



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 61

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1952

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1952 NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

1952

P 135

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.001.390-51, resolve prover, por nomeação, de acordo com o item III do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 5 da Lei 133 de 1948, e artigo 10 da Lei 567-51, no cargo de Médico, padrão "O", do Q. P. o Escrivão, classe G, do Q. P. — Gardo Guapiassú de Sá, matrícula 22.138.

E 34

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.001.390-51, resolve exonerar, nos termos da letra G do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Escrivão, classe G, do Q. P. — Paulo Guapiassú, matrícula 22.138, por ter sido nomeado para outro cargo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 12 de março de 1952

1.072

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 3.006.650-51, e de acordo com o § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei número 3.770-41, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, classe H, do Q. S., Maria da Glória Bougleux Freire, matrícula 17.296.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 10 de março de 1952

Stela Cunha de Lima e Silva — matrícula 40.945 — Tendo em vista o que consta do processo 1.005.555-52 e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela Lei 659-51, fica assegurada à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento de Professor de Curso Primário, padrão H, Decreto-lei 8.121-45, alterado para I, a partir de 1 de dezembro de 1948, nos termos do art. 31 da Lei 319-49, alterado, ainda, para J, a partir de 23 de novembro de 1950, de conformidade com a Lei 532-50, acrescidas aos pa-

drões H e I e J, 5 (cinco) cotas de vinte por cento do vencimento de cada padrão — art. 3.º do Decreto 8.121 de 1945.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 71.760,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Bernardino Rabelo, matr. 23.904 (1.018.096-51) — Fixados em Cr\$ 22.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, a partir de 5 de dezembro de 1951.

Noemia Régio de Oliveira — matrícula 41.405 (1.067.697-51) — Tendo em vista o que consta do processo 1.067.697-51 e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de 659 de 1951, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual a 24/25 do vencimento do padrão H, Decreto-lei número 8.121-45, alterado para I a partir de 1 de dezembro de 1948, art. 31 da Lei 319-45, alterado para J, a partir de 28 de novembro de 1950. Lei 532-50, acrescidas aos padrões H, I e J, 4 cotas de vinte por cento de cada padrão artigo 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 40.435,20, no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 62.000,60, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 75.034,30, a partir de 20 de novembro de 1950.

Adelaide Ferreira de Castro Rosa, matrícula 40.071 (1.065.126-51) — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.126-51, e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurada à inativa em referência a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento de padrão M, Decreto-lei número 9.909-46, alterado para R, a partir de 28 de novembro de 1950, em obediência ao parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 130.800,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Augusta Rocha de Paula Chaves — matrícula 41.231 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.748 de 1951 e de acordo com a Lei 156 de 1948, complementada pela Lei 659 de 1951, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual a 24/25 do vencimento de Diretora de Escola, padrão M, conforme o Decreto-lei número 9.909-46, alterado para R, a partir de 28 de novembro de 1950, em obediência ao parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.840,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 70.041,60, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 125.568,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Esther Rodrigues de Oliveira — matrícula 41.102 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.373-51 e de acordo com a Lei 156-48, retificada pela Lei 659-51, fica o inativo de que trata o presente decreto, a partir de 23 de outubro de 1948, nos termos do Decreto-lei 8.121-45, modificado pelo Decreto-lei 8.546-46, com proventos iguais ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 5 cotas de vinte por cento, a partir de 1 de dezembro de 1948, foi a classificação alterada para padrão I, mantidas as 5 cotas, nos termos do artigo 31 da Lei 319-49, e reclassificado, ainda, para padrão J, com 5 cotas de vinte por cento em face da Lei 532-50, a partir de 28 de novembro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 71.760,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Alice Altina de Oliveira — matrícula 40.351 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.332-51 e de acordo com a Lei 156-48, retificada pela Lei 659-51, ficam assegurados à inativa de que trata o presente decreto, a partir de 23 de outubro de 1948, proventos iguais ao vencimento do cargo de 28 de novembro de 1950 nos termos do parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 130.800,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Alzira Barbosa da Costa Rocha — matrícula 40.561 — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.631-51 e os termos do artigo 1.º da Lei 156 de 1948, combinado com a de número 659-51, fica assegurado, a partir de 23 de outubro de 1948 à inativa em referência, provento correspondente ao vencimento do padrão M, de acordo com o parágrafo 2.º do art. 14 do Decreto n.º 9.909-46, alterado para R, a partir de 28 de novembro de 1950, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50, e esclarecido que o primitivo cargo de Professora Catedrática, foi transformado em Diretor de Escola, pelo artigo 355 do Decreto 3.201-48, passando para padrão O, pelo Decreto-lei 1.944-39, a 25 pelo Decreto número 8.813-47, e a J, pelo Decreto 9.500-48.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.960,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 130.800,00, a partir de 28 de novembro de 1950.

Antigone Garcia — matr. 3.471 — Tendo em vista o que consta do processo 1.053.182-51 — ASC e o que dispõe o item II do art. 11 da Lei 523-50 fica assegurada ao servidor a que se refere o presente Decreto, a partir de 20 de novembro de 1950, a gratificação de magistério correspondente à diferença de vencimentos entre os padrões O e Q, de acordo com o Decreto 11.306-52.

João Paulino Pinheiro — matrícula 18.870 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 4.620,00 no período de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 10.200,00 a partir de 1 de dezembro de 1948. (Processo 1.046.525 de 1951).

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO M. A. CASTELO BRANCO Responsável pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

Seção 2 Órgão de publicação das atas da Prefeitura em Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with financial values in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

João Francisco Casada - matrícula 8.819 - (1.028.883-51) - Fixados em Cr\$ 30.640,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, a partir de 8 de dezembro de 1951.

Serviço de Expediente

Diário 12-3-52. Exigência. Instituto São Sebastião (1.009.120 de 1952) - e Orfeão Português - (1.002.829-52) - Compareçam ao Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial - Seção II, de 12 de março de 1952

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 11 de março de 1952 P-183: (*) O Prefeito do Distrito Federal, resolve considerar promovido, a partir de 9 de fevereiro de 1951, nos termos dos artigos 61 e 51 do Decreto-lei n.º 3.770-41, por antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo, classe K do Quadro Permanente, o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Beatriz Bezzi Lizard dos Santos, mat. 30.195.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 11 de março de 1952 N.º 1.055: Onde se lê: Da Secretaria Geral de Administração. Leta-se: Da Secretaria Geral de Administração. N.º 1.070: Onde se lê: Hilda de Jesus Ribeiro Freitas. Leta-se: Hilda de Jesus Ribeiro Freire.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 8 de março de 1952 - Publicado no D.O. (II) do dia 10 de março de 1952. Republicado por haver saído com incorreções:

Processo n.º 1.057.271-51 - Alberico Custódio Ferreira - Matrícula 2.045

Assim, desde que lei específica não determine a contagem de tempo de serviço federal e estadual, para outros efeitos, não há como computá-lo senão para os fins aludidos, o que impede a sua contagem para efeito de férias, na Prefeitura.

Processo n.º 1.065.783-51 - Eurico Leal Ferreira - Mat. 60.157 - Expediente do dia 8 de março de 1952 - Publicada no D.O. (II) de 7 de março de 1952.

Onde se lê: Indeferido, à vista da informação; Leta-se: Deferido. Promova-se o expediente devido.

Serviço de Informações

S-P.S.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 12 de março de 1952

N. 1.001.355-52 - Deoclides Pereira Minerva - Compareça para ciência. N. 1.001.745-52 - Albertina Rocha - Compareça para esclarecimentos. N. 1.007.717-52 - Lauro de Oliveira e Silva - Mat. 45.159 - Compareça para preencher a D.F. N. 1.007.860-52 - Alice Crespo Cony - Mat. 71.102 - Compareça para preencher a D.F. N. 1.044.768-51 - Moisés Alcebíades Lessi - Mat. 27.864 - Junte o decreto de provimento. N. 1.053.556-51 - Alfredo José de Sant'Ana - Mat. 13.949 - Junte o último decreto de provimento. N. 1.064.176-51 - Maria de Lourdes Souza Duarte - Junte a certidão de nascimento de Maria Inês.

N. 1.067.732-49 - Francisca de Andrade Silva - Mat. 42.176 - Junte o título de disponibilidade, dentro do prazo de dez dias, findo o qual e não subsista a exigência, será cumprido o que determina o artigo 228, do Estatuto.

N. 7.602.955-51 - Eneidino José Vieira - Mat. 37.780 - Compareça para esclarecimentos.

Apresentem atestado de idoneidade moral:

N. 1.000.731-52 - Alvaro Válder Pinto - Mat. 90.187.

N. 1.035.820-51 - João Brito dos Santos - Mat. 90.003.

N. 1.067.951-51 - Aristides Vicente (artolano) - Mat. 90.027.

Juntem as certidões de nascimento dos ascendentes:

N. 1.004.310-52 - Antonieta Pereira da Silva.

N. 1.004.783-52 - Liberalina Esteves dos Santos.

N. 1.008.018-52 - Nazaré Rodrigues de Sousa Paes.

N. 1.007.073-52 - Marieta Jandorno.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N. 1.003.135-52 - Abigail Pereira - Mat. 40.011.

N. 1.003.857-52 - Miceno Dloges de Sousa.

N. 1.065.760-51 - Maria Figueira e Matos Santos - Mat. 18.769.

N. 1.069.228-51 - Maria Adelaide da Silva - Mat. 18.0108.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 12 de março de 1952

Concedidas aos servidores: Efetivos - de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários - de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1931, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas - de acordo com o Decreto-lei 1.417, de 28 de março de 1945.

Federais - de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

Matrícula Núcleo

8.848 - 1.291 - Célia Gomes das Neves Balloussier - Professora de Curso Primário classe J - 45 dias - artigo 153 - de 4 de março de 1952 a 17 de abril de 1952.

8.868 - 7.955 - Serafim de Carvalho - Artífice classe H - 13 dias - artigo 154 - de 6 de março de 1952 a 18 de março de 1952.

13.693 - 4.976 - José Francisco de Freitas - Motorista referência G - 22 dias - artigo 153 - de 23 de fevereiro de 1952 a 15 de março de 1952.

13.884 - 8.650 - Eduardo Deocléciano da Fonseca - Artífice classe G - 22 dias - artigo 153 - de 26 de fevereiro de 1952 a 18 de março de 1952.

15.264 - 9.850 - João Barbosa - Artífice classe G - 15 dias - artigo 153 - de 3 de março de 1952 a 17 de março de 1952.

19.042 - 6.934 - Ulisses Elias de Moraes - Trabalhador Limpeza Urbana classe E - 11 dias - artigo 153 - de 6 de março de 1952 a 16 de março de 1952.

19.449 - 9.661 - Carlota Fernandes - Enfermeiro classe K - 31 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

29.204 - 9.260 - Francisco Cardoso da Silva Barbosa - Servente classe G - 29 dias - artigo 153 - de 5 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.

31.994 - 8.931 - Valdemar Pio - Trabalhador Limpeza Urbana classe E - 10 dias - artigo 153 - de 28 de fevereiro de 1952 a 8 de março de 1952.

35.554 - 2.128 - Hilda da Silva Tavares - Enfermeiro classe D - 63 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1952 a 1 de maio de 1952.

36.199 - 3.442 - Isa Rodrigues Mendes - Escrivário classe H - 90 dias - artigo 159 - de 4 de março de 1952 a 1 de junho de 1952.

37.263 — 8.931 — Avelino Barbosa dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de março de 1952 a 18 de março de 1952

39.124 — 2.126 — Francisco Sales de Figueiredo — Prático de Laboratório classe E — 76 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 15 de maio de 1952.

39.151 — 353 — Máximo Vicente Ferreira — Trabalhador diarista referência D — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

43.254 — 853 — Alvaro José Romão — Trabalhador diarista referência D — 29 dias — artigo 2.º — letra a — de 3 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

43.547 — 3.932 — Francisco Vaz — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 7 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

43.699 — 801 — Tiago Albino Barbosa — Trabalhador diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 8 de março de 1952 a 18 de março de 1952.

44.647 — 930 — Nelson Vicente — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 3 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

45.271 — 4.661 — Edith de Sá — Atendente referência D — 11 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

50.781 — 6.934 — Geraldo Rodrigues da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — diarista — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

51.144 — 8.950 — Elísio Moraes Cardoso — Artífice classe G — 14 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

52.068 — 4.851 — Geraldo de Oliveira Viana — Trabalhador diarista referência D — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

53.129 — 2.930 — Síldes de Paiva Brito — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

53.568 — 7.890 — José da Cruz — Condutor diarista — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

54.553 — João de Sousa Dias — Artífice classe F — 16 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

56.554 — 4.851 — Dorneyval João Ribeiro — Trabalhador diarista referência D — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de março de 1952 a 26 de março de 1952.

58.003 — 7.931 — Sebastião Garcia dos Santos — Trabalhador diarista referência D — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

58.452 — 930 — Edir Franmbach — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

59.548 — 8.936 — Jorge Rosalino Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 19 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de fevereiro de 1952 a 16 de março de 1952.

62.194 — 9.346 — Maria da Glória Dantas Pereira da Rosa Garcia — Professora Curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 5 de março de 1952 a 2 de junho de 1952.

62.282 — 8.341 — Maria Stela Alvares — Professora Curso Primário classe J — 8 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

62.379 — 8.931 — Armando Garcia de Sousa Neto — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

62.794 — 4.918 — José Henrique da Silva — Trabalhador diarista referência D — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

65.131 — 7.931 — Sebastião Pereira da Silva — Trabalhador diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

65.134 — 4.934 — Válder Teixeira da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

65.749 — 4.662 — Laura Maria de Jesus — Atendente referência E — 21 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1952 a 26 de março de 1952.

67.288 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador diarista referência D — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 8 de março de 1952 a 19 de março de 1952.

67.283 — 6.901 — Durval Machado — Trabalhador diarista referência E — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

70.004 — 3.052 — Welney Ribeiro — Vigilante classe E — 11 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

70.114 — Irizeu Evaristo de Paula — Vigilante classe F — 29 dias — artigo 154 — de 26 de fevereiro de 1952 a 25 de março de 1952.

71.126 — 4.933 — Antônio Barros da Silva — Trabalhador diarista referência B — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 3 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

INDEFERIMENTO

57.904 — 3.933 — Antônio José Plausino — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência E — Indeferido à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

4.663 — Manuel Cândido Antunes — Trabalhador — 9 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1952 a 29 de fevereiro de 1952.

9.669 — 1.310 — Gilberto Lourenço da Costa — Trabalhador padrão G — 31 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.

10.254 — 4.992 — Aristides Nunes — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 7 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

11.904 — 4.662 — Julia da Silva — Serviço padrão F — 60 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 29 de abril de 1952.

12.284 — 4.934 — Porfírio da Silva Figueiredo — Trabalhador padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 17 de março de 1952.

14.313 — 4.851 — Manuel Pedro das Chagas — Artífice classe C — 70 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 15 de maio de 1952.

14.764 — 5.939 — José Chaves de Macedo — Trabalhador padrão G — 59 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1952 a 5 de maio de 1952.

15.489 — 8.936 — Antônio Francisco Vilela — Trabalhador padrão E — 65 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 8 de maio de 1952.

17.794 — 8.932 — Braz Francisco Xavier — Trabalhador padrão G — 14 dias — artigo 154 de 5 de março de 1952 a 18 de março de 1952.

18.288 — 3.851 — Durvalino Pereira da Rocha — Trabalhador padrão E — 8 dias — artigo 154 — de 8 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

20.103 — 8.323 — Hilda de Oliveira — Enfermeiro classe K — 27 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.

22.349 — 7.362 — Maria Luiza da Silva Arcos — Professora Curso Primário classe J — 31 dias — artigo 153 — de 8 de março de 1952 a 7 de abril de 1952.

22.254 — 930 — Sebastião de Figueiredo Argeira — Trabalhador padrão E — 12 dias — artigo 153 — de

7 de março de 1952 a 18 de março de 1952.

26.124 — 3.660 — Durvalina Oliveira Santos — Enfermeiro classe D — 80 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1952 a 4 de maio de 1952.

26.414 — 853 — Manuel de Almeida — Trabalhador — 23 dias — artigo 156 — de 3 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

29.694 — 690 — Izabel Rosa de Jesus — Trabalhador padrão E — 17 dias — artigo 153 — de 4 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

29.922 — 5.932 — Edgard Ferreira Dias — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 12 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1952 a 20 de março de 1952.

30.444 — 7.664 — Juraci de Almeida Cali — Enfermeiro classe G — 180 dias — artigo 156 — de 3 de março de 1952 a 29 de agosto de 1952.

30.478 — 9.040 — Azaur Ramos de Albuquerque — Vigilante — 9 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1952 a 17 de março de 1952.

30.938 — 7.909 — Américo Machado — Jardineiro padrão D — 32 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.

31.994 — 8.931 — Valdemar Pio — Trabalhador padrão E — 6 dias — artigo 153 — de 9 de março de 1952 a 14 de março de 1952.

32.867 — 6.661 — Honorina Peçanha Ribeiro — Escriturário classe E — 21 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1952 a 4 de março de 1952.

33.511 — 7.660 — Jorge de Oliveira Machado — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

35.308 — 3.932 — Aldrovando Soares Batista — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 132 dias — artigo 158 — de 6 de março de 1952 a 15 de julho de 1952.

37.034 — 4.663 — Eurídice Cândido de Azevedo — Atendente referência E — 60 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 29 de abril de 1952.

39.729 — 4.934 — Jobenil dos Santos Ferreira — Trabalhador Diarista referência C — 119 dias — artigo 2.º — letra c — de 4 de março de 1952 a 30 de junho de 1952.

43.941 — 1.129 — Ieda Maria Moutinho Quadros — Of. Administrativo referência G — 9 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1952 a 7 de março de 1952.

44.363 — 9.692 — Meralina da Silva Calazans — Costureiro padrão C — 6 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 12 de março de 1952.

45.559 — 4.851 — Sebastião de Sousa — Trabalhador Diarista referência D — 40 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de março de 1952 a 14 de abril de 1952.

45.614 — 7.692 — Arlete dos Santos — Trabalhador Diarista referência D — 79 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de março de 1952 a 18 de maio de 1952.

47.478 — 8.950 — Manuel Rosa Correia — Artífice classe G — 61 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 4 de maio de 1952.

48.014 — 4.950 — Clarindo Lima do Amaral — Artífice classe G — 29 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1952 a 29 de março de 1952.

48.814 — 1.102 — Mário Figueira Filho — Trabalhador Diarista referência I — 160 dias — artigo 2.º — letra c — de 4 de março de 1952 a 10 de agosto de 1952.

51.023 — 8.950 — Sízio Machado da Silva — Artífice classe D — 31 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.

52.387 — 8.931 — Henrique de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de março de 1952 a 11 de março de 1952.

54.544 — 4.955 — José Pinto de Abreu Macedo — Artífice classe I — 28 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

57.071 — 6.935 — José Belizário — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 9 de março de 1952 a 15 de março de 1952.

57.914 — 8.936 — Banto Matheus da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 8 de março de 1952 a 17 de março de 1952.

57.969 — 5.932 — Luís dos Santos — Trabalhador Diarista referência E — 83 dias — artigo 2.º — letra b — de 10 de março de 1952 a 31 de maio de 1952.

58.009 — 6.933 — Valdir Calixto — Trabalhador Diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de fevereiro de 1952 a 5 de março de 1952.

58.514 — 1.115 — Ivá de Oliveira Carneiro de Campos — Telefonista padrão E — 3 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1952 a 8 de março de 1952.

58.924 — 8.952 — Seraphim da Costa Leite — Artífice classe C — 20 dias — artigo 153 — de 7 de março de 1952 a 26 de março de 1952.

783 — 4.661 — Nancy Macedo Pena — Enfermeiro classe H.

15.086 — 4.855 — Aluísio de Almeida — Artífice classe H.

32.867 — 6.661 — Honorina Peçanha Ribeiro — Escriturário classe E.

37.809 — 2.931 — Alceu de Araújo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

39.799 — 5.190 — Nilo Esteves — Veterinário classe K.

43.941 — 1.129 — Ieda Maria Moutinho Quadros — Of. Administrativo classe G.

46.894 — 9.850 — Melciades Peçanha — Trabalhador Diarista referência D.

52.387 — 8.931 — Henrique de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E.

53.564 — 7.890 — Artur Francisco — Condutor Diarista referência D.

53.667 — 6.043 — Alcides dos Santos Malhado — Vigilante classe F.

57.228 — 7.933 — Henrique de Melo Batista — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

58.003 — 7.931 — Sebastião Garcia dos Santos — Trabalhador Diarista referência E.

58.009 — 6.933 — Valdir Calixto — Trabalhador Diarista referência C.

58.344 — 5.939 — Generino Ferreira do Nascimento — Trabalhador Diarista referência E.

58.514 — 1.115 — Ivá de Oliveira Carneiro de Campos — Telefonista padrão E.

60.630 — 2.930 — Sebastião Martins de Castilho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

61.373 — 7.694 — Dagmar Alves — Servente classe F.

64.506 — 7.909 — Eduardo Marques — Trabalhador Diarista referência D.

65.973 — 8.950 — Jaime da Silva Barroso — Trabalhador Diarista referência D.

67.207 — 5.904 — Deonardo Osório Alves — Trabalhador Diarista referência D — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 8 de março de 1952.

14.463 — 4.851 — Sebastião Francisco dos Santos — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 154 — de 6 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 53, de 12 de março de 1952

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 11 de março de 1952

N.º 117:

O Secretário Geral do Interior e Segurança; Resolve designar Antônio Francisco Arteiro, Chefe de Distrito, padrão MC da Polícia de Vigilância, desta Secretaria Geral, matrícula número 9.838, para ter exercício no (quinto) 5.º DV.

N. 118:

O Secretário Geral do Interior e Segurança; Resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Trabalhador referência B, matrícula n. 71.494 — Roberto Luiz de Castro.

N. 119:

O Secretário Geral do Interior e Segurança; Resolve designar para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Trabalhador referência B, matrícula n. 71.407 — Armando Ribeiro.

N. 120:

O Secretário Geral do Interior e Segurança; Resolve designar para ter exercício no Departamento de Tutelamento e Certames, o Trabalhador referência B, matrícula n. 71.405 — José Gonçalves Barrozo.

N. 121:

O Secretário Geral do Interior e Segurança; Resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância do Distrito Federal, o Trabalhador referência B, matrícula n. 71.383 — Sebastião de Araújo Bezerra.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 5.480.563-52 — C. C. Atanes, solicitando renovação de licença para exibição de mesas e cadeiras. — Sim em face do parecer do D.F.S.

N. 5.575.033-52 — Adelino de Oliveira, solicitando renovação de licença para exibição de mesas e cadeiras. — Sim, em face do parecer do D.F.S.

N. 5.585.250-52 — Otacilio Almeida & Cia. Ltda., solicitando renovação de licença para mesas e cadeiras. — Sim, em face do parecer do D.F.S.

N. 5.590.313-52 — Lídio Pereira Fraga, solicitando renovação de licença para colocação de mesas e cadeiras. — Sim, em face do parecer do D.F.S.

N. 7.502.099-52 — Peretz Spector, solicitando licença para instalar Parque de Diversões. — Em face dos pareceres autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 7.503.529-52 — Otília Ribeiro, solicitando licença para instalar circo de pano. — Em face do parecer do D.F.S., autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 7.590.31-52 — Casa Silva, Comestíveis Ltda., solicitando licença para colocação de mesas e cadeiras. — Sim, em face do parecer do DRS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 12 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.580.610 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 5.558.784 — Carlos Alberto Borges Aguiar.

— Mantenho o auto.

N. 4.761.582 — Panificação Atletas Ltda. — Junto o auto de que recorre, com em original ou por certidão (auto de flagrante n. 55-018 c. ant. in. 96 de 29-4-50).

N. 4.759.789 — Alberico Dias. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.460.998 — Zélia Nunes de Oliveira. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.475.665 — R. Vinell & Irmão — Nada há que deferir.

N. 7.590.030 — Com. e Indústria Induco S. A. — Compareça.

N. 5.575.412 — Cia. Brasileira de Publicidade Outodor — Prazo de 10 dias, proceder a atuação na forma da Lei e, com o anúncio não seja retirado depois dessa providência comunicar o fato a vista diretoria.

Delegacias Fiscais

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL CANDELARIA

Dia 11 de março de 1952

Despachos e exigências:

N. 5.455.579-52 — Organização Profissional de Assistência aos Proprietários e Comerciantes — Rua Teófilo Otoni n. 15, 8.º andar, sala 801.

N. 5.455.597-52 — Importadora Bedrich Adler Ltda. — Rua Visconde de Inhauma n. 58, 4.º andar, sala 401 — Concedo a transferência, na forma requerida.

N. 5.455.560-52 — Cotonifício Rodolfo Crepi S. A. — Avenida Rio Branco n. 61, 11.º andar, sala 1.111.

N. 5.455.603-52 — Hoss Máquinas Motores Ltda. — Avenida Rio Branco n. 25, 16.º andar, salas 1.605 a 1.611.

N. 5.455.571-52 — Valdemar F. Lugo — Rua da Candelária n. 9, 7.º andar, sala 705. — Concedo a transferência de local, para escritório, sem estoque.

N. 5.455.601-52 — Camerindo Fontes Martins — Rua da Candelária número 100, 1.º andar. — Concedo a licença, vedado o uso de motores.

N. 5.455.573-52 — Dr. Heitor Jorge de Jesus — Avenida Presidente Vargas n. 290, 4.º andar, sala 417. — Concedo a transferência, na forma requerida.

N. 5.455.574-52 — Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A. — Rua Visconde de Inhauma ns. 23-25, 2.º andar, parte da frente. — Concedo a licença, sendo, porém, vedado guardar inflamáveis.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SAO JOSÉ

Dia 10 de março de 1952

Processos:

N.º 5.461.347-52 — Francisco Gomes & Irmão Limitada — Rua São José n.º 79, sala 2. — Apresente parecer do DPM.

N.º 5.461.286-52 — Jacob Kraiser — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 201, sala 1 do grupo 1.104. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N.º 5.461.389-52 — Empresa de Transporte Litorânea Limitada — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, sala 708 — parte. — Junto assentimento sanitário.

N.º 5.461.378-52 — Comercial Agrícola Importadora Exportadora Café Limitada — Avenida Erasmo Braga n.º 255, sala 501-A. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.364-52 — Empresa Rápida de Entregas a Domicílio Limitada — Rua do Carmo n.º 70, sala 8. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.355-52 — Otacilio José da Costa — Travessa do Ouvidor número 17, sala 603. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N.º 5.461.354-52 — Três Leões — Companhia de Comércio, Indústria e Representações — Rua Santa Luzia n.º 255, loja B. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.351-52 — Gentil Cardoso Freire — Avenida Rio Branco número 151, sala 710. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N.º 5.461.217-52 — Cantiano & Espósito — Avenida Rio Branco número 143, sala 4, 4.º andar. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.314-52 — Antônio R. Flgueiredo — Pavilhão n.º 6 — Mercado Municipal. — Junto autorização do Departamento de Abastecimento e assentimento sanitário.

N.º 5.461.284-52 — Luiz França de Sousa Leite — Rua Assembléia número 61, sala 1.

N.º 5.461.284-52 — Luiz França de Sousa Leite — Rua Assembléia número 61, sala 1. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.258-52 — Hélio Dias Barcelos — Avenida Presidente Wilson n.º 210, sala 408 — parte. — Deferido. Concedo a transferência de firma requerida.

N.º 5.461.233-52 — Diógenes Dolz — Rua Rodrigo Silva n.º 18, salas 1.201 e 1.202. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.

N.º 5.461.216-52 — Mil Importadora Limitada — Avenida Calégeras número 15-A, sub-solo. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.460.921-52 — Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas — Avenida Rio Branco n.º 117, sala 404. — Pague a multa prevista em lei, por transferência de nome fora do prazo legal.

N.º 5.322.237-51 — Drogeria Geiteira S. A. — Travessa do Ouvidor n.º 25. — Deferido. Concedo a transferência de firma requerida.

Dia 11 de março de 1952

Processos:

N.º 5.461.345-52 — Sal Mar Representações Limitada — Rua México n.º 31, sala 1.505 — parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.343-52 — Cristóvão de Sousa Monteiro — Rua do Carmo n.º 38, sala 603 — parte. — Junto pronunciamento do D.P.M.

N.º 5.461.342-52 — Esteves & Camargo Limitada — Rua Rodrigo Silva n.º 5, sala 5. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.339-52 — Transportes Aéreos Nacional Limitada — Avenida General Justo n.º 275, 7.º andar — parte. — Junto assentimento sanitário.

N.º 5.461.338-52 — Central Aérea Limitada — Avenida General Justo n.º 275, 7.º andar — Parte. — Apresente assentimento sanitário.

N.º 5.461.337-52 — Viação Aérea do Brasil S. A. — Avenida General Justo n.º 275, 7.º andar — Parte. — Junto assentimento sanitário.

N.º 5.461.333-52 — Laboratório Farmacêutico Imperial S. A. — Avenida Erasmo Braga n.º 255, grupo de s. 503 e 7.º pavimento, sala 704-A. — Deferido. Concedo a ampliação requerida.

N.º 5.461.331-52 — Antônio José de Almeida — Praça Tiradentes n.º 12, sobrado. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.289-52 — Madeiras do Brasil Limitada — Rua México número 31 — grupo 1.701. — Junto assentimento sanitário.

N.º 5.461.249-52 — Guido Lauzi & Companhia Limitada — Rua Santa

Luzia n.º 799, sala 1.801. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.278-52 — Sociedade Anônima Mercantil e Construtora SAMEC — Rua México n.º 11, sala 701 — parte. — Apresente nova procuração. A que juntou não dá mais poderes ao signatário para assinar pelo requerente.

N.º 5.461.410-52 — A. Sales & Companhia Limitada — Rua São José número 22. — Deferido. Concedo a transferência de firma requerida.

N.º 5.461.376-52 — Dupex — Importações Exportações Limitada — Rua Debrat n.º 79, parte da sala 610. — Junto assentimento sanitário.

N.º 5.461.353-52 — Copalva — Indústria de Artefatos de Metal Limitada — Rua Araújo Porto Alegre número 66, sala 47. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.331-52 — Hélcio d'Elmancin Pereira Nunes — Avenida Graça Aranha n.º 206, sala 813. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.328-52 — Eliza Moreira Salgado — Rua México n.º 41, grupo de salas 1.408 — Parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.325-52 — Djalma Antônio de Oliveira — Rua Assembléia n.º 73, sala 3. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.320-52 — Sociedade Importadora de Material e Aparelhos Científicos SIMAC Limitada — Avenida Rio Branco n.º 129, 2.º andar. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.319-52 — Oscar Dias Teixeira — Avenida Erasmo Braga número 227, sala 292 — Parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.306-52 — Hermógenes Sobrinho — Rua Rodrigo Silva n.º 18, parte da sala 1.201. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.211-52 — Mário Monteiro de Almeida — Avenida Rio Branco n.º 173, sala 803, parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.408-52 — Ohmar Freitas Guimarães — Rua Assembléia n.º 15 — Sala 10. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.330-52 — Rubens de Freitas Guimarães — Rua Assembléia n.º 15, sala 10. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.186-52 — Nelson Chiurco — Avenida Almirante Barroso número 72, sala 1.113. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.52 — Hélio de Carvalho — Rua do Carmo n.º 33 — Parte da sala 607. — Junto pronunciamento do DPM.

N.º 5.461.167-52 — José Carlos de Noronha — Rua 1.º de Março n.º 6, sala 5. — Deferido. Concedo a licença requerida a partir de novembro de 1951.

N.º 5.460.924-52 — Manuel Lopes Cardoso — Rua Rodrigo Silva número 33. — Complete o selo, pagando a taxa devida por certidão ou junto a guia de 1951.

N.º 5.460.382-52 — Arnaldo Nunes Bastos — Rua México n.º 128, 1.ª sobre loja n.º 5. — Complete o selo pagando a taxa devida por certidão ou junto a guia de 1951.

N.º 5.461.400-52 — A. Brick man & Companhia Limitada — Avenida Almirante Barroso n.º 67, sala 207-208. — Pague a multa prevista em lei, por transferência de nome fora do prazo legal.

N.º 5.461.391-52 — Marcos Antônio Marques — Rua Chile n.º 19, porta. — Pague a multa prevista em lei, por transferência de nome fora do prazo legal.

N.º 5.461.285-52 — SOMEL — Importadora e Exportadora de Materiais Sociedade Anônima — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, 6.º andar. — Pague a multa prevista em lei, por transferência de nome fora do prazo legal.

N.º 5.461.374-52 — Café Salgueiro Limitada — Rua do Carmo n.º 54. — Prove a aquisição do negócio.

N.º 5.461.373-52 — Café Ajax Limitada — Rua Santa Luzia n.º 336. — Pague a multa prevista em lei por transferência de firma fora do prazo legal.

N.º 5.461.036-52 — Valter Carvalho Romito — Rua Assembléa n.º 73, sala 1, 3.º andar. — Deferido. Concedo a licença a partir de novembro de 1951.

N.º 5.461.352-52 — Agência Cairo de Turismo Moreno Limitada — Rua México n.º 90, sala 1.199. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.361-52 — Joaquim Inácio de Carvalho Filho — Avenida Graça Aranha n.º 225, sala 705 — Parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.

N.º 5.461.305-52 — Duarte & Lindoso Limitada — Rua Chile n.º 33. — Requeira a baixa das exhibições, de vez que retirou a saliência luminosa.

N.º 5.461.357-52 — Viação Aérea do Brasil S. A. — Avenida General Justo n.º 275 — Parte. — Deferido. Concedo a licença para pequeno escritório.

N.º 5.461.338-52 — Central Aérea Limitada — Avenida General Justo n.º 275 — Parte de sala. — Deferido. Concedo a licença para pequeno escritório.

N.º 5.461.339-52 — Transportes Aéreos Nacional Limitada — Avenida General Justo n.º 275 — Parte de sala. — Deferido. Concedo a licença para pequeno escritório.

4.ª C.F. — SÃO DOMINGOS

Dia 10-11-952

Expediente de 8 de março de 1952:

Exigências e despachos:

José Henrique & Cia. — Avenida Presidente Vargas, n. 435, 12.º andar, sala 1.201, parte — Pet. n. 5.470.672 de 1952 — Concedo.

Jorge Choeiri & Filho — Rua da Alfândega, n. 246, 1.º andar, sala — Pet. 4.319.646-50 — Deferido em face dos pareceres.

Pinturas Pinto Ltda. — Rua da Conceição, n. 73 — Pet. n. 5.470.630 de 1952 — Concedo a licença para pequena oficina de pinturas e vendas de tintas e material para pinturas, sem depósito de acordo com o parecer do Delegado de Inflamáveis.

Francisco Gomes de Araújo — Rua da Alfândega, n. 163, porta — Pet. n. 5.470.635-52 — Indeferido. As condições do local não atendem às exigências mínimas do item 27 das instruções em vigor.

Expediente de 10 de março de 1952:

Importadora Andrews Ltda. — Rua da Alfândega, n. 11-A, 5.º andar, sala 507 — Pet. n. 5.470.659-52.

Alumínio do Brasil S.A. — Avenida Rio Branco, n. 52, 16.º andar, sala 1.601-2 — Pet. n. 5.470.667-52.

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S.A. — Avenida Presidente Vargas, n. 502, 13.º andar, sala 1.805 parte — Pet. n. 5.470, digo, 4.310.352-51.

M.J. Aben-Athar — Avenida Presidente Vargas, n. 529, sala 1.304 — Pet. n. 5.470.664-52.

Cecília Lima da Costa — Rua Andradas, n. 98, sala 904 — Pet. número 5.470.662-52 — Concedo

Dia 11-3-952:

Autos de constatação:

N. 147-020 de 28-2-952 — Manoel Anacleto Silva — Avenida Presidente Vargas, n. 435, sala 1.201 — Por ter colocado, sem licença, uma divisão de madeira e vidros no local

acima referido — Multa de Cr\$ 200,00.

NN. 147-021 de 28-2-952 — Banco Mineiro da Produção S.A., representado pelo Dr. João Ewerton Quadros — Avenida Presidente Vargas, n. 435 — Por ter demolido as paredes divisórias das salas 203-A e 204-A, 205-A e 206, 206 e 206-A, executando assim, obras de modificação no 2.º andar do prédio do local acima referido, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N. 208-076 de 28-2-952 — Leopoldo Geyer S.A. — Jóias e Relógios, representada por seu Presidente Leopoldo Geyer — Avenida Presidente Vargas, n. 435, 22.º andar — Por ter colocado, sem licença, um relógio-anúncio no saguão de entrada do edifício sito no local acima referido — Multa de Cr\$ 200,00.

NN. 208-077 de 28-2-952 — Sociedade Importadora Sirel Ltda. — Avenida Presidente Vargas, n. 529, salas 1.507-8-9-10. Sociedade de Construções e Instalações Ltda. — Avenida Presidente Vargas, n. 529, salas 1.501-2-3 — Por funcionamento sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00 (cada um).

N. 208-079 de 28-2-952 — 080 de 10-3-952 — 081 — 082 — 083 — 085 — 089 e 090 de 11-3-952 — Tecidos e Artefatos Monte Rosa Ltda. — sala 411. Avenida Presidente Vargas, n. 529.

Flori & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas, n. 466, sala 1.807, parte.

João Batista Matias — Avenida Presidente Vargas, n. 948, fundos.

Elias Gonçalves Saragossa — Avenida Presidente Vargas, n. 1.296, sobrado.

J.M. Pôrto — Rua Miguel Couto, n. 63.

Henrique de Oliveira — Rua da Alfândega, n. 65, 1.º andar, fundos.

José Pereira Soares Filho — Rua da Alfândega, n. 137, 1.º andar, sala 2.

Rodolfo Marquez de Souza — Avenida Presidente Vargas, n. 417-A, localização fora do prazo legal — sala 904 — Registro de Alvará de Multa de Cr\$ 1.000,00 (cada um).

Organização Rex Ltda. — Rua da Alfândega, n. 83, 1.º andar.

N. 208-084 de 11-3-952 — Mario Joseph — Rua da Alfândega, n. 119, loja.

N. 086 de 11-3-952 — Adamastor Monfort — Rua da Alfândega, número 135, sobrado, sala 1.

N. 087 de 11-3-952 — Registro de Alvará de localização fora do prazo legal — Multa de Cr\$ 2.000,00 (cada um).

Editais:

N. 5 de 28-2-952 — Leopoldo Geyder S.A. — Jóias e Relógios, representado pelo seu Presidente Leopoldo Geyer — Avenida Presidente Vargas, n. 435, 22.º andar — O Delegado Fiscal desta 4.ª C.F., faz saber que no saguão de entrada deste edifício foi colocado, sem licença, um relógio-anúncio, pelo que ordena a anúncio, no prazo de 10 dias, sob legalização ou retirada do referido pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

N. 6 e 7 de 28-2-952 — 10 — 11 — 12 de 28-2-952 — 13 de 1-3-952 e 14 e 15 de 3-3-952 — Sociedade Importadora Sirel Ltda. — Avenida Presidente Vargas, n. 529, salas 1.507 1.508 1.509 e 1.510. Sociedade Acústica de Construções e Instalações Ltda. — Avenida Pre-

sidente Vargas, n. 529, salas 1.501-2-3.

Olavo Franco Kainby — Avenida Presidente Vargas, n. 435, sala ... 1.505-A.

Imprensa Israelita, representada por M.P. Silva Reille — Avenida Presidente Vargas, n. 435, salas 1.502-1.502-A.

Parsons & Whyttemore Máquinas Industriais S.A., representada por Geraldo Valentino — Avenida Presidente Vargas, n. 417, salas 601 e 602.

Agostinho Capodicasa — Avenida Presidente Vargas, n. 529, sala 2.006.

Flaviano Plácido Pereira — Avenida Presidente Vargas, n. 1.106.

Miguel Faria — Avenida Presidente Vargas, n. 472, loja, parte — O Delegado Fiscal desta 4.ª C.F., faz saber que os estabelecimentos localizados nos prédios acima citados, se acham funcionando sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato dos mesmos, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

N. 8 de 28-2-952 — Manoel Anacleto Silva — Avenida Presidente Vargas, n. 435, sala 1.201 — O Delegado Fiscal desta 4.ª C.F., faz saber que na sala 1.201 do prédio do local acima, foi colocado, sem licença, uma divisão de madeira e vidros, pelo que ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 9 de 28-2-952 — Banco Mineiro da Produção S.A., representado pelo seu Presidente, Dr. João Ewerton Quadros — Avenida Presidente Vargas, n. 435 — O Delegado Fiscal desta 4.ª C.F., faz saber que neste prédio demoliram as paredes divisórias das salas 203-A e 204, 205 e 205-A, 205-A e 206, 206 e 206-A, executando, assim, obras de modificação do 2.º andar sem licença, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 10 de 8-3-952 17 e 18 de 10-3-952 — Moacyr Scaglione — Avenida Presidente Vargas, n. 435, sala 1.507-A.

J. Rouston — Avenida Presidente Vargas, n. 435, sala 907-A, parte.

Sindicato da Indústria de Sabão e Velas — Rua da Alfândega, n. 108, 2.º andar — O Delegado Fiscal desta 4.ª C.F., faz saber que os estabelecimentos dos locais acima referidos, se acham funcionando sem alvará de licença para localização, pelo que ordena o fechamento imediato dos mesmos, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

7.ª C.F. — SANTO ANTONIO

Dia 12-3-952:

Despachos do Delegado Fiscal

Processos:

N. 5.486.041-52 — Jasob Malkes & Cia. — Rua Visconde do Rio Branco, n. 24 — Concedo licença para adicionar em sua atividade ótica e filmes fotográficos.

Em 11-2-952.

N. 5.486.043-52 — A. Moura e Pereira — Rua do Senado, n. 35 — Concedo a transferência.

Em 11-3-952.

Autos de multa:

Processos:

N. 13 de 12-3-952 — Renata Camargo Hue — Avenida Mem de Sá, n. 189 — Multa de Cr\$ 1.500,00 — Art. 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

N. 13 de 12-3-952 — Lúcio Gonçalves Delamare — Rua Ubaldino do Amaral, n. 39 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 45 alínea A, Lei número 563 de 11-12-950.

N. 14 de 12-3-952 — Metalúrgica Quezada Ltda. — Rua do Riachuelo, n. 172 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 805 Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

N. 15 de 12-3-952 — "O Mundo" Gráfica Editora S.A. — Rua do Riachuelo, n. 114 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 804 § 162 do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

N. 16 de 12-3-952 — Nelson Amazonas — Rua do Riachuelo, n. 303, fundos — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Art. 804 § 10 do Decreto n. 6.000 de 17-937.

N. 17 de 12-3-952 — Emilia de Mello Mendes Almeida — Rua do Riachuelo, n. 192 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 805 Decreto 6.000 de 1-7-937.

Edital (Avulso)

O Delegado Fiscal desta 7.ª C.F., faz público que não tendo sido apresentada a nenhum D.A. a guia número 8.183.411 de registro de alvará expedida em 6-2-952 em nome de Distribuidora de Mate Esfumante à Rua do Riachuelo, n. 147-A, loja, torna a mesma invalidada para todos os efeitos.

O Delegado Fiscal desta 7.ª C.F., faz público que não tendo sido apresentada a nenhum D.A. a guia número 258.306 do imposto de Exibição expedida em 31-1-952 em nome de Irmãos Tonboque Ltda. à Rua dos Travessos, n. 59, torna a mesma invalidada para todos os efeitos.

9.ª D.F. — (GLORIA)

Dia 11-3-952:

Despacho do Delegado Fiscal

Laura da Silva Couto — Processo n. 5.495.575, de 30-1-952 — Concedo a licença.

Dia 10 de março de 1952

DESP. N.ºS DO DELEGADO FISCAL.

Importação de Comércio S. A. — Processo n. 4.822.179, de 27 de dezembro de 1951 — Rua Marquês de Abrantes n. 156-B. — Concedo a alteração requerida.

15.ª C. F. — ESPÍRITO SANTO

Despachos em processos:

Processos:

N. 5.525.466-52 — M. Ramos — Quilandeiro — Rua Sara n. 8. — Concedo a transferência.

N. 5.525.401-52 — P. Rodrigues & Cerqueira Ltda. — Rua Pedro Álvares n. 148. — Concedo a transferência.

N. 5.525.473-52 — Standard Elétrica S. A. — Avenida Cidade de Lima n. 176 armazém 301. — Junte a licença das obras executadas no local.

N. 5.525.283-52 — José do Nascimento — Rua João Cardoso n. 57 — Espaço. — Prove que houve vistoria do D. E. D.

N. 5.525.415-52 — Manuel Gomes — Bottequim — Avenida Salvador de Sá n. 107. — Concedo a transferência.

Dia 11 de março de 1952

Despachos em processos:

Processos:

N. 5.525.486-52 — Antônio Fernandes — Rua Pereira Franco n. 17. — Deterido a título precário.
N. 5.525.474-52 — Café e Bar Estácio de Sá Ltda. — Rua Estácio de Sá n. 162. — Compareça para esclarecimentos.

17.ª C. F. — ENGENHO VELHO

Dia 10 de março de 1952

Despachos e exigências:

Proc. n. 5.535.535 — F. M. Teixeira Comércio e Indústria de Metais S. A. — Rua Hilário Ribeiro n. 66. — Concedido.

Autos de flagrante:

N. 289-039 — Augusta Rodrigues Ramos — Rua Jiquibá n. 77 — 8 de março de 1952. — Visto não ter sido prescrito do edital n. 19, de 21 de janeiro de 1952. Multa de Cr\$ 500,00.
N. 289-040 — Companhia Internacional de Seguro — Trav. Lúcio de Mendonça n. 21 — 8 de março de 1952. — Visto não ter cumprido o prescrito do edital n. 296, de 29 de outubro de 1951. Multa de Cr\$... 500,00.

18.ª C. F. — SÃO CRISTÓVÃO

Dia 11 de março de 1952

Despachos e exigências:

Processos:

N. 4.312.291-51 — Algodoeira Paulista S. A., localizada à Rua Prefeito Olímpio de Melo n. 1.183 — galpão e parte dos fundos. — Pague a multa em que incorreu por haver requerido alteração de firma decorridos mais de trinta dias do registro do documento respectivo no D. N. I. C. e registre o alvará de localização.
N. 5.510.633-52 — José Alfredo Gonçalves, localizado à Rua São Joaquim n. 856. — Concedo a licença.
N. 4.315.870-31 — Tapacaria Sousa Batista S. A., localizada à Rua Carlos Seidl n. 215 fundos. — Concedo a licença com restrições: não podendo localizar no 2.º pavimento oficina de costura ou de estofamento.
N. 5.510.582-52 — Dias & Oliveira Moiar, localizado à Rua São Luís Gonzaga n. 1.879. — Concedo a transferência de firma.

19.ª C. F. — TIJUCA

Dia 7 de março de 1952

Despachos e exigências:

N. 5.406.065-51 — Nicolino Guerrero — Rua Francisco Xavier n. 162. — Indeferido.
N. 4.320.873-51 — Oscar Sales de Carvalho — Rua Conde de Bonfim n. 119-A — loja. — Concedo a licença.
N. 5.545.514-52 — Francisco Pereira — Botequim — Rua Conde de Bonfim n. 117. — Concedo a licença de transferência, cobrando-se antes da transferência deste despacho uma multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por pedido de transferência fora do prazo legal.
N. 5.545.570-52 — Nassim Menaged — Rua Conde de Bonfim n. 231. — Concedo a licença.
N. 5.545.609-52 — Café e Bar Tupã Ltda — Rua Conde de Bonfim n. 816-B. — Junte o registro de firma e documento comprobatório de que a firma sucessora assume o ativo e o passivo da firma antecessora.

Dia 10 de março de 1952

Despachos e exigências:

N. 5.545.511-52 — Soares, Estrêla & Cia. — Rua Conde de Bonfim número 96.
N. 5.545.545-52 — Arita Alves de Alvarenga — Rua Carlos de Vasconcelos n. 116, apartamento 1. — Concedo a licença.

22.ª C. F. — MÉTER

Dia 10 de março de 1952

Intimações:

Foram expedidas as seguintes para cumprimento das obrigações abaixo mencionadas, as penas da lei:

N. 224-46, de 8 de janeiro de 1952 — Arthur Augusto Peregrino Ferreira, à Rua Dona Romana n. 183. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, no local acima — prazo 30 dias — multa de Cr\$ 100,00 pelo não cumprimento do prazo.

N. 224-46, de 8 de janeiro de 1952 — Eduardo Craveiro Rabaca — Rua Dona Romana n. 107. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, no local acima — prazo 30 dias — multa de Cr\$ 100,00 — pelo não cumprimento do prazo.

N. 224-47, de 8 de janeiro de 1952 — Paul Christoph Co. — Avenida Barão de Tefé n. 34. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, a Rua Dona Romana n. 337 — multa de Cr\$... 100,00 pelo não cumprimento no prazo — prazo 30 dias.

N. 224-48, de 8 de janeiro de 1952 — Paul Christoph Co. — Avenida Barão de Tefé n. 34. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, a Rua Dona Romana n. 333 — prazo 30 dias — multa de Cr\$ 100,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 224-49, de 8 de janeiro de 1952 — Paul Christoph Co. — Avenida Barão de Tefé n. 34. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, a Rua Dona Romana n. 333-A — prazo 30 dias — multa de Cr\$ 100,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 224-50, de 8 de janeiro de 1952 — Paul Christoph Co. — Avenida Barão de Tefé n. 34. — Executar obras de conservação da fachada do imóvel de sua propriedade, a Rua Dona Romana n. 333-A — prazo 30 dias — multa de Cr\$ 100,00 pelo não cumprimento no prazo.

N. 224-51, de 8 de janeiro de 1952 — José Palermo, rep. pelo Banco Aurora da Produção S. A., na pessoa do Sr. Presidente Dr. Corinao de Almeida, a Travessa do Cavador n. 12 — a substituir parte da calçada de concreto que cedeu canalizando as águas porventura existentes, no subsolo e promovendo a conservação de concreto, em virtude do laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade sito à Rua 20 de março n. 22.

Dia 11 de março de 1952

Autos de constatação:

Foram lavrados os seguintes:
N. 12-23, de 1 de março de 1952 — contra Antônio Medeiros, à Rua Dionísio Fernandes n. 55 (local da obração — Rua Borja Reis n. 294, apartamento 102, sala de frente). — Por não ter apresentado sem licença a divisa de madeira — multa de Cr\$ 200,00.

N. 12-24, de 3 de março de 1952 — compra Joana José de Freitas, à Rua Vilela Tavares n. 342, casa X. — Concedido sem licença uma divisa de madeira nos fundos do prédio — multa de Cr\$ 300,00.

12-25, de 5 de março de 1952 — contra Fernando de Almeida, à Rua F. n. 64. — Ter depositado na via pública, além do tempo necessário à sua remoção, material da construção da obra que está sendo executada — multa de Cr\$ 100,00.

12-26, de 5 de março de 1952. — contra Sebastião da Silva — Botequim, à Rua Barão de Bom Retiro n. 666, apartamento 210. — Por não ter apresentado a Nota C. F. para o registro, dentro do prazo estabelecido na lei o alvará de licença de máquinas de número 10.003, extraído em 7 de junho de 1951 — multa de Cr\$ 500,00.

N. 12-27, de 7 de março de 1952 — contra Nesi & Silva, à Rua Ramiro Magalhães n. 387. — Assentou sem a respectiva licença 3 motores e 8 operários no interior de seu negócio de fabricação de calçados — multa de Cr\$ 200,00.

12-28, de 7 de março de 1952 — contra Severino de Meo Coelho, à Rua Ramiro Magalhães n. 387. — Concedido um alvará para duas comércios no interior do prédio de sua propriedade — multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 225-75, de 3 de março de 1952 — contra Espólio de Arminda de Almeida e Silva, rep. por seu inventariante o Sr. Raul d'Ávila Goulart, à Rua Dr. Bulhões n. 279. — Diz respeito ao edital n. 16, de 18 de janeiro de 1951, para embargo das obras de construção de um galpão, sem a devida licença — multa de Cr\$ 900,00.

N. 258-76, de 3 de março de 1952 — contra Espólio de Arminda de Almeida e Silva, rep. por seu inventariante Sr. Raul d'Ávila Goulart, à Rua Dr. Bulhões n. 279. — Diz respeito ao edital n. 17, de 18 de janeiro de 1951, para localização, ou demolição, de obras sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-77, de 3 de março de 1952 — contra Ramiro Barroso Pereira, à Rua Alice — projetada n. 1. — Por não ter apresentado para registro no cartório de registro, dentro do prazo estabelecido na Lei n. 251, de 25 de novembro de 1950 o alvará de localização — (inscrição n. 72.524, de 1941) multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 258-78, de 3 de março de 1952 — contra Falciano Pinto Barbosa, à Rua Engenheiro Brotero n. 21. — Diz respeito ao edital n. 264, de 8 de setembro de 1951, para legalização do rampamento do meio-fio, sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-79, de 4 de março de 1952 — contra Loureiro de Andrade, à Rua Joaquim Méier n. 208. — Por não ter apresentado para registro do exercício de 1949 o alvará de localização. (inscrição n. 16.987, Código 260, de 24 de junho de 1949) — multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 258-80, de 4 de março de 1952 — contra Loureiro de Andrade, à Rua Joaquim Méier n. 208. — Por não ter apresentado para registro no exercício de 1950 o alvará de localização do seu negócio de escritório de representações, sob a inscrição número 16.937, de 24 de junho de 1949 — multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 258-81, de 4 de março de 1952 — contra Loureiro de Andrade, à Rua Joaquim Méier n. 208. — Por não ter apresentado para registro no exercício de 1951 o alvará de localização do seu negócio de escritório de representações sob o n. 16.987, de 24 de junho de 1949. Código 200 — multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 258-82, de 5 de março de 1952 — contra Serra Garcia, à Rua Gustavo Riedel n. 220. — Diz respeito ao edital n. 321, de 10 de outubro de 1951, para legalização ou o restabelecimento da situação primitiva de obras sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-83, de 5 de março de 1952 — contra Antônio Dias Pinho, à Rua Aquidabã n. 163, antigo, hoje c. 21. — Diz respeito ao edital n. 301, de 8 de novembro de 1950, para cumprimento da intimação de n. 52-5, de 13 de abril de 1950, para legalização de obras realizadas sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-84, de 5 de março de 1952 — contra Rocha & Amaral, à Rua Dias da Cruz n. 764-A. — Por não ter apresentado para registro seu alvará de localização, inscrição n. 87.485, Código 10.230, de 11 de abril de 1942 — multa de Cr\$... 1.500,00.

N. 258-85, de 6 de março de 1952 — contra Sr. Joaquim Loureiro de Almeida, à Rua Barão de Bom Retiro n. 423 — sala 2.ª. — Por não ter apresentado o alvará de localização n. 37.007 para registro — multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 258-86 — contra José Dias Lopes, à Rua Condessa de Belmont número 126 — loja. — Por não ter apresentado o alvará de localização número 32.964, de 1949, código 241, fora de vigor, por falta de transferência da mesma José Dias Lopes para Sr. Loureiro de Campos — multa de Cr\$... 200,00.

N. 258-87 — contra José Dias Lopes, à Rua Condessa de Belmont número 126 — loja. — Por estar funcionando com o alvará de localização 32.964, de 1949, código 241, fora de vigor por falta de transferência da mesma José Dias Lopes que havia vendido para M. Loureiro de Campos e desobediência para Joaquim Martins — multa de Cr\$ 200,00.

N. 258-88, de 7 de março de 1952 — contra Nesi & Silva, à Rua Ramiro Magalhães n. 387. — Por estar funcionando com negócio de fábrica de calçados com o respectivo alvará de licença para localização — multa de Cr\$ 300,00.

N. 258-89, de 7 de março de 1952 — contra Izild. Machado Ribeiro, à Rua Dr. Paulo de Araújo n. 122. — Diz respeito ao edital n. 301, de 28 de setembro de 1951, para legalização de obras sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-90, de 7 de março de 1952 — contra Alberto de Carvalho Perirás, à Rua Silva Rabelo n. 131, casa XVII. — Diz respeito ao edital n. 251, de 22 de agosto de 1951, para legalização ou restabelecimento da situação primitiva de obras sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-91, de 7 de março de 1952 — contra Manuel da Cruz, à Rua Dias da Cruz n. 893, fundos. — Diz respeito ao edital n. 51, de 8 de fevereiro de 1950, para legalização ou desmonte, caso não seja legalizado, da instalação mecânica executada sem licença — multa de Cr\$ 500,00.

N. 258-92, de 7 de março de 1952 — contra M. de Carvalho — Merceria à Rua Dr. Bulhões n. 521, loja. — Por não haver registrado o alvará de licença para localização n. 104.651, de 1951 — multa de Cr\$ 1.000,00.

23.ª C. F. — INHAÚMA

Dia 7 de março de 1952

Autos de flagrantes:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 267-17 de 28-2-52 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon, representada pelo seu gerente Otávio Frias — Rua Goiás n.º 602. — Colocou letreiro sem licença — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267-18 de 28-2-52 — Espólio de Serafim Gomes, representado pela sua inventariante Libânia da Conceição Laranjeiras — Rua Guilhermina n.º 573. — Desrespeitou o edital de embargo n.º 60 de 28-2-52 — multa de Cr\$ 900,00.

N.º 267-19, de 28-2-52 — Gráfica São José Ltda. — Rua da Abolição n.º 678. — Não apresentou para registro no exercício de 1951 o alvará de localização — multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 267-20 de 4-3-52 — Otávio Brito Martins — Rua Clape Filo n.º 268. — Desrespeitou o prescrito no edital de legalização n.º 45 de 11-2-52 — multa Cr\$ 500,00.

N.º 267-21 de 5-3-52 — Nicolau Teixeira Rabelo Filho — Rua Arquias Cordeiro n.º 596, sob., sala n.º 2. — Não apresentou para registro o alvará de licença para localização, corrente exercício — multa Cr\$ 1.000,00.

N.º 267-22 de 6-3-52 — Luis Gonzaga Sobreira — Avenida 29 de Outubro n.º 7 870. — Iniciou o negócio de cabeleireiro sem o alvará de localização — multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267-23 de 7-3-52 — Rafael D. Anito — Praça do Engenho Novo sem número. — Colocou um letreiro luminoso sem licença — multa de Cr\$ 200,00.

Para conhecimento dos interessados, foram lavrados os seguintes, dos, e, especialmente dos abaixo indicados com o Decreto municipal n.º 385 de 4-2-1903.

N.º 65 de 5-3-52 — Seiner Zeilic — Rua Cachambi n.º 448. — Ordena a legalização, ou voltar a situação primitiva a vala que aterrou sem licença, multa de Cr\$ 500,00 pelo não cumprimento no prazo de dez dias.

N.º 66 de 5-3-52 — Berek Szentker — Avenida 29 de Outubro n.º 7.537-B — Ordena a legalização da instalação mecânica no exercício de 1951 prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 67 de 5-3-52 — Berek Szentker — Avenida 29 de Outubro n.º 7.537-B. — Ordena a legalização da instalação mecânica no exercício de 1951, prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 68 de 5-3-52 — Editora Evangelina Betel — Avenida 29 de Outubro n.º 5.373, fundos. — Ordena a legalização da instalação mecânica no exercício de 1951, prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 69 de 5-3-52 — Benjamim Ribas & Cia — Avenida 29 de Outubro n.º 7.132. — Ordena a legalização da instalação mecânica no exercício de 1951, prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 70 de 5-5-52 — Serralheria Arte Limitada — Avenida 29 de Outubro n.º 4.754-B. — Ordena a legalização da instalação mecânica no exercício de 1951, prazo dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 71 de 7-3-52 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon, representada pelo seu gerente Otávio Frias legalização ou retirada do letreiro colado — Rua Goiás n.º 602. — Ordena a localo sem licença, prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72 de 7-3-52 — Luis Gonzaga Sobreira — Avenida 29 de Outubro n.º 7.870. — Ordena a interdição do seu negócio de cabeleireiro, sob pena de ser interdito com o auxílio da Força Pública.

Despacho e exigência:

N.º 5.565.550-52 — Moura & Martins Ltda. — Avenida 29 de Outubro n.º 4.414 — Deferido de acordo com o requerido

N.º 5.565.541-52 — Somel Sociedade de Medicamento Ltda — Rua Arquias Cordeiro n.º 916 — Concedo a transferência requerida.

N.º 5.565.531-52 — Julieta Moraes — Rua Domingos Machado n.º 473, loja B — Concedo a licença requerida.

N.º 5.565.536-52 — Alcides Fernandes — Rua Goiás n.º 554 loja fundos — Deferido por estar de acordo com as exigências legais.

N.º 5.565.581-52 — A. Costa Bar e Café — Rua Alvaro de Miranda n.º 293. — Pague a multa prescrita na lei.

N.º 5.565.582-52 — Fábrica de Bebidas Capela Branca Ltda. — Rua Cachambi n.º 360. — Apresente o registro da firma.

N.º 5.565.476-52 — Artur Levatan — Rua Getúlio n.º 121. — Indeferido por impronunciado ao local.

N.º 5.565.563-52 — Distribuidora de Produtos Químicos Lonifar Ltda. — Rua José Bonifácio n.º 203. — Deferido de acordo com a Informação retro e a réplica junta

N.º 5.565.483-52 — Escola de Modas e Chapéus de Mme. Gomes Ramos — Rua Alvaro de Miranda n.º 284. — Deferido por estar de acordo com as exigências legais.

N.º 5.565.522-52 — K. Arume — Rua Goiás n.º 564. — Complete os selos a fim de ser apreciado o pedido.

N.º 5.565.538-52 — P. Vicenzo — Rua Cachambi n.º 475-A. — Concedo a licença requerida.

N.º 5.565.566-52 — Usabrol S. A. — Rua Coração de Maria n.º 76. — Complete os documentos exigidos na lei 11.007-51.

N.º 5.565.498-52 — Ranvitz & Sanninkorn Ltda. — Rua Torres Sobrinho n.º 6-A. — Deferido de acordo com as exigências da lei.

N.º 5.565.539-52 — Gabriel Lourenço — Avenida 29 de Outubro número 3.595-B. — Apresente o formulário n.º 12 da Delegacia de Inflamáveis.

N.º 4.315.092-51 — Indústria de Bilhares Tajague Ltda. — Rua Piauí n.º 222. — Prove a obtenção do habite-se.

N.º 4.321.924-51 — Alvin Francisco Marques — Rua Goiás n.º 582, parte da loja. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.318.511-51 — "Emper" Electro-Metalúrgica e Peças de Racio Limitada — Avenida 29 de Outubro número 4.765, fundos. — Complete os documentos de acordo com as exigências da lei.

N.º 4.319.182-51 — Ferro Geral Ltda. — Avenida 29 de Outubro número 4.150. — Apresente a licença de construção do galpão e bem assim o registro da firma.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Despacho do Delegado Fiscal:

N.º 4.320.626-51 — B. Boscarino & Boscarino — Rua Lobo Júnior número 1.886 — Deferido.

N.º 5.575.520-52 — Alselmo Alves Araújo — Rua Montevideu n.º 286-A. — Deferido.

N.º 5.575.300-52 — Peixarias Leopoldinenses Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 575-A. — Deferido.

N.º 5.575.260-52 — Peixarias Leopoldinenses Ltda. — Rua Dona Isabel n.º 71-A — Deferido.

N.º 4.316.276-52 — Francisco de Sousa & Cia. Ltda. — Rua do Couto n.º 348-A. — Deferido.

N.º 5.575.515-52 — A. Firmino de Freitas — Rua Firmino Gameleira n.º 5-D. — Deferido.

N.º 5.575.544-52 — Elói R. Magian — Rua Itau n.º 793, loja. — Junte licença de motores.

N.º 5.575.200-52 — Rua Tambau n.º 34 — Tele-Rádio Elétrica Ltda. — Deferido.

N.º 5.575.561-52 — Antônio de Castro — Açougueiro — Estrada do Engenho da Pedra n.º 535 — Deferido

N.º 5.575.529-52 — Souto & Irmão — Rua Panamá n.º 14-A, loja. — Deferido.

N.º 2.000.612-52 — José de Almeida — Esclareça do local.

N.º 4.310.445-51 — Rua da Proclamação n.º 155 — Lutz Fernando Ótica e Instrumental Científico Ltda. — Deferido.

N.º 5.575.373-52 — Geraldo Ferreira — Avenida Nova York n.º 78. — Indeferido por contrariar o Decreto n.º 11.007-51.

N.º 5.575.530-52 — Instaladora Elétrica e Hidráulica de Ramos Ltda. — Rua João Torquato n.º 31 — Deferido.

N.º 5.575.522-52 — Virgolino de Almeida — Rua Iraçu n.º 702, loja — Deferido.

N.º 5.575.583-52 — Adriano Rodrigues (sapateiro) — Rua Leopoldina Régio n.º 259, 1.ª loja — Junte documento que assumo o passivo e ativo.

N.º 5.575.563-52 — Sociedade Interamericana de Comércio de Mercadorias — Rua Teixeira Ribeiro n.º 563 — Concedo alvará para transferência de local.

N.º 5.575.623-52 — Rua Cardoso de Moraes n.º 531 — Manuel Marques de Pina — Concedo alvará para negócio de quitanda.

VIGESIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Dia 11 de março de 1952

Autos de Constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 170-075, de 10 de março de 1952 — José de Lima Branco — Rua Paulo Viana n.º 54 — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar construindo um prédio, sem a necessária licença no terreno de sua propriedade à Rua Paulo Viana n.º 54, lote 3, lado direito.

N.º 170-076, de 10 de março de 1952 — José de Lima Branco — Rua Paulo Viana n.º 54 — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar construindo um prédio, sem a necessária licença, no terreno de sua propriedade à Rua Paulo Viana n.º 54, lote 14, lado esquerdo.

Autos de Flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 244-073, de 8 de março de 1952 — Cruzada Espirita Suburbana — Rua Ludgero de Pinho n.º 163 — Autuado em Cr\$ 500,00. Visto não ter cumprido o edital n.º 564, de 20 de novembro de 1952, que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição das obras que estão sendo construídas, sem licença de prorrogação no prédio de sua propriedade.

N.º 244-074, de 8 de março de 1952 — Araci Silva Santos — Rua Puípe n.º 223 — Autuado em Cr\$ 500,00. Visto não ter cumprido o edital n.º 607, de 12 de dezembro de 1951, que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição do acréscimo que está sendo construído sem licença no prédio de sua propriedade.

N.º 244-075, de 8 de março de 1952 — José Domingues Mala — Rua Carolina Machado n.º 1.376 — Autuado em Cr\$ 500,00. Visto não ter cumprido o edital n.º 592, de 7 de dezembro de 1951, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou voltar ao estado primitivo as obras que estão sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade

N.º 244-076, de 10 de março de 1952 — Medeiros & Goulart, sucessores de Albano Dias Alves — Rua Sidônio Paes n.º 290, 1.ª loja — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto estar com o seu alvará de localização inscrição número 14.463, de 9 de maio de 1950 de seu estabelecimento comercial de licores e comestíveis bebidas alcoólicas inflamáveis, fora de vigor (falta de transferência de firma).

TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

Dia 7 de março de 1952

Foram lavrados os seguintes:

Auto de Constatação: N.º 166-050, de 7 de março de 1952 — Contra Etelvina Maria Lopes, en-

contrada à rua Capitão Machado número 275, por não ter dado cumprimento a intimação 219-016, de 19 de dezembro de 1951, demolir o prédio de acordo com o laudo de vistoria realizado à rua Francisco Sales n.º 197 — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Flagrante:

N.º 245-022, de 7 de março de 1953 — Contra Aparício de Sousa Araújo, rua João Vicente n.º 53, por falta de transferência de firma do negócio inscrição 87.638, de 25 de setembro de 1945, do local acima — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 245-023, de 7 de março de 1953 — Contra Antônio Esteves, avenida Geremário Dantas n.º 1.470, não ter dado cumprimento ao edital n.º 303, de 18 de julho de 1951, legalizar a construção do Galpão, do local acima — Multa de Cr\$ 500,00.

Foi expedido o seguinte edital:

N.º 22, de 7 de março de 1952 — Contra Etelvina Maria Lopes, rua Francisco Sales n.º 275, para no prazo de 10 dias, dar cumprimento a intimação referente ao laudo de vistoria, realizada no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Dia 10 de março de 1952

Exigências e Despachos:

Edemar Pinheiro — Rua Carinhana n.º 681 — Processo n.º 5.605.178-52 — Deferido.

Benedita S. Viana — Rua Frel Sampaio n.º 268 — Processo número 5.605.298-52 — Deferido.

R. D. Barreto Lima — Rua Silva Cardoso n.º 274, loja — Processo número 5.605.297-52 — Deferido.

Josias Lopes de Oliveira — Rua Barão de Piraguara n.º 31 — Processo n.º 5.605.308-52 — Junte recibo de aluzel.

Elci Fraga — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 127 — Processo número 5.605.139-52 — Deferido.

Abel Duarte & Santiago — Rua Divisória n.º 9 — Processo n.º 5.605.294-52 — Concedo licença de transferência de firma, Custódio de Mota Russo para a firma Abel Duarte & Santiago.

Francisco da Fonseca (botequim) — Rua Divisória n.º 139 — Processo número 5.605.299-52 — Concedo transferência a firma Afonso Pereira de Sousa para Francisco da Fonseca Botequim.

Feonílio de Sousa Martins — Rua Engenheiro Emilio Bourcarte n.º 17 — Processo n.º 5.605.183-52 — Indeferido por impronunciado de local.

Araci Glória de Lira — Rua Maria da Rosa n.º 108, loja — Processo número 5.605.173-52 — Faça prova de concessão de habite-se.

J. Duque Estrada — Avenida Santa Cruz n.º 1.699 — Processo n.º 4.322.464-51 — Preencha formulário.

Edmon Gomes da Silva — Rua Barão do Triunfo n.º 309-B — Processo n.º 5.605.199-52 — Deferido.

Pólicia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim 57 de 8 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Justiça

Determino compareçam: — ao Tribunal do Juri, no dia 12 do andante, às 13 horas, o guarda n.º 2.120 — Joaquim Damasceno Chaves, do 13-DV;

— ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 13 horas, o guarda n. 1.357 — Djalma Pontes Nogueira;

— ao Juízo de Direito da 23.ª Vara Criminal, no dia 14 do corrente às 13 horas, o guarda 1.119 — Humberto Silva, matr. 44.565.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 11 de março de 1952

Boletim N. 12

Apresentações

Pelo memorando n. 131 de 4-3-1952 do Setor do Pessoal — ISA, apresentou-se a este Departamento (4-3-52) o Auxiliar de Mecanógrafo referência E — Iolanda da Silva Marzulo — matrícula 62.739, por haver terminado a licença em que se

encontrava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções (núcleo 2.086).

Pelo memorando n. 145 de 10-3-1952 do Setor do Pessoal — ISA, apresentou-se a este Departamento (11-3-52) o Estatístico classe "L" — Mário dos Santos Lage — matrícula n. 6.162, por haver terminado a licença-prêmio em que se encontrava (núcleo 2.082).

Designações

Pela Portaria n. 14 de 6-3-52, o Sr. Diretor deste Departamento, resolve designar o Trabalhador referência "B" — Bento Plácido Peixoto Amarante — matrícula 71.115, para ter exercício no Serviço de Correspondência (10-GE), núcleo 2.081.

Pela Portaria n. 15 de 7-3-52, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve designar o Artífice referência "C" — Valdir Teixeira, matrícula n. 71.246, para ter exercício no Laboratório Foto-Cartográfico, núcleo n. 2.081.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 59

Expediente de 12 de março de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 12 de março de 1952

N.º 190:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário referência "G" — Maria Tereza Mota Miranda, matrícula 62.217.

Retificação de publicação:

Boletim n.º 51 de 3 de março de 1952 — Instruções n.º 11 — Onde se lê: Decreto-lei n.º 529 leia-se: Decreto-lei n.º 8.529 Art. 4.º Onde se lê: fundo leia-se: fundo. Art. 8.º alínea "C" — Onde se lê: S. E. P. leia-se: S. R. F.

Serviço de Administração

Expediente de 11 de março de 1952

Designação:

Foi designado o Oficial Administrativo, classe "N", matrícula 3.435, Yara Lassance de Araújo para responder pelo expediente do Setor "B" — Contabilidade, durante as férias regulamentares do respectivo Coordenador.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 12 de março de 1952

BOLETIM N.º 48

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos diretores:

Almerinda Martins Robles, matrícula 23.560 — (dir. interino) — para a escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas" (1.ª Zona-ZR) núcleo 395, de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Elza G. Pinto de Almeida — matr. 18.973 — (dir. efetivo) — provisoriamente, para a Sede do 3.º Distrito Educacional, núcleo 2.341.

Isabel de Carvalho Costa — matr. 4.309 — (dir. interino) — para a escola 26-13 "Frota Pessoa", de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Jurema Bastos de Campos — matr. 24.529 — (dir. interino) — para a escola 14-14, núcleo 339, de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Leonor do Carmo Paes de Souza — matr. 7.252 — para responder pelo expediente da escola 4-6 "Esther de Melo" (3.ª Zona) núcleo 5.344, dir. em comissão).

Margarida Rockert — matr. 10.733 — (dir. em comissão) — para a escola 16-13 "Senador Camará" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.332, de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Maria das Dores Peixoto Moraes — matr. 20.315 — (dir. interino) — para a escola 11-12 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.392, de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Nair Bonfim Monteiro — matrícula 21.825 — (dir. interino) — para responder pelo expediente da escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.360, enquanto durar o impedimento do diretor.

Nair Nogueira Maldonado — matrícula 14.090 — (dir. interino) — para a escola 8-16 "Joaquim M. de Macedo" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.339, de acordo com o art. 29 da Resolução n.º 30-47.

Dos professores de curso primário:

Daisy Moreira Pinheiro Vargas — matr. 55.979 — para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª Zona) núcleo 6.348, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 2-5-52, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

Jurema Campos Burlamarqui — matr. 16.717 — para a escola 13-8 "José Soares Dias" (3.ª Zona) núcleo 8.344, provisoriamente.

Lourdes Campista Clare — matrícula 52.876 — para a escola 7-3 "Estácio de Sá" (3.ª Zona) núcleo 5.337, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 7-4-52, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

Palmira Soares — matr. 24.416 — para a escola 9-10 "Irmã Zélia" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.376, por término de licença.

Vanda Pereira da Silva Passos — matr. 34.030 — para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" (3.ª Zona) núcleo 3.341, provisoriamente.

Remoções:

Dos diretores:

Carolina de Matos Novais — matrícula 21.105 — (dir. em comissão) — da escola 11-12 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.332, para a Sede do 9.º Distrito Educacional, núcleo 7.345, de acordo com o art. 30 das Instruções 17-51.

Isaura Figueiredo Venerando da Graça — matr. 21.239 — dir. interino) — da escola 26-13 "Frota Passos" para a escola 17-13 "Coronel C. Amarante" (1.ª Zona-ZR) núcleo 3.343, por proposta do Chefe.

Judite Queiroz Lira — matrícula 10.979 — (dir. em comissão) — da escola 14-14 (1.ª Zona-ZR) núcleo 339, para a escola 2-14 "Augusto Vasconcelos" (1.ª Zona-ZR) núcleo 379, por proposta do Chefe.

Laura Ferreira Pôrto — matrícula 21.744 — (dir. interino) — da escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas" núcleo 393 (1.ª Zona-ZR), para a escola 10-14 "Ernesto Francisco" (1.ª Zona-ZR) núcleo 368, de acordo com o art. 3.º das Instruções 17-51.

Maria Carolina M. Pilar — matrícula 24.250 — (dir. efetivo) — da escola 11-14 "Smarato Correia" (1.ª Zona-ZR) núcleo 381, provisoriamente, para a Sede do 7.º Distrito Educacional, núcleo 5.346.

Nair de Oliveira Barbosa — matrícula 19.627 — (dir. interino) — da escola 8-16 "Joaquim M. de Macedo" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.339 para a escola ER-7 "Demétrio Ribeiro" (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.371, de acordo com o art. 3.º das Instruções número 17-51.

Rosa Ciavaglia — matr. 22.700 — (dir. efetivo) — da escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.382, provisoriamente, para a Sede do 7.º Distrito Educacional, núcleo 5.436.

Tereza Rosas de Castro — matrícula 32.096 — (dir. interino) — da escola 17-15 "Frei Leandro do Sacramento" (1.ª Zona-ZR), para a Sede do 13.º Distrito Educacional, núcleo 9.396, de acordo com o art. 3.º das Instruções n.º 17-51.

Dispensas:

Dos professores de curso primário:

Carmelita Freitas Vole — matrícula 23.159 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-9 "Tenente Góes Monteiro", núcleo 388.

Elita Pinto Seidl — matrícula 29.567 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-12 "Miguel Calmon" (1.ª Zona-ZR) núcleo 391.

Helena Rolim Kaim — matrícula 25.982 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-10 "Dáborah Mendes de Moraes" (1.ª Zona-ZR) núcleo 389.

Iracema de Brito da Silveira — matrícula 24.395 da função de responsável pelo expediente da escola ER-19 "Castro Alves" núcleo 355.

Maria José Casças Fontes — matrícula 26.060 — da função de responsável pelo expediente da escola ER-6 "Baltazar Lisboa" (1.ª Zona-ZR).

Remoções:

Dos professores de curso primário:

Anunciação Gilaberte — matrícula 61.728 — da escola 3-16 "Abelard Feijó" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.370, para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.358, por proposta do Chefe.

Arlete Gravas Bordiaux — matrícula 70.270 — da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.330, para a escola 6-16 "Rotary" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.374 e desta para aquela por permuta — Maria Isabel Oto da Costa Cabedo — professor primário matrícula 52.915.

Esther Soares Fernandes — matrícula 23.166 — da escola 2-16 "Joaquim Abílio Borges" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.334 para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.338, por proposta do Chefe.

Gardênia Fayão de Abreu Gomes

— matr. 10.960 — da escola 2-4 "Joaquim Nabuco" (3.ª Zona) núcleo 3.354, provisoriamente, para a escola 6-4 "Pedro Ernesto" (3.ª Zona) núcleo 4.354, por proposta do Chefe.

Haydêa de Carvalho Oddone — matrícula 27.650 — da escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona) núcleo 8.358, para a escola 8-9 "Honório Gurgel" (3.ª Zona) núcleo 8.355, e desta para aquela, por permuta — Laura Mendes — matrícula 8.607.

Hilda da Silva Silveira Thomaz — matrícula 52.288 — da escola 14-11 "Artur Maglioli" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.352, para a escola 13-8 "José Soares Dias" (3.ª Zona) núcleo 8.344, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 23-9-52, quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação.

Hylce Queiroz Mascarenhas Caldas — matrícula 33.650 — da escola 18-9 "João Kopke" (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, para a escola 12-9 "Carlos Gomes" (3.ª Zona) núcleo 8.352, por proposta do Chefe.

Luci Maia Rodrigues Peixoto — Matr. 38.059 — da escola 10-9 "Hermenegildo de Barros" — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.335, para a escola 1-9 "Isabel Mendes" — 3.ª Zona — núcleo 7.342, por proposta do Chefe.

Maria Artuniza da Silva Mundl — Matr. 25.293 — da escola 11-9 "Bolívar" — 3.ª Zona — núcleo 7.369, para a escola 1-9 "Isabel Mendes" — 3.ª Zona — núcleo 7.342, por proposta do Chefe.

Maria Regina Faria de Sousa Carvalho — Matr. 65.591 — da escola 11-16 "Padre José de Anchieta" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.336, para a escola 4-16 "Costa Rica" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.335, por proposta do Chefe.

Nadir Pedrosa — Matr. 13.637 — da Sede do 9.º Distrito Educacional — núcleo 7.345, para a escola 2-9 "República do Peru" — 3.ª Zona — núcleo 7.357, por proposta do Chefe.

Néa Pinho Castro Viana de Oliveira — Matr. 19.226 — da escola 3-16 "Abelard Feijó" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.370, para a escola 1-16 "Cuba" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.338, por proposta do Chefe.

Rute Lebre Nóbrega — Matr. 38.218 — da escola 10-4 "Luís Delino" — 3.ª Zona — núcleo 4.331, para a escola 8-4 "Manceo Cicero" — 3.ª Zona — núcleo 4.337, por proposta do Chefe.

Ivone Séco — Matr. 36.910 — da escola 18-9 "João Kopke" — 2.ª Zona-DA — núcleo 8.362, para a escola 10-9 "Rio Grande do Sul" — 3.ª Zona — núcleo 8.347, por proposta do Chefe.

Do servente efetivo:

Amadeu Rosa — Matr. 24.904 — da escola 15-15 "Prof. Venâncio Filho" — núcleo 342, para a escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas" núcleo 395, por conveniência do serviço, proposta pelo Chefe do D.E.

Do trabalhador extranumerário:

Raimunda Furtado Coelho de Sousa — Matr. 35.275 — da escola 2-10 "Vitório da Costa" núcleo 8.397, para a escola 6-15 "Prof. Osminda Rodrigues" núcleo 347, ouvidos os Srs. Chefes.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 12 de março de 1952

Boletim n.º 40

Apresentação:

Do Inspetor de Alunos, classe I, matrícula 6.885 — Maria Stela Lobo, por término de licença.

Designação:

Do Inspetor de Alunos, classe I, matrícula 6.885 — Maria Stela Lobo, para

ter exercício no Serviço de Correspondência 3-ET, núcleo 1.261.

Remoções:

Do Professor de Curso Prizário, padrão J, mat. 34.025. Maria José Costa Azevedo, da E.E. S.G.T. — João Alfredo núcleo 6.260, para o Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7.260. Do Professor de Ensino Técnico — Curso básico — padrão O, mat. 87.496 — Odília Moraes Leite, do Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes, núcleo 7.260, para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

Serviço de Correspondência

Exigência:

Irene dos Santos Pantoja — Requecimento n.º 3.301.676, de 10 de março de 1952 — Compareça ao Departamento de Educação Técnico Profissional — Serviço de Correspondência — Sala 608 — 5.º andar da Avenida Almirante Barroso n.º 81, a fim de substituir a certidão de casamento pela Carteira de Identidade ou Título Eleitoral. Maria Izabel Prista — Nilce Guimarães de Magalhães — Noemia Pimentel Bassoaldo — Rosa Gomes — Rute Gomes da Silveira — Peremptas. Arquivar-se.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 12 de março de 1952

Boletim n.º 44

Apresentação:

Do atendente, referência E, mat. 45.212 — Ondina Ferreira da Silva — Em 11 de março de 1952.

ACTOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Do atendente, referência E, mat. 40.372 — Ondina Ferreira da Silva — para o 14.º DM, núcleo 320. Do dentista Paulo Roberto Milvard, de Azevedo — para de acordo com as instruções n.º 10 de 27 de agosto de 1951 do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no I.O.P. "Zeferino de Oliveira" durante o mês de abril e o 3.º DM, durante o prazo restante.

Remoção:

Do dentista, classe K, matrícula 05.983 — Theolina de Faria Carvalho da Escola 9-12, núcleo 9.390 para o 9.º DM, com exercício na Escola João Nepomuceno, núcleo 8.362.

Exigência:

Samuel Abitau — Gilce Ururahy — Curge Cabral de Melo Americano do Brasil — Salomon Abitau. — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar — Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, sala 602.

Descrição de saúde de professores particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito

Rua Joaquim Palhares n. 54 — Traiana Mendes Freitas.

3.º Distrito

Rua da Glória n.º 26 — Maria Luiza Ferreira Leite — Marieta Xavier Fino — Júlia de Sousa Lima — Geralda Nascimento — Genira Pereira Rangel Felicidade Mendes de Sales.

4.º Distrito

Rua da Passagem n.º 104 — Elba-both Aben-Athar Benemond — Hilda Pereira Veloze.

5.º Distrito

Rua Barão de Ipanema n.º 34 — Maria Albertina Caldasso — Iolima de Castro Rocha — Elzina de Brandão Quintela — Cândida Celeste da Cunha.

7.º Distrito

Avenida Melo Matos n.º 34 — Avenida Melo Matos n.º 34 — Mary Parid Hartuch.

8.º Distrito

Rua 24 de Maio n.º 931 — Chyozo Hirano — Nely Maria Fontoura Dornelles — Jair Machado Silva — Aloys Looek.

9.º Distrito

Rua Arguias Cordeiro n.º 508 — Alda do Amaral Brandão — Dinahir Cayman da Silva — Irenilde Santos Correia — Maria Amélia de Oliveira — Nilson do Império Braga — Valcendra dos Santos Monteiro — Ionitta Assenço Torres.

Instituto de Educação

Expediente de 11 de março de 1952

Boletim n.º 34:

Concurso de admissão à primeira série do curso normal dos estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação.

Chamada para prova de sanidade física e mental.

Serão chamadas à prova de sanidade física e mental, sexta-feira, dia 14 do corrente, às 18 horas, na sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à Rua Maris e Barros, n. 273, de acordo com as instruções publicadas no Diário Oficial (Seção II), de 23 de janeiro de 1952, as seguintes candidatas aos cursos normais dos estabelecimentos que fazem parte do Instituto de Educação: Curso Normal do Instituto de Educação, à Rua Maris e Barros, 273 e Curso Normal da Escola Carmela Dutra, à Estrada Marechal Rangel, n. 311, habilidades nas provas escritas (eliminatórias) de Matemática e Português:

Abigail da Silva — Alayde Aparecida Gonçalves — Altair de Almeida Diniz — Ana Maria Vicenzo — Araci Sangineto Azedo — Arrinda Ferreira de Matos — Célia Maria Ramon de Sousa — Célia de Sousa Lima — Celi Helia Anjos de Sousa — Gimodomília de Freitas Broilo — Dennize Maciel Monteiro — Dorotéia Gitta Leser — Dulce Costa — Dulcinéia Mendes de Queiroz — Ellsabeth Melo — Eloah Kalut Silva — Elsa Elfriede Fonseca Kropp — Emília Meira — Eni Schamis — Eufrosina Simpul Avendislan — Geisza Teixeira Martins — Geni Wandolcy de Moraes — Gilda de Azevedo — Gilda Machado de Carvalho — Gilda Maria Leal Goulart — Grazi de Abreu Gonçalves — Hélda Cavalcanti Setta — Heloíete Chaves Barroso — Igréz Gomes Fernandes — Jacira Guaraciaba Alexandre — Janete de Oliveira Assumpção — Joacile Maria Monte de Azevedo — Júlia da Conceição Rodrigues — Laura Corinta Franca — Léa Nunes de Sousa — Léa dos Santos Coutinho — Léa Wilken — Lecl Rocha Caetano da Silva — Léda Rodrigues Nunes — Leonor Pereira Nunes — Letícia de Menezes Garcia — Lúcia de Almeida.

Diá 15. sábado, às 9 horas:

Lúcia Amélia da Rocha de Niemeyer — Luci da Silva Pozes — Luizete Carvalho Fernandes — Maria Corone — Maria Cecília de Sousa e Melo — Maria Christina da Silva — Maria da Conceição Gonçalves Cordeiro — Maria Eliza Henriques Peixoto — Maria da Glória Martins — Maria Helena Xavier Carneiro de

Albuquerque — Maria José Fadul Abrantes — Maria Regina Soares Alpolm — Maria Stuart de Azevedo Fidalgo — Maria Tereza Sombra de Albuquerque — Marilene Portela de Vasconcelos — Marília Buarque de Gusmão — Marlene Costa Campos — Marlene Moura Faria — Marli Branco de Jesus Godói — Marli Pedreira Fernandes — Mavilde Nepomuceno Barbosa — Nadir Lemos Albernez — Nazei da Costa Barrouin — Nanci Pegurier Garcia — Nêla Martins da Silva — Nilda Bernardes — Noir Santos — Olga Valmano de Oliveira — Oneide de Carvalho Castro — Rhodri Ramalho Jardim — Rosane Flores e Silva — Ruth Camargo — Sueli Santos Pimenta — Terezinha Braz Varzea — Terezinha de Jesus Lima Pereira — Terezinha de Jesus Lopes Ougano — Terezinha dos Santos Cerqueira — Walkiria Martins Verdugal — Wanda Martins Ortelhigno — Iara Alexarótho da Silva — Iara Soares da Costa — Yone Caldes — Zelli Arise Egídio de Sousa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Araci Pereira de Melo — Beatriz Helena de Segadas Alcantara — Daisy Terezinha Duarte Reis — Dinah de Oliveira — Edla Davies do Moura — Eli Gusmão Sousa — Est Pasquale Martins — Fernanda Porto de Carvalho — Glória de Barros Oliveira — Heloisa Sancho Leão de Aquino — Hilda Maria Soares — Hilda Vianna de Araújo — Teófilo Lúcia dos Santos — Ineida Rozendo da Silva — Inês Ozon Montfort — Iraci Ribet — Joaquim Devanagui Marques — Léda Jacintho de Melo — Lella Zebulum — Luci Maria de Moraes — Maria Carmen Azaria Lourenço — Maria do Carmo Cravo — Maria Cecília Costa Mendes — Maria José Fernandes Jourdan — Maria Letícia da Fonseca Palheiros — Marli de Penha Cabrita de Araújo — Maria de Rosário Caires da Cunha — Maria Violante Machado Luzes — Marlene Palhares de Sousa — Marlene Peixoto Alves de Oliveira — Marli Marques — Mari Beniste — Nilza Velho de Castro Faria — Norma de Sousa Vilhena — Sônia Mariza Peixoto da Silva — Sônia Martins de Almeida — Stela Maria Gomes do Amaral — Tânia Davster Magalhães e Silva — Vera Garcia Martinez — Vera Maria Teixeira Pereira — Ivone Costa Primo.

Sim, na turma 401.

Arlete Soares da Costa — Carminda Conceição de Moraes — Célia Maria Françoisa — Elza de Carvalho Peixoto — Enir Conceição de Carvalho — Ery do Rêgo Almeida — Hebe de Xerez Monteiro — Heloisa de Castro Freitas — Iolanda Alves Ferreira — Léa Romão de Faria — Léda Ventura Dias — Letícia da Conceição Schettino — Lourdes Spizzirra Leite — Maria Cândida Costa — Maria Carolina Figueiredo Rica — Maria Eliza Pio de Abreu — Maria da Glória Grimaldi — Maria de Lourdes Correia de Sousa — Maria de Lourdes Dias — Maria de Lourdes Melo — Maria Luiza Deschamps C. K. de Alvarenga — Maria Stela Oliveira Muehlbauer — Marli Braga — Marli Gomes de Pinho Rodrigues — Marli Neri Costa — Neli Soares Pereira — Nilo de Sousa Bomfim — Olga Thompson da Cunha — Palmira da Costa Carneiro — Regina de Moraes Jardim — Rosa Farierechtin — Rosalia Faldfo — Selma Campbell Pamploana — Sônia Terezinha Leite Simões — Tânia Maria G. Junqueira — Terezinha de Araújo Pontes — Vera Gonçalves de Aquino — Vera Lúcia Ferreira Viana — Vera Maria Malta de Menezes Paes — Vilma Galvão Simões — Vilma Zurli — Wilma Terezinha de Barros Mendes — Zulmira Alves Ferreira.

Sim, na turma 402.

Angelita Alves Schornbaum — Ana Maria das Mercês — Claci de Moraes Ribeiro — Dila Lenita Ribeiro — Flora Barbosa — Gilza Sgarbu da Silva — Hannelere Kohl — Hedy Pe-

reira Fernandes Silva — Helena Saajn — Helenice Dile — Igréz Campos Cabral — Janete Azevedo Coutinho — Janete Simões — Joenine Wilman — Lia Palheiros Quirino Ferreira — Lúcia Teixeira de Araújo — Maria Anita Galvão de Oliveira Lírio — Maria da Conceição Teixeira — Maria Estera Gilosci — Maria Helena Teles Martins da Cruz — Maria de Lourdes Cavalcanti Figueiredo — Maria da Silva Tindó — Marilda Calheiros de Carvalho — Marli Nogueira — Marli Paes — Nelde Duarte Silva dos Santos Lima — Roriny de Freitas Paes — Rosemaril Fernandes Gerardin Peirrot — Sidreia Almeida de Jesus — Terezinha Cintra Vidal.

Sim, na turma 403.

Alcir Lisboa Cardoso — Alce Wágia Mandali — Anita Esmeralda Castilho — Carmen Lídia de Barros — Cecília Graça Araújo — Clair Cabral Barbosa — Cirino Soares Fortes — Dulce Sanaia — Dila Tavares de Sá Erito — Ralke Guilherme Marques da Silva — Eurídice de Almeida Varzea — Goisa de Oliveira Branco — Gilza Bailão Fróes — Ione Valadares Lopes — Józil Campos — Judith Nascimento Silva — Léda de Andrade Carvalho — Luci Cardozo Aultran — Maria do Carmo Gonçalves Peixoto — Maria Cecília Ribeiro Leite — Maria Célia Falcão Batalha — Maria da Conceição Mala — Maria Helena Fiorino — Maria Ista Sobral — Maria de Lourdes Teixeira Brito — Maria de Lourdes Teixeira Chaves — Marilda Fernandes — Marient Concetta Pedalino Batista — Marlene Molisan dell'Amico — Marlene Penna — Marli Fernandes de Mora.

Mercedes Esbérard de Niemeyer, Nair Sombra Nunes, Neusa dos Santos Falcão, Nilda Carlini, Ruth Lage Ribos, Vera Conceição Viggiano, Vera Maria Cabral Sayão, Wanda Rollim, Wilma Gaertner Rodrigues, Ivonete Rezende da Silva.

Sim, na turma 404.

Irene Pessoa de Figueiredo, Celina de Araújo Suzano, Celina Ferreira da Silva, Celmí Andrade de Alencar Araripe, Clomar de Barros Vasconcelos, Cleusa Câmara de Carvalho, Dúzia Malta de Oliveira Guimarães, Dirce de Oliveira, Elisa Maria Loureiro, Císelda Mendes Tavares, Gulomar de Sousa Coutinho, Glaucia Maria Nogueira de Carvalho, Helenice Pereira Leitão, Ilma Diogo Rodrigues, Lella Paulo de Aguiar, Lella Mota, Maria Helena Cantuária Esquimbre, Maria Helena da Silva Aguiar, Maria Tereza de Carvalho Santos, Marisa Serôa de Mota, Marli Madruga Vanderleite, Marli Paranhos Batista de Leão, Marli Povoá Braga, Maria Celeste Monção de Matos, Myrian Guichard Maciel, Nêde Gonçalves Ventura, Neyl Santos, Neli Grota, Nicácia Flores Belmonte, Norma Ferreira Calado, Norma Jorge dos Santos, Ruth Nadel, Tereza Marroy Canesiro, Sônia Chalufun, Vera, Sônia Maria Tinoco da Costa e Sá, Terezinha de Jesus Afonso, Wilma Martins, Wilka Vieira Barbosa, Zuleika Ramos de Oliveira Salgado.

Sim, na turma 405.

Ara Lúcia Leal de Azevedo, Branca Galvão de Carvalho, Cláudia Trindade Tavares, Denise Moisés Bernardes, Dirce Costa Germano, Dirce Moreira Campos, Emília Jacintho Paes, Gilka Domingues Soares, Heneida de Camarã Veloso, Henriette Gaspary, Liza José Roseira, Iraci Ferreira Campos, Ivani Balbi, Magali Ramos dos Anjos, Maria Helena Serôa da Mota, Maria Igréz Sousa da Silva, Maria José Figueira Galvão, Marília de Miranda Filson Sören, Maria Rama dos Santos, Marise Helena dos Santos, Marlene Berger, Marlena Peixoto Soler, Marli Batista Cunha, Marli Gonçalves Martins, Marli Silveiras Couto, Martha Gomes de Almeida, Myrian C. Queiroz Dias, Nai rda Costa Hañs, Neuzia Faria da Silva, Neusa Duquenne de Magalhães, Nicia Vale Bess

Noel Salgado Cupertino, Rosa Helena Viana Lafaiete, Sônia Araújo Lima, Thereza Lourdes Bandeira de Melo, Thereza da Silva Gomes, Walkyria Lette Azevedo, Zulma Barcelos da Silva.

Sim, na turma 408.

Alda Bordalo, Aloysia de Araújo, Ariete Matos da Costa, Cleonice Carvalho Silva, Eunice Cardoso Xavier, Galir Araújo Aragão, Helena Elisabete Cavaliere, Nilda Alves Pereira, Iara Guimarães da Silva, Ivanise Amorim Portela, Lillian Ferreira de Carvalho, Lúcia Vânia de Figueiredo, Maria Ceil de Azevedo Vargas, Maria da Conceição Pinho da Cruz, Maria Esther Barthelemy Abrantes, Maria de Lourdes de Carvalho, Maria José Lóbo Mancourt, Maria Stella Campos Favaretto, Maria Theresinha Favilla Nunes, Naci da Silva Pierro, Neuma Palmira de Figueiredo, Neide Liberti de Almeida, Samira Antun, Alécia Franco de Moura, Ondina Correia da Silva, Zilda da Costa.

Sim, na turma 407.

Célia Maria da Costa, Célia Moreira Bastrius, Dora de Aquino Duque, Elza Marcelles Lessa, Gládir Monteiro Teixeira, Heloisa Maria Moreira, Francine, Iria Anatólio dos Santos, Irene Ribeiro, Iza Barbieri da Costa, Jandira Emilia Caruso, Lenor Freitas Belo, Lúcia Matthiesen Montebelo, Maria Luiza Correia Campos, Maria José Pereira da Silva, Marilena Glech,

Marli Dias Cardoso, Nilza Mari de Souza, Noemi dos Santos Rocha, Novalde Alonso, Nilda Santos Batista, Rosi Maria de Castro, Silia de Araújo Bastos, Sônia Pateh, Theresinha de L. Brito, Timosa P. Heming, Vera Eastos Pinto, Vanda Dias Paranhos, Iolanda Teixeira Torres.

Sim, na turma 408.

Azora Leitão da Rocha, Cléa Marli, Delfi Guimarães Benevides, Doraci Moreira de Abreu, Elmar de Franco Correia, Geanete Moreira Xavier, Geisa Regina de Araújo, Ilcéa Sodré de Faria, Itala de Azevedo, Irani Veira da Costa, Jucléa da Silva Pôrto, Lúcia Lopes da Rhamnuzia, Maria Alice Fortes Nunes, Maria Auxiliadora da Silva Carvalho, Marilda Costapinto Plamentel, Marilda Theresia Magalhães, Nanci de Magalhães Vasconcelos, Nara Maria Pereira da Costa, Neusa Franco, Neusa Gonçalves, Neusa Mazzoni Brigido, Regina Odete Reis Mala, Sueli Braga, Theresinha Coutinho da Silveira, Theresinha de Moraes, Vanete Costa Barros, Vilma Dias da Silva Freire.

Sim, na turma 409.

Maria Vidal Gal. -- Indeferido.

Aviso:

As alunas acima mencionadas deverão comparecer ao Instituto de Educação, sala de música, as 13 horas, a fim de tomarem conhecimento dos respectivos horários. (Dia 12).

N. 4.503.368-52 -- Horne Pereira. N. 4.503.390-52 -- Joel Ribeiro Silveira.

Expona-se certificado de Isenção.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 -- R. D.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 11 de março de 1952

Nas guias abaixo enumeradas, cobram-se os impostos sobre:

N. 4.513.472-50 -- Ludovina da Silva -- Rua Severiano Monteiro número 55 -- Cr\$ 43.200,00.

N. 4.517.092-50 -- Antônio Pereira de Castro Pinto Júnior -- Rua São Francisco Xavier n. 121, apartamento 891 -- Cr\$ 285.000,00.

N. 4.517.689-50 -- João Sachetti -- Estrada Cafundá n. 2.803 -- Cr\$ 1.000.000,00 -- cessão -- Cr\$ 23.000,00.

N. 4.500.998-51 -- Alfredo dos Santos -- Rua Aricambu, lote 41, quadra A -- Cr\$ 3.015,00.

N. 4.502.207-51 -- Altair Gomes Pereira -- Rua Siqueira Campos, onde existe o prédio n. 180 -- Cr\$ 547.200,00.

N. 4.502.756-51 -- José Luciano Bello Neves -- Rua Francisco Otaviano n. 60 -- Cr\$ 150.073,00.

N. 4.506.243-51 -- João Pontes Farinha -- Rua Manuel n. 116 -- Cr\$ 180.000,00.

N. 4.508.602-51 -- Eduardo Penfold -- Rua Antônio Basílio n. 127 -- Cr\$ 183.600,00.

N. 4.511.726-51 -- Haim Podlunat -- Rua Barão de Mesquita n. 588, apartamento 1 -- Cr\$ 195.000,00.

N. 4.514.346-51 -- Henrique Augusto Burnett Torres -- Rua Maestro Francisco Braga n. 350, apartamento 305 -- Cr\$ 374.400,00.

N. 4.516.662-51 -- Paulo de Sá Carvalho -- cessão -- Cr\$ 45.000,00.

N. 4.518.789-51 -- Artur Viana Fernandes -- Rua Projetada B, lado par, lote 40 -- Cr\$ 3.500,00.

N. 4.519.054-51 -- José Augusto Alves -- Rua Oliveira Paiva n. 47 -- Cr\$ 85.000,00 -- cessão -- Cr\$ 30.000,00.

N. 4.519.854-51 -- Manuel Tomás de Oliveira -- Rua Iraçu, lote 37, quadra 19, n. 621 -- Cr\$ 6.750,00.

N. 4.520.170-51 -- Manuel de Magalhães Bastos -- Rua Parintins, junto e depois do prédio n. 190, lote 2 -- Cr\$ 45.000,00.

N. 4.520.429-51 -- Antônio de Andrade -- Rua Conde de Rezende número 208 -- Cr\$ 30.000,00.

N. 4.521.569-51 -- Alda Cunha de Fraga Sacadura Botte -- Rua Voluntários da Pátria, onde existe o número 239 -- Cr\$ 210.767,90.

N. 4.521.672-51 -- Margarkia Ferreira Melido -- cessão -- Cr\$ 6.780,00.

N. 4.521.911-51 -- Paulo Moura Brasil -- Avenida Atlântica n. 3.770, apartamento 801 -- Cr\$ 725.000,00.

N. 4.522.221-51 -- Luís Pinheiro de Sousa -- Rua Ana Quintana n. 33 -- Cr\$ 10.000,00.

N. 4.500.045-52 -- Manuel de Oliveira Lopes -- Rua Jambelro, lote 1.220, quadra 31 -- Cr\$ 65.000,00.

N. 4.500.046-52 -- Manuel de Oliveira Lopes -- Rua Jambelro, lote 1.241, quadra 31 -- Cr\$ 110.000,00.

N. 4.501.098-52 -- Companhia Commercial de Vidros do Brasil -- Rua Leandro Martins, loja 22-A -- Cr\$ 1.670.400,00.

N. 4.501.099-52 -- Cia. Commercial de Vidros do Brasil -- C. V. B. -- Rua Leandro Martins loja 22-B -- Cr\$ 1.180.800,00.

N. 4.501.901-52 -- Zahra Braga Galvão Coimbra -- cessão -- Cr\$ 44.653,00.

N. 4.501.892-53 -- Estevam Guloto -- Rua Buarque de Macedo n. 46, apartamento 705 -- Cr\$ 288.000,00.

N. 4.502.178-52 -- Marcos Antônio da Silva -- lote 168 1/par, da Rua Juvenal -- Cr\$ 20.000,00.

N. 4.502.183-52 -- Manuel Ferramenta da Silva Filho -- Rua do Matoso n. 61 -- Cr\$ 200.000,00.

N. 4.502.278-52 -- Décio Geraldo Branco Lefevre -- Rua Raul Pogipé n. 152 -- Cr\$ 52.352,80.

N. 4.502.289-52 -- José Sanderson de Queiroz -- Avenida Vitor Konder, lote 51, quadra 4 -- Cr\$ 4.000,00.

N. 4.502.340-52 -- Izaura Nunes dos Santos -- Rua Iara, lote 447, 1 par -- Cr\$ 4.300,00.

N. 4.502.402-52 -- Samuel Chapiro -- C-II -- Rua Domingos Lopes número 579 -- Cr\$ 70.000,00.

N. 4.502.403-52 -- Izrael Kuszer -- V-XIV -- Rua Domingos Lopes número 579 -- Cr\$ 65.000,00.

N. 4.502.204-52 -- Sílvia Sprinc -- C-IV -- Rua Domingos Lopes número 579 -- Cr\$ 70.000,00.

N. 4.502.419-52 -- Afonso Lopes Galego -- Rua Itatinga, lote 59, quadra 7 1 impar -- Cr\$ 4.600,00 -- cessão -- Cr\$ 750,00.

N. 4.502.453-52 -- Rita Luiza Gomes -- Rua Saturno, lote 7 quadra 30 -- Cr\$ 3.100,00.

N. 4.502.623-52 -- Hermelindo Rangel Caneca -- Rua Almirante Tamandaré, c. de ex. 67 -- Cr\$ 197.954,00.

N. 4.502.626-52 -- Joaquim Teixeira -- Rua Vinte e cinco de Dezembro, lote 369 -- Cr\$ 10.300,00 -- cessão -- Cr\$ 6.000,00.

N. 4.502.819-52 -- Marília Rabelo Poggi -- Rua Dois de Dezembro números 35 e 37 -- Cr\$ 103.728,70.

N. 4.502.820-52 -- Erik Dunlop Coachman -- R. Dois de Dezembro n.º 35-37 -- Cr\$ 103.728,70.

N. 4.502.821-52 -- Diva Passos Justo -- Rua Dois de Dezembro números 35-37 -- Cr\$ 106.728,70.

N. 4.502.822-52 -- Th. Marinho de Andrade Construtora Sociedade Anônima -- Lt. 44, Rua Presidente Carlos de Campos, 1 impar -- Cr\$ 382.000,00.

Cessão -- Cr\$ 500.100,00.

N. 4.502.823-52 -- Th. Marinho de Andrade Construtora Sociedade Anônima, Lt. 42 -- Rua Presidente Carlos de Campos, 1 impar -- Cr\$ 394.000,00.

Cessão -- Cr\$ 500.000,00.

N. 4.502.824-52 -- Th. Marinho de Andrade Construtora Sociedade Anônima -- Lt. 43, Rua Presidente Carlos de Campos, 1 imp. -- Cr\$ 883.000,00.

Cessão -- Cr\$ 500.000,00.

N. 4.502.871-52 -- Sebastião Bernardo da Cruz -- Estrada da Agua Grande, Lt. 4, quadra 66 -- Cr\$ 2.500,00.

N. 4.503.009-52 -- José Henrique Carneiro de Novais -- Praça Eugênio Jardim, J. e a prédio 10. -- Cr\$ 360.000,00.

N. 4.503.163-52 -- Suzana Albagli -- R. Leopoldo Miguez, 19 -- c-1 e II. -- Cr\$ 19.200,00.

Cessão -- Cr\$ 38.400,00.

N. 4.503.164-52 -- Suzana Albagli -- Rua Leopoldo Miguez 19 c-1 e II. -- Cr\$ 20.800,00.

Cessão -- Cr\$ 41.600,00.

N. 4.503.168-52 -- José Albagli -- Rua Leopoldo Miguez n.º 21. -- Cr\$ 20.800,00.

N. 4.503.167-52 -- Alberto Albagli -- R. Leopoldo Miguez, 19 c-1 e II. -- Cr\$ 19.200,00.

Cessão -- Cr\$ 38.400,00.

N. 4.503.169-52 -- Alberto Albagli -- R. Leopoldo Miguez n.º 21. -- Cr\$ 19.200,00.

Cessão -- Cr\$ 38.400,00.

N. 4.503.169-52 -- José Cohen -- na Leopoldo Miguez n.º 19 c-1 e II. -- Cr\$ 20.800,00.

Cessão -- Cr\$ 41.600,00.

N. 4.503.170-52 -- José Cohen -- Rua Leopoldo Miguez n.º 21. -- Cr\$ 20.800,00.

Cessão -- Cr\$ 41.600,00.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de março de 1952

BOLETIM N.º 51

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 11 de março de 1952

Remoção:

Pela Portaria n.º 122 de 11 de março de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve remover do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento, da Renda Imobiliária, o Inspetor do DRI, matrícula 4.793 -- Tasso da Silva Amaral.

Designações

Pela Portaria n.º 123 de 11 de março de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo Classe N -- matrícula n.º 4.216 -- Manoel Aurelio dos Santos.

Pela Portaria n.º 124, de 11 de março de 1952, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo Classe K -- matrícula 779 -- Mário Reis.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 11 de março de 1952 -- pag. 2.336.

Onde se lê:

..... Atos

Lê-se:

Serviço de Expediente.

Lê-se:

ACTOS..... Serviço de Expediente BOLETIM N.º 45

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de março de 1952

Processos:

N. 4.512.785-51 e 4.512.787-51 -- Maria Soledade Alonso. -- Mantenho a penalidade imposta em 20 de agosto de 1952.

N. 4.503.384-52 -- Henrique Delfim Lisboa de Araújo Costa.

N. 4.503.391-52 -- Gerson Deslandes.

N. 4.503.392-52 -- Guilherme Sully Müller.

N. 4.503.393-52 -- Moacir Campos Valadares Maciel.

Compareçam a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.503.375-52 -- Edgard da Silva Bravo.

N. 4.503.332-52 -- Olmar Paranhos Montenegro.

N. 4.503.363-52 -- José Servulo de Melo.

N. 4.503.389-52 -- Américo Luis da Silva.

As faturas do pleiteante, como funcionário da Agência Nacional, não lhe conferem a qualidade de jornalista profissional, exigida pelo art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. As atividades dos jornalistas profissionais, consoante o artigo 3º e o parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, são exercidas em empresas jornalísticas e é fora de dúvida que aquela Repartição Federal não é uma empresa, indeferido, por isso, a isenção requerida. Cobrar-se-á Cr\$ 125.000,00.

N. 4.500.639-52 -- Flávio Monteiro.

N. 4.503.373-52 -- Jaime Guimarães Moraes.

N. 4.503.377-52 -- André Nivaldo Lager Soares.

N. 4.503.378-52 -- José de La Peña Júnior.

N. 4.503.171-52 -- José Augusto Ro-
to -- R. Leopoldo Miguez, 19, c-I e II.
-- Cr\$ 19.200,00.
Cessão. -- Cr\$ 38.400,00.
N. 4.503.172-52 -- José Augusto Ro-
to -- Rua Leopoldo Miguez, 21. -- Cr\$
40.200,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.400,00.
N. 4.503.173-52 -- Jaime Behar --
Rua Leopoldo Miguez, 19, c-I e II. --
Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.174-52 -- André Marcos --
Rua Leopoldo Miguez, 19, casa I e
II. -- Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.175-52 -- Jaime Behar --
Rua Leopoldo Miguez, 21. -- Cr\$
40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.176-52 -- Samuel Gandel-
man -- Rua Leopoldo Miguez, 19, casa
I e II. -- Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.177-52 -- Samuel Gandel-
man -- Rua Leopoldo Miguez, 21. --
Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.178-52 -- Lyza -- Jerusal-
mi -- Rua Leopoldo Miguez n.º 19,
casa I e II. -- Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.179-52 -- Lyza Jerusalmi
-- Rua Leopoldo Miguez, 21. -- Cr\$
40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.180-52 -- Eduardo Alhadef
-- R. Leopoldo Miguez, 21 -- Cr\$
40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.181-52 -- André Marcos --
Rua Leopoldo Miguez, 21. -- Cr\$
40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.182-52 -- Eduardo Alhadef
-- Rua Leopoldo Miguez n.º 19, casa I
e II. -- Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.183-52 -- Sarah Albasel Go-
rodicht -- Rua Leopoldo Miguez, 10 casa
I e II. -- Cr\$ 20.800,00.
Cessão. -- Cr\$ 41.600,00.
N. 4.503.184-52 -- Oscar Iskin --
Leopoldo Miguez, 21 -- Cr\$
40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.185-52 -- Oscar Iskin --
Rua Leopoldo Miguez, 19 -- c-I e II.
-- Cr\$ 40.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.186-52 -- Beno Hanati --
Rua Leopoldo Miguez, 19 c-I e II. --
Cr\$ 40.000,00.
1.ª cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
2.ª cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.187-52 -- Beno Alanati --
Rua Leopoldo Miguez, 21 -- Cr\$
40.000,00.
1.ª cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
2.ª cessão. -- Cr\$ 30.000,00.
N. 4.503.226-52 -- Manuel Lopes --
R. Farnese, 77. -- Cr\$ 49.200,00.
N. 4.503.237-52 -- Max Kellner --
Praça Eugênio Jardim 31, aparta-
mento n.º 201. -- Cr\$ 300.000,00.
N. 4.503.252-52 -- Lundgren Irmãos
Teófilos S. A. -- R. José Borges n.º 2.
-- Cr\$ 200.000,00.
N. 4.503.568-52 -- Newton Guima-
rães Werneck -- R. Salvador de Men-
donça n.º 69. -- Cr\$ 200.000,00.
N. 4.503.263-52 -- Mário Schiller
Amaral de Sousa -- Avenida Rio
Branco n.º 2777, apartamento número
1.196. -- Cr\$ 302.400,00.
N. 4.503.266-52 -- Banco da Prefei-
tura do Distrito Federal S. A. --
Avenida Nilo Peçanha n.º 12. -- Cr\$
15.900,00.
Cessão. -- Cr\$ 18.500,00.
N. 4.503.289-52 -- Antônio Fernan-
des Garcia -- R. Tenente Pinto Du-
arte, 837. -- Cr\$ 27.000,00.
N. 4.503.293-52 -- Jair Fomm de
Oliveira Roxo -- Apartamento n.º 601,
Praça do Flamengo n.º 886. -- Cr\$..
1.150.000,00.
N. 4.503.296-52 -- Hensieue Dias Al-
ves, lt. 23, quadra 2, no Bairro Cefila.
-- Cr\$ 75.000,00.
N. 4.503.331-52 -- Manuel Loukren-
ro Nunes -- Travessa Coary, 41 --
Cr\$ 100.000,00.
N. 4.503.441-52 -- Erar Rodrigues
Lopes. -- Rua Aristides Lobo, 180,

apartamento n.º 402. -- Cr\$
42.000,00.
N. 4.503.434-52 -- João do Amaral --
Rua Nerval de Gouveia, 117. -- Cr\$
150.000,00.
N. 4.503.465-52 -- Benvenuto Gon-
çalves -- Avenida Automóvel Club, lt.
n.º 1.004. -- Cr\$ 23.900,00.
Cessão. -- Cr\$ 3.600,00.
N. 4.503.483-52 -- João Júlio -- Lt.
42, quadra 41, 1-impar da Estrada do
Cafundá. -- Cr\$ 15.000,00.
N. 4.503.490-52 -- Rubens Fonseca --
Estrada da Cachamorro, 1-par. --
Cr\$ 435.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 110.000,00.
N. 4.503.561-52 -- Jenny Brei-
thaupt -- Lt. n.º 1.089 -- R. Astréia
1-par, j e a. do prédio n.º 92. -- Cr\$
31.000,00.
Cessão. -- Cr\$ 25.000,00.
N. 4.503.680-52 -- Lelio Brown do
Couto -- Cessão. -- Cr\$ 14.031,50.
N. 4.503.716-52 -- Belchior de Mo-
rais Cruz -- Cessão. -- Cr\$ 15.000,00.
N. 4.503.718-52 -- Eurydice Palma
-- R. Carmela Dutra -- Cessão. --
Cr\$ 29.073,00.
N. 4.503.720-52 -- Bernardino Pe-
reira -- Cessão. -- Cr\$ 301.529,00.
N. 4.503.876-52 -- Cia. Agro Merc-
cantil Industrial Goltacaz -- Avenida
N. S. Gonçabana n.º 1.424. -- Cr\$
4.178.571,40.

RETIFIQUE-SE

N. 4.503.221-51 -- Amauri Antônio
Barreiros -- Rua Euriceira lt. 8, qua-
dra n.º 37.
Revalide-se:
N.º 4.519.341-50 -- Jacob Wasserman,
rua dos Topázios, lado par lote
número 12.
N.º 4.500.259-51 -- Edith Neuberth
Duarte, rua do Matoso n.º 198.

Exigências:

N.º 4.509.156-51 -- Olíndina da Sil-
va Fraga, rua Anita Garibaldi nú-
mero 10, apartamento 601. -- Satis-
faça a exigência formulada em 18 de
fevereiro de 1952.
N.º 4.519.083-51 -- Emilio Paciullo,
Avenida Osvaldo Cruz 103, aparta-
mento 304. -- Inscreva no D. R. I.
a garagem objeto da presente trans-
ação.
N.º 4.509.980-53 -- David Mendes.
-- Compareça para esclarecimentos.
N.º 4.501.348-52 -- Mário Maga-
lhães de Sousa Freire, Avenida
General San Martin 1.159 apartamento
302. -- Esclareça a relação contratu-
al entre Freire & Sodré e a Cia.
Fradial.
N.º 4.502.122-52 -- Gasparina Fla-
lho Chagas Pereira, rua Custódio Ser-
rão n.º 7. -- Compareça para escla-
recimentos.
N.º 4.503.717-52 -- Maria Rodrigues
Mancuso. -- Prove o pagamento do
imposto, relativo as ccessões anterio-
res.

3 -- R. D.

Dia 11 de março de 1952

Guias em exigência:

N.º 17.810-48 -- Alberto Ramos. --
Pague o selo da perempção.
N.º 4.503.490-49 -- Maria Magno
Valadão. -- Atualize os documentos
da isenção.
N.º 4.503.753-50 -- Marcolino Joa-
quim da Costa e outra. -- Satisfaça
a exigência do SGT.
N.º 4.510.001-50 -- Vitor Rodrigues
do Mateus. -- Compareça.
N.º 4.505.250-51 -- Rush Nielsen
de Azevedo Marques. -- Devolva-se
mediante recibo.
N.º 4.512.056-51 -- Angelo Montel-
ro Giarelli. -- Junte declaração das
obras até 15-2-52.
N.º 4.515.714-51 -- Amauri de Quei-
rós. -- Junte declaração do titular do
conhecimento autorizando a retifica-
ção solicitada.

N.º 4.515.747-51 -- João Ribeiro. --
Satisfaça a exigência de 9-10-51.
N.º 4.516.680-51 -- José Amaral. --
Pague o selo de Perempção.
N.º 4.520.719-51 -- Valtér Moraes
Giani. -- Satisfaça a exigência do
S. G. T.
N.º 4.522.214-51 -- Tarcísio Martins
Lilheiro e sua mulher. -- Idem.
N.º 4.500.865-52 -- José Maria Car-
reira. -- Satisfaça a exigência.
N.º 4.501.398-52 -- Bernardino Cos-
ta. -- Satisfaça a exigência do SGT.
N.º 4.503.575-52 -- Mossek Baranek.
N.º 4.503.576-52 -- Mossek Baran-
neu. -- Satisfaça a exigência do
S. G. T.

Dia 12 de março de 1952

N.º 4.431.506-51 -- Lidia Freitas e
outra. -- Junte os documentos devi-
dos.
N.º 4.507.324-51 -- Alex Ziegelstein
-- Esclareça qual apartamento cor-
responde a fração do terreno objeto
da guia.
N.º 45.181.233-51 -- Guia Mestre.
N.º 4.518.240-51 -- Junte declaração
das obras até 6-3-52.
N.º 4.519.860-51 -- Cia. Cervejaria
Brahma. -- Levante a perempção ao
S. G. T.
N.º 4.521.779-51 -- Perscila Parnes
Kritz. -- Levante a perempção uma
vez satisfeita a exigência de 11-1-52.
Paula Cidade. -- Levante a peremp-
ção ao S. G. T.

Serviço de Calçamento

Dia 11 de março de 1951

Guias em exigências:

N.º 4.627.226-51 -- José Ribeiro da
Cunha (espólio).
N.º 4.621.684-51 -- Paulo Felisberto
Peixoto da Fonseca (espólio).
N.º 4.635.433-51 -- Aurélio Ferreira
da Silva (espólio).
N.º 4.637.937-51 -- Francisco Bern-
ardino de Siqueira (espólio).
N.º 4.639.701-51 -- Eduardo Lere-
ma (espólio).
N.º 4.601.893-52 -- Indalecio Ver-
gara Marques (espólio).
Paguem o débito de calçamento.
N.º 4.621.725-51 -- Regina Bortman
(espólio).
N.º 4.629.219-51 -- Antônio Gomes
da Fonseca (espólio).
N.º 4.604.600-52 -- Gumercindo Do-
mingues Gonzalez (espólio).
Compareça para esclarecimentos
mundo do título de propriedade.
N.º 4.602.307-52 -- Gustavo Krause
(espólio).
N.º 4.605.721-52 -- Anibal Corrêa
de Mattos. (espólio).
N.º 4.605.790-52 -- Manuel Capela
(espólio).
Compareçam para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 12 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.433.920-52 -- Maria T. Gui-
marães.
N.º 4.423.884-51 -- Maria da Glo-
ria N. G. Biolchini.
N.º 4.431.298-51 -- Clovis M.
Melo.
N.º 4.428.400-51 -- Manoel Antô-
nio Barreiros.
N.º 4.433.443-52 -- Norberto Waus-
bard.
N.º 4.433.887-52 -- Joaquim da S.
Sant'Ana La Salete.
N.º 4.432.929-52 -- Luiz F. P. da
Paça -- Cobre-se.

Serviço de Registro de Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO I. P. M.

N.º 4.430.990-51 -- Maria Augus-
ta Brandão.
N.º 4.429.626-51 -- João N. de
Souza.
N.º 4.431.968-52 -- Chafiz Haddad
N.º 4.430.989-51 -- Osman L. Mas-
carenhas.
N.º 4.432.903-51 -- Izabel de C.
Castro -- Retire o alvará.
N.º 4.431.802-52 -- Maria Augusta
P. de Sá Machado. -- Cumpra o
despacho de 1-2-52.
N.º 4.431.034-51 -- Otto T. Fa-
ria -- Retire a carta de aforamento
apostilada.
N.º 4.432.100-52 -- Sylvestre G. de
Araujo -- Ressalve a rasura feita na
certidão expedida pelo distribuidor de
6.º Of.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 3.º P. M.

N.º 443.4468-52 -- Gledério Ma-
noel.
N.º 4.433.306-52 -- Anselmo de S.
Brasileiro.
N.º 4.433.311-52 -- Maria da C. B.
Sears.
N.º 4.433.310-52 -- Nice da Silva
Castro. -- Deferido. -- Aguarde oportu-
nidade.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4.º P. M.

N.º 3.302.541-50 -- Joaquim R. dos
Reis. -- Compareça.
N.º 4.438.896-52 -- Adalgiza M.
Garcia -- Compareça para prestar es-
clarecimentos.
N.º 4.433.906-52 -- Manoel B. D.
Avila.
N.º 4.433.943-52 -- Ossian Bar-
bosa.
N.º 4.433.942-52 -- Livio A. Li-
ma.
N.º 4.433.970-52 -- José Antônio
da Costa.
N.º 4.433.989-52 -- Luiz Kampel.
N.º 4.433.968-52 -- Harry Docot-
tors.
N.º 4.433.967-52 -- Paulo S. Mar-
tins Leão.
N.º 4.433.968-52 -- Edson Guim-
arães.
N.º 4.433.965-52 -- Teck Kampel.
N.º 4.433.964-52 -- Harry Docotors.
N.º 4.433.963-52 -- Osvaldo P. de
Melo.
N.º 4.433.960-52 -- Bartolomeu A.
Rabelo.
N.º 4.433.961-52 -- Alarico S. de
Araújo --
N.º 4.433.959-52 -- Bartolomeu A.
Rabelo.
N.º 4.433.958 -- Idem.
N.º 4.433.957-52 -- Idem. -- Pa-
quetem pagamento de laudêmio, com
firma reconhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 12 de março de 1952

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.750.330-52 -- Inventário do
espólio de Indalecio Vergara Vas-
quez.
N.º 4.750.604-52 -- Inventariante
do espólio de Antonio Zenha Guim-
arães.

N.º 4.750.615-52 — Inventariante do espólio de Jeronymo José Pereira Braga.
 N.º 4.750.328-52 — Inventariante do espólio de Vicente Rodrigues da Silva.
 N.º 4.750.188-52 — Inventariante do espólio de Constantino de Moura Ribeiro.
 N.º 4.750.188-52 — Inventariante do espólio de Raul José Machado

N.º 4.750.340-52 — Inventariante do espólio de Alvaro Moncorvo Guimarães.
 N.º 4.750.330-52 — Inventariante do espólio de Albino Vecchiatti.
 Queiram fornecer urgentemente ao 4.º EP, neste Contencioso, o número correspondente à inscrição do imóvel ainda não localizado.

N.º 7.010.527-52 — Acumuladores Nife do Brasil S. A.
 N.º 7.010.527-A-52 — Hima-Comércio e Indústria S. A.
 N.º 7.010.530-52 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.
 N.º 7.010.534-52 — Uddcheln do Brasil S. A. Comércio e Indústria.
 N.º 7.010.537-52 — Cia. Metalúrgica Barbará.
 N.º 7.010.524-52 — Jaime J. Alves & Cia. Ltda.
 N.º 7.010.543-52 — Bombas e Equipamentos Baumatt Ltda. — Deferido.
 No Departamento de Edificações.
 N.º 7.407.924-5e — Departamento de Edificações — Autorizo a demolição.

de transporte, indicando os carros que se acham em funcionamento, os que se acham parados e neste caso qual a causa.
 Esse boletim deverá constar de uma simples folha de papel, onde serão feitos diariamente os lançamentos, devendo cada folha corresponder a uma semana, e remetida na 2ª feira da semana imediata, diretamente ao Gabinete do Sr. Diretor e, entregues ao funcionário Sr. Ariston de Sousa.
 Esta ordem entrará em vigor segunda-feira, 18 do corrente.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Cia. Usinas de Sergipe (Processo 6.036.104-52) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Material.
 (Republishado por haver saído com incorreções).
 João Almeida (Processo 6.023.731 de 1951) — Arquite-se, à vista da intimação.
 Nair Leite Castelo Branco (Processo 0.001.014-52) — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apêço, dentro do prazo regulamentar.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 7 de março de 1952
 Pgs. 2.251 e 2.252

Relação dos funcionários que tiveram exercício no Hospital Colônia de Curupaiti, durante o mês de janeiro de 1952, gratificados nos termos do item II, do art. 119, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941, e de acordo com o Decreto n.º 8.575-B, de 23 de julho de 1946, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 681, de 4 de fevereiro de 1952, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 193.5.

Onde se lê:
 Valter Canelas Guimarães.
 Leia-se:
 Valter Canelas Magalhães.
 Inclua-se:
 José Júlio de Carvalho e Silva — Cr\$ 1.295,00.

Departamento de Puericultura

ATOS DO DIRETOR

De 28 de janeiro de 1952:

Portaria n.º 10, de 24 de janeiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve remover o efetivo extranumerário mensalista referência D — Aurea Alves Inocêncio, matrícula 33.467, do 6.º Distrito de Puericultura para o Hospital Infantil (Republishado por ter saído com incorreções).

De 7 de fevereiro de 1952:

Portaria n.º 18, de 1 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de

Puericultura resolve remover o trabalhador extranumerário diarista referência D — Iracema Gomes das Neves, mat. 12.283, do 8.º Distrito de Puericultura para o 9.º Distrito de Puericultura.

Portaria n.º 19, de 1 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve remover o estudante classe E — América Penaforte, mat. 210.806, do 5.º Distrito de Puericultura para o 6.º Distrito de Puericultura.

Portaria n.º 20, de 1 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve remover o atendente padrão F — Dalila Leal, mat. 11.937, do 11.º Distrito para o 5.º Distrito de Puericultura.

Despachos:
 Concessão de estágios) — Dra. Celina de Sá — Processo n.º 6.008.175 de 1952 — Autorizo, por mais noventa dias, no 2PT.

Esmeraldina Barbosa Lima — Processo n.º 1.032.447-52 — Autorizo por noventa dias, no 2PT.

De 11 de fevereiro de 1952:

Portaria n.º 27, de 6 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o médico padrão "O" — Dr. Nelson Oton Marsiglio, mat. 10.381, para encarregado do núcleo 5.670, durante o impedimento (férias) de Ernestina Nitsche Boacnin.

Portaria n.º 28, de 6 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o oficial administrativo classe M — Maria Eunice de Sousa Borges, mat. 4.682, para encarregado do núcleo 3.673, durante o impedimento (férias) de Carmen Lopes Viana.

Portaria n.º 29, de 6 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o enfermeiro classe I — Alzira Vieira Fontes, mat. 17.630, para encarregado do núcleo 3.673, durante o impedimento (férias) de Paulo Pereira Sáve.

Portaria n.º 30, de 7 de fevereiro de 1952: O Diretor do Departamento de Puericultura resolve designar o atendente extranumerário mensalista referência E — Lácia Porto Mendes, mat. 60.739, para servir às 2as, 4as e 6as, feiras no Serviço de Correspondência durante o impedimento (férias) de Maria José Borba Nogueira de Sá.

Serviço de Correspondência, 8 de março de 1952.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de Março de 1952

Boletim N.º 33

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designo o Oficial Administrativo classe "J" matrícula 3.298, Marília Pe-

loto de Azevedo Faro para ter exercício no Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material:

N.º 7.010.520-52 — Parson, Crossland & Cia. Ltda.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial", Seção II, página 2.297, do dia 8 de março de 1952.

Onde se lê:
 Hélio de Castro Faria
 Leia-se:
 Hélio Castro de Castro Faria.

No Diário Oficial, Seção II, de 10 de março de 1952.

Remoções.
 Onde se lê:
 Djanirio Sécrcio de Carvalho, matrícula 71.183

Leia-se:
 Djanir Escórcio de Carvalho, matrícula 71.183.

Omissão:

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Removo o Trabalhador, referência B", Manoel Sabino Ferreira, matrícula 71.319, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Obras. (Omitido no "Diário Oficial" do dia 10 de março de 1952).

Comissão Técnica de Solos e Fundações

URGÊNCIAS DO PRESIDENTE

Dia 11 de março de 1952

N.º 7.425.352-51 — Americo Antônio Rodrigues — Apresente projeto de fundações de acordo com a Resolução n.º 26 de 19 de dezembro de 1950, podendo obter esclarecimentos na Comissão Técnica de Solos e Fundações.
 N.º 7.500.104-52 — Manoel Soares da Almeida e outro — Apresente projeto de fundações de acordo com a Resolução n.º 26 de 19 de dezembro de 1950, podendo obter esclarecimentos na Comissão Técnica de Solos e Fundações.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 10-3-952

C. T. Costa & Cia. — Processo 7.010.441-52 — Compareça afim de obter a certidão pedida.

Departamento de Obras

ATOS DO DIRETOR

BOELTIM N.º 47 de 7-3-52

Serviço de Transporte:

Fica determinado que todos os Distritos e Serviços façam diariamente um relatório resumido sobre o seu serviço

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da Comissão designada, ficam aceitas as obras de calçamento executadas no prolongamento da rua Uruguai (P.A. 5.251) até o ponto onde confina com as obras em andamento a cargo do Sr. César Ganem, conforme despacho do Senhor Diretor exarado no Processo número 7.727.428-49.

Comissão de Victoria:

Designo os engenheiros Egberto Magalhães, Osmany Coelho e Silva e Armando Carneiro Monteiro para, em Comissão, examinarem as obras de arreamento da rua Uruguai número 272 e emitir parecer, requeridas pelo

Aceitação de Obras:

Processo número 7.726.823-49.

Tendo em vista o parecer da Comissão designada, ficam aceitas provisoriamente as obras de pavimentação e serviços correlatos nos seguintes logradouros: rua da Quitanda (entre as ruas 7 de Setembro e Assembleia), rua 7 de Setembro (parte ora recuada) entre as ruas do Carmo e Quitanda, rua dos Inválidos (entre as avenidas Mem. de Sá e Henrique Valadares), rua da Misericórdia (entre a rua São José e travessa Natividade) e largo de Santo Cristo, conforme despacho do Sr. Diretor de hoje, exarado no Processo número 7.608.908.950.

Apresentação de Servidores:

Registrando a apresentação do Artífice ref. «C» matrícula número 71.136 — Antônio de Paula Santos, admitido conforme Portaria n.º 658, de 18-2-52 e Mem. número 307 de 7-3-52 (Processo número 7.010.725-51); do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula número 71.365, admitido conforme Portaria número 707 de 7 de ano e Mem. número 308 do VSA-P de 7-3-52 (Processo número 7.010.342-52 — Armando Rosa; do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula número 71.315 — Lorival José de Moraes, admitido conforme Portaria número 867 deste ano e Mem. n.º 308 do VSA-P de 7-3-52 (Processo número 7.010.725 B-951; do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula n.º 71.311 — Jorge Ferreira, admitido conforme Portaria n.º 725 deste ano e Mem. número 308 do VSA-P de 7-3-52 (Processo n.º 7.010.343-52); do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula n.º 39.187 — Fernando da Rocha Gomes, admitido conforme Portaria número 765 deste ano e Memorandum n.º 308 do VSA-P de 7-3-52 (Processo n.º 7.010.343-52);

do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula n.º 71.335 — Osnero Pereira, admitido conforme Portaria número 852 deste ano e Mem. n.º 308 do VSA-P de 7-3-52 (Processo n.º 7.010.725-52).

Registrando a apresentação do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula n.º 71.349 — Sebastião Germano Pires, admitido conforme Portaria n.º 624 deste

ano e Mem. n. 311 do VSA-P de 7-3-52 (Processo n. 7.010.349-52) e do Trabalhador diarista ref. «B» matrícula n. 71.330 — Novaldo Assis de Azevedo, admitido conforme Portaria n. 859 deste ano e Mem. número 311 do VSA-P de 7-3-52 (Processo n. 7.010.725-B-52).

Designação de Servidores:

Designando os Trabalhadores diaristas ref. «B» matrícula n. 71.365 — Amário Rosa, matrícula n. 71.315 — Lorival José de Moraes, matrícula número 71.311 — Jorge Ferreira, matrícula n. 39.187 — Fernando da Rocha Gomes para o 4-DO e o Trabalhador ref. «B», matrícula n. 71.335 para o 16-DO:

o Artífice ref. «C», matrícula número 71.136 — Antônio de Paula Santos para o 8-DO e os Trabalhadores ref. «B», matrícula n. 71.330 para o 4-DO.

Remoção de Servidor:

Fica removido o Trabalhador referência «B», matrícula 70.856 — Gilberto dos Santos do 7-DO para o 1-DO.

Designação de Encarregado de núcleo.

Fica designado para responder pelo núcleo 2.853 o Oficial administrativo classe «K», matrícula n. 934 — Adalberto Ribeiro Chaves, durante o período das férias regulamentares (10 do corrente mês a 3 de abril próximo vindouro) do Oficial administrativo, matrícula n. 756, classe «L» — Celina da Cruz Meseder.

Designação de Encarregado de núcleo:

Fica designado para Engarregado do núcleo 4.850, recentemente criado, relativo ao setor de assistência mecânica deste Departamento (GDM), o Trabalhador padrão «G», matrícula número 20.796 — Valdemar Silva Ferreira e como seu substituto, em seus eventuais impedimentos, o Trabalhador diarista ref. «D», matrícula n. 39.937 — João Alves Nunes.

Boletim n.º 48 de 8-3-52

ATOS DO DIRETOR

Acceptação de obras:

Tendo em vista o parecer da Comissão designada, ficam aceitas as obras de construções de passeios, em pedra portuguesa, da rua Paisandú n.º 122 executadas pela firma Construtora Ribeiro Júnior Ltda., conforme despacho do Sr. Diretor de ontem, exarado no processo n.º 7.617.753-50.

Designação de servidores:

Designando os serventuários Renato Rebastilo Portugal e Ariston Salustiano de Sousa, este como substituto eventual do primeiro, para exercerem as funções determinadas no Boletim n.º 25, de 22 de fevereiro de 1952, item 2, do Senhor Secretário Geral (Movimento de Ordens de Serviço — OS).

Remoção de servidor:

Fica removido o Escrivão classe «I», matrícula n.º 12.051 — João Pôrto Cruz, do 4-DO para o 8-OB-2.

Apresentação de servidores:

Registrando a apresentação do Artífice classe «H», matrícula n.º 26.299 — Claudionor de Sousa Barbosa, removido do STE Variante Rio-Petrópolis para este Departamento conforme ato do Senhor Secretário Geral publicado no «Diário Oficial» de 6 do corrente —

Boletim n.º 29 e Mem. n.º 7 do D.E.R. de ontem; do Trabalhador diarista ref. «B», matrícula 71.339 — Otávio Fernandes, admitido conforme Portaria n.º 549 de 18-2-52 e Mem. n.º 313 do VSA-P, de hoje (Processo n.º 7.010.347-52).

Designação de servidores:

Designando o Artífice classe «H», matrícula n.º 26.299 — Claudionor de Sousa Barbosa, para o 12-DO e o Trabalhador diarista, ref. «B», matrícula n.º 71.339 — Otávio Fernandes, para o 7-DO.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10-3-52

Cia. Construtora e Industrial — (proc. 7.727.726-51) — Mantenho o auto.

Olimpio Coutinho da Silveira — (proc. 7.716.469-49). — Compareça para esclarecimento.

Adolfo Yaimovick — (processo número 5.550.904-52). — Indeferido.

Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

DESPACHOS DO CHEFE

João das Neves Aires — (processo 7.626.556-50). — Compareça.

Cia. Cervejaria Brahma S. A. — (proc. 7.723.374-51). — Compareça. Alfredo Bastos Carvalhães — (processo 7.722.515-51).

Valdemiro Bogdanof — (processo número 7.602.869-52).

Alfredo Bastos Carvalhães — (processo 7.602.870-52).

Heitor Persegani — (processo número 7.603.008-52).

Carlos Ozório — (processo número 7.603.910-52).

Noemi Pereira de Oliveira Ramos — (proc. 7.604.328-52).

Jarbas Otávio Guimarães — (processo 7.604.330-52). — Compareçam para concordar com os termos das certidões.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 11 de março de 1952

Herculano Rodrigues (processo número 5.486.313-51). — Capeado pelo processo n.º 7.716.471-51 em nome do 1.º Distrito de Obras) — Concedo sessenta (60) dias de prazo.

Serviço de Correspondência

(8-OB-1)

DESPACHO DO CHEFE

Jorge dos Santos Neves (processo número 7.604.473-52).

Cia. Brasileira de Imóveis e Construções (proc. 7.604.174-52).

Américo Gomes Veloso (processo número 7.604.102-52).

Maria Rosa de Alpoim (processo número 7.603.999-52). — Compareçam para concordarem com os termos das certidões.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 10-3-52

N. 7.602.712-52 — Estrada da Gávea Lt. 1.

N. 7.716.361-51 — Rua São Luís Gonzaga n.º 625.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 7.602.788-52 — Rua Curupira Lt. 43 e outro.

N. 7.601.447-52 — Estrada do Rio Pau.

N. 7.603.012-52 — Rua General Roca n.º 524 C. 7.

N. 7.616.688-50 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 311.

N. 7.727.704-51 — Rua Orojo Lt. 1.325.

N. 7.725.051-51 — Estrada Intendente Magalhães 1.251 e outro.

Processos deferidos, pagos os emolumentos:

N. 7.720.443-51 — Rua Engenho Novo Lt. 1 e 2.

N. 7.601.345-52 — Rua Pinto Guedes n.º 132 e outro.

N. 7.602.239-52 — Avenida das Bandeiras «Gleba n.º 13 e 15».

Serviço de Topografia

4-OB-1

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1952

N. 7.423.012-49 — Antônio Gonçalves Concio — Rua da Passagem, 67. — Junte título de propriedade.

N. 7.602.801-52 — Antônio Alves dos Santos Filho — Rua Oliveira Alves. — Compareça munido da certidão alegada na petição.

N. 7.601.989-52 — Ataíde Inocência Reis — Avenida Cesário de Melo, 1.175. — Indique no P.A. objeto do pedido, a fim de poder obter a certidão.

N. 7.602.361-52 — Cia. de Expansão Territorial — Estrada do Pau Ferro. — Diga o motivo do pedido de retificação.

N. 7.726.309-51 — Cia. Construtora S.A. — Rua Cherente. — Junte planta aprovada para obras.

N. 7.601.220-52 — Francisca de Paula Ribeiro Muniz — Rua Borja Reis, 759. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos municipais.

N. 7.604.187-52 — Florentino Barbastefano — Rua Rocha Miranda, 362. — Indique as cotas no P.A. objeto do pedido a fim de poder obter a certidão.

N. 7.603.378-52 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado — Ruas Matupiri e outros. — Organize projeto obedecendo aos P.A. 4.920 e 12.384 de lotes.

N. 7.604.009-52 — José Maria Nogueira — Rua Mário Calderaro. — Indique a investidura na planta objeto do pedido.

N. 7.604.138-52 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Manoel Vieira lote 59. — Apresente título de propriedade do lote objeto do pedido.

N. 7.603.456-52 — Indique a cota do P.A. mediante comprovante a fim de poder obter a certidão.

N. 7.603.962-52 — Paládio Tupinambá — Rua Padre Juvenal j.d. 74. — Apresente título de propriedade.

N. 7.603.082-52 — Borel Meuron Imóveis S.A. — Rua Conde de Buxim, 11.222. — Figure corretamente o P.A. 4.974-A, indicando e cotando os raios de curva.

N. 7.621.979-50 — José Martins de Aguiar — Estrada de Inhoaíba, 501. — Organize projeto obedecendo ao PA 5.836-A.

N. 7.604.155-52 — Adellino Gomes Morim — Rua Maria Lopes, 516. — Figure o recuo e a investidura na P.A.

na planta apresentada objeto do pedido.

N. 7.604.290-52 — Antônio José de Almeida — Rua Itauba lote 1 e 2. — Deferido pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos municipais.

N. 7.604.122-52 — Cia. de Expansão Territorial — Rua Ituverava lote 585. — Indique os números dos imóveis a fim de poder ser atendida.

N. 4.433.155-52 — Elfriede Ebert — Rua Toneleiros, 138 a 146. — Compareça para esclarecimentos junto ao Senhor Walter Lucas.

N. 7.604.100-52 — João Batista Lopes de Oliveira — Rua Quaraim lote 87. — Indique o número do P.A. objeto do pedido.

N. 7.400.002-52 — Manoel Antônio da Silva Queiroz — Rua Fernandes Lima. — Aguarde por 30 dias o comparecimento do requerente.

N. 7.603.989-52 — Nilto Trajano — Rua Joaquim Silva. — Indique o lote da quadra 4, a fim de poder obter a certidão.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1952

N. 7.727.214-51 — Sociedade Pro-pagadora Esdeva — Rua Santo Cristo, 213. — Deferido. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1) — base de concreto traço 1:2:5:4, com altura de 10cms.;

2) — revestimentos com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com altura de 2cms.; rematado em superfície áspera;

3) — declividade transversal de 2%;

4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Dia 11 de março de 1953

N. 7.726.693-51 — Auguste Pierre Garnier — Travessa do Ouvidor número 11. — Em face das condições locais, que não permitem a ligação de águas pluviais pela forma anteriormente prevista, deve ser feita uma segunda ligação, mediante o pagamento prévio da respectiva majoração dos emolumentos, pela forma indicada no processo.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Dia 10 de março de 1952

Processos:

N. 7.601.751-52 — Washington Coelho Pinto — Avenida Paulo de Frontin n. 603. — Deferido, pagando os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,50 m do passeio e ficar a 0,30 m do poste existente no local.

Emolumentos

Rampamento 50,00
Adicional de 10% 5,00

Total 55,00

N. 39-52 — Santiago Carballal Alvarez — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 53;

N. 40-52 — Antônio Leon — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 55;

N. 41-52 — Antônio de Araújo Neves — Rua D. Pedro Mascarenhas n.º 53;

N. 42-52 — Lucilio Braga — Rua El... a Boa-Morte n.º 223;

— Defiro — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1) base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cms.

2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms, rematada em superfície áspera.

3) declividade transversal de 2%.

4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 10 de março de 1952

Processos:

N. 7.603.860-52 — Serviz Engenharia Ltda. — Rua Marquês de Alencar n.º 55. — Deferido, promovendo a ligação das águas pluviais para o ralo fronteiro à construção.

N. 7.604.243-52 — Arlindo Coelho Teixeira — Rua Paissandú n.º 156. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 relativos à entrada de garagem, e da recomposição do antigo rampamento, na importância de Cr\$ 880,00.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG.-CHEFE

Dia 8 de março de 1952

Empresa T.R. de Engenharia Ltda. — Rua Anita Garibaldi, n.º 6 (ficha n.º 13-52 5-DO). — Pague a guia de Cr\$ 55,00 relativa ao rampamento a ser feito pela requerente, de acordo com o Decreto n.º 6.000 e a Guia de Cr\$ 193,60 para a reposição da sargeta na parte fronteira à rampa a ser executada pela Prefeitura.

Cesário Solia — Rua Gustavo Sampaio n.º 395 — Ficha n.º 7.724.165-51. — Deferido, fazendo o requerente as ligações de acordo com o projeto organizado no 5.º-DO e entregando o seguinte material para a parte do trabalho a ser feito pela Prefeitura, no Depósito do 5.º D.O.:

Material para o serviço — 24 manilhas de 9"; 16 manilhas de 9"; 3 metros de macadame n.º 2; 200 tijolos massiços; 14 sacos de cimento; 2 caixas de ralo completas (grelha e suporte de acordo com o tipo usado pela Prefeitura). Como indenização da mão de obra: 10 baldes de ferro zincado, reforçado de 12"; 6 dúzias de parafusos de ferro, cabeça boleada e com porca de 3" x 1/4"; 6 dúzias de parafusos de ferro, cabeça boleada com porca de 3 1/2" x 3/8"; 1 quilo de arruelas de ferro de 5/16"; 1 quilo de arruelas de ferro de 7/16"; 6 dúzias de parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca de 2" x 3/8"; 1 quilo de arruelas de ferro de 7/16" e 280 quilos de ferro em barra chata de 1 1/4" x 1/4".

Luís Barros — Rua Santa Clara, 281 — Ficha n.º 7.604.304-52. — Satisfaz exigência de apresentação de planta.

Comissão Cabeçal do Edifício Rio das Flores — Rua Júlio de Castilhos ns. 23-25 — Ficha n.º 7.603.803-52. — Deferido, entregando no Depósito os seguintes materiais, necessários ao serviço: 700 tijolos massiços, 5 sacos de cimento e 0,200 m³ de brita n.º 3 e com

indenização da mão de obra: 15 baldes de ferro, reforçado, de 12" de boca.

Leon Farhi — Rua Belfort Roxo, 296 — Ficha n.º 7.603.802-52. — Deferido, mediante pagamento da obra para o que deverá ser entregue ao Depósito,

10 manilhas de barro de 9", 0,600 m³ de brita n.º 3 e 2 sacos de cimento; e como indenização da parte correspondente à mão de obra: 60 parafusos de 3" x 1/4", 72 parafusos de 3,5" x 3/8", 60 parafusos de 2" x 3/8", 500 gramas de arruelas de 5/16" e 500 gramas de arruelas de 7/16".

Dia 10 de março de 1952

J. Anselmo & Cia. — Rua Canning, n.º 22 — Ficha n.º 7.604.254-52. — Deferido, obedecendo o desenho dos passeios da Av. N.S. de Copacabana, e de acordo com as especificações aprovadas pela S.G.V. Obras.

Empresa Técnica de Representações e Engenharia Ltda. — Rua Anita Garibaldi n.º 6 — Ficha n.º 14-52 do 5-DO. — Deferido, executando a parte do serviço até o meio-fio conforme projeto organizado neste DO, e entregando no Depósito o seguinte material como indenização dos serviços a serem feitos pela P.D.F. do meio-fio a galeria: 16 manilhas de 9"; 1,00 m³ de macadame n.º 2; 4 sacos de cimento e um termômetro reto, para caldeira de betume, de mercúrio, até 500º "Farvenheit" e 4 manilhas de 9".

Arlindo Coelho Teixeira — Rua Maestro Francisco Braga n.º 295 — Ficha n.º 15-52. — Deferido, pagando Cr\$ 150,00 para os 2 rampamentos a serem feitos, de acordo com o Decreto n.º 6.000.

Arlindo Coelho Teixeira — Rua Maestro Francisco Braga n.º 116 — Ficha 166-52. — Junte planta mostrando a posição da rampa e do poste existente no local.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1952

N.º 7.604.316-52 — Edigar de Oliveira Santos — Rua Enes de Sousa, n.º 63;

N.º 7.604.317-52 — Alfredo Brandão — Rua Enes de Sousa número 35; — Deferidos, devendo os passeios serem construídos de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Superfície áspera. Prazo de 30 dias.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1952

Carlos Fernandes Brochado — Rua Barão de Cotegipe, 84 — N.º 7.604.051-52. — Deferido. Devendo a canalização dar saída às águas para a sargeta. A saída da canalização não poder ficar nos junts do meio-fio.

Jean Bidart (espólio) — Rua Barão de Cotegipe, 75 — N.º 7.601.136-52. — Não aceito as obras. Execute-as de acordo com o despacho de 21-1-52.

João Bouzon Tontan — Rua Canavieiras, j. d. do 605 — N.º 112-52.

Arnaldo Rodrigues Figueira — Avenida 28 de Setembro, 86 — Número 110-52.

José Ramos da Silva — Rua São Francisco Xavier, 612 — N.º 7.604.128-52.

Elvira Batista de Matos — Rua Pontes Corrêa, 7 — N.º 7.604.307-52.

Contardo Severino — Rua José Maurício, 76 — N.º 109-52.

— Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1952

Despacho definitivo:

Zulmira Pires Chaves Feitosa — N.º 7.600.459-52 — Rua Djalma Dutra, n.º 189. — Indeferido.

Exigências:

Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A. petição número 122-52, rua Mathus Silva. — Apresente petição corretamente redigida.

Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A., petição número 123-52, rua Carlos de Oliveira. — Apresente petição corretamente redigida e devidamente datilografada.

Entreguem na Sede deste Distrito os seguintes materiais:

Amadeu dos Santos Afonso, petição n.º 504-51, rua Abatirá n.º 71. — Setecentos e cinquenta (750) tijolos tipo comum, feitos a máquina e de 1.ª qualidade.

Cipriano Lopes de Almeida, petição n.º 18-52, rua Dias da Cruz n.º 16. — Vinte e cinco (25) manilhas de barro vidrado de 4", retas e de 1.ª qualidade.

Maria Guilhermina do Couto Corrêa, petição n.º 21-52, rua Dias da Cruz n.º 34. — Vinte e cinco (25) manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Antônio Augusto Amaço, petição n.º 97-52, rua Dias da Cruz, ns. 224 e 242. — Cinquenta e quatro (54) manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Lélio Gomes de Sousa, petição número 99-52, rua Joaquim Martins, número 195. — Dois mil e cem (2.100) tijolos tipo comum, feitos a máquina e de 1.ª qualidade.

Pileto Tavares da Silva, petição número 105-52, rua Mathus Silva número 178 e 182 (Vila). — Noventa e duas (92) manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Ari Thompson Corrêa de Sá — Proc. N.º 7.603.162-52, rua Dias da Cruz n.º 174. — Quarenta e uma (41) manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Dr. Francisco Martins de Abreu — Proc. 7.603.618-52, rua Dias da Cruz n.º 264-A e B e rua Magalhães Couto n.º 4-A e B. — Noventa (90) manilhas de barro vidrado de 4" retas e de 1.ª qualidade.

Cemitério Municipal de Inhaúma

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de março de 1952

Exigências:

Oswaldo de Sousa Cruz, petição n.º 155-52: — Compareça ao Cemitério para esclarecimentos.

Despachos definitivos:

Manoel de Oliveira Barros, petição n.º 156-52 e Júlio Gomes Ribeiro, peti-

SALÁRIO MÍNIMO

DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 642

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

ção n.º 144-52: — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Ida Marazzo dos Santos, petição número 168-52 e Isabel Cebas Argibay, petição n.º 169-52: — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Ires Leite da Silva, petição n.º 143 de 1952, Líbia Gomes de Oliveira, petição n.º 170-52 e Mário Carvalho de Vasconcelos, petição n.º 171-52: — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Judite de Andrade Figueiredo, petição n.º 111-52 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Helena de Matos Carneiro, petição n.º 163-52 e Domingos Pano, processo n.º 7.602.687-52: — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$... 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Sérgio Pacobaiba, petição n.º 92-52; Antônio da Costa Catarino, petição n.º 158-52; Jorge Dias da Silva, petição n.º 164-52; Maria de Moraes, petição n.º 166-52: — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Acácio Salgueiro, petição n.º 99-52: — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).

Coraci Alciani Cesarin, petição número 149-52: — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Joaquim de Sousa Costa, petição n.º 148-51, capeada pela de número 1.101-51: — Deferido; promova-se a transferência da concessão do carneiro n.º 266.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de março de 1952

João Gorra, rua Carolina Machado n.º 470 — Petição n.º 114-52.

José Maria, rua Américo Rocha número 1.539 — Petição n.º 112-52. Manoel Fernandes, estrada Marechal Rangel n.º 634 — Petição n.º 1.782 de 1951.

Humberto Couto, rua Felomena Fragozo n.º 78 — Petição n.º 917-51.

Fábrica de Calçado Peixoto Ltda., rua Conselheiro Galvão n.º 274 — Processo n.º 7.603.007-52.

Armo Industrial e Comercial Sociedade Anônima, rua João Paulo número 980 — Processo n.º 7.601.855-52.

— Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17 de outubro de 1938.

João Rodrigues Sobral, rua Maria José, 139 — Petição n.º 1.412-51 — Compareça para esclarecimentos.

Nelson Nepomuceno, rua Guiratin n.º 195 — Petição n.º 1.659-51. — Junte a planta de acordo com o Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Pedro Caçador, rua Joaquim Norberto n.º 44 — Petição n.º 67-52. — Forneça no local 10,00 m de tubos de 50 de diâmetro.

João da Costa Filho, rua Guaraúna n.º 201 — Petição n.º 83-52.

Durval Afonso Pinho, rua Guaraúna n.º 202 — Petição n.º 84-52.

Armando Pereira Ramos, rua Maria José n.º 87 — Processo n.º 7.601.923 de 1952.

Moisés Kaczelnik, Rua Domingos Lopes n.º 589 — Processo n.º 7.601.922 de 1952.

— Paguem os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

João Batista Peçanha, rua Pedro Rabelo n.º 42 — Petição n.º 1.470-51. Clézio Moura Guedes, rua Maria Passos n.º 841 — Petição n.º 1.714 de 1951.

Eduardo Gonçalves, rua Veríssimo Machado n.º 296 — Petição n.º 1.713 de 1951.

Rafael de Figueiredo Janes, rua Bolpeba n.º 65 — Petição n.º 1.622-51. — Fica aceito o rampamento.

Leitão & Assenoff Ltda., rua Picui e outro — Processo n.º 7.723.848-51. — Modifique a fatura.

José Alves Garcia, rua Cisplatina, entre o 147 e 155 — Processo número 7.619.818-50.

— Fica aceito o passeio.

João Severiano, rua Quintão n.º 109 — Processo n.º 7.724.913-51.

— Compareça para esclarecimentos.

S. A. Moimho Santista Indústrias Gerais, Canal Acari. — Processo número 7.715.861-51.

— Ficam aceites os serviços.

Noêmia Brasileira da Rocha, rua Domingos Fernandes n.º 203, 207 e 215 — Petição n.º 1.801-51.

— Forneça no local da obra o material abaixo:

12 manilhas de barro de 4", 5 quilos de cimento e 5 litros de areia.

E, como indenização de mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito o material abaixo:

85 quilos de aço doce em barra chata de 1" X 1/4", tendo cada barra o comprimento mínimo de 6,00.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

Jether Pereira Ramalho, Rua Thezera Santos n.º 620. — Pet. 142-52. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros).

Henrique Belline, Rua "A" lote 12. — Proc. 7.400.064-52 — Compareça para esclarecimentos quanto a ... do ...

Manel Enrique das Neves, Rua Capitão Macieira n.º 284. — Pe. 150-52 — A. P. Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário de Viação, em 17-10-38.

Comunicação de Multa: — Pela presente fica imposta ao S. Tasso Lisboa Freire, com escritório sito à Travessa Ouvidor n.º 17, a multa de ... 102.900,00 (Cento e dois mil e noventa e nove cruzeiros), correspondente a infração da cláusula sexta do contrato assinado em 20 de Dezembro de 1950 para as obras de calçamento a macadam betuminoso, assentamento de meios fios, galeiras, saquetas de paralelepípedos e seus complementos nas Ruas Oliva Maia (trecho), Alvaç (trecho), Americo Brasiliense e Oliveira Alves (trecho) por ter excedido até 18 de Janeiro de 1952, 147 dias de prazo estipulado devendo a multa ser paga dentro de 48 horas de acordo com "B" — IV — n.º 4 do caderno de ...

— Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de acordo com os itens 349 e 351, tabela E, do Dec.-Lei 2.740 de 4 de novembro de 1940.

Petição n.º 45-52 — 16.º DO — Leo Mittarequis — Deferido, paga a importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 343, tabela E, do Dec.-Lei 2.740, de 4-11-40.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Plithenes Benfica, requerente da sepultura de infante n.º 1.885 da quadra n.º 2 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

Laurentino Corrêa Alves, requerente da sepultura de adulto de n.º 2.840 da quadra número 3 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Oswaldo Angelo da Silva, requerente da sepultura de adulto de n.º 4.754 da quadra n.º 5 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

José Claudionor da Silva, requerente da sepultura de infante de n.º 1.889 da quadra n.º 2 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Visto: Em, 22-2-52 Reginaldo Marques Pardelho — Eng. Chefe do Distrito. — Matrícula n.º 23.709.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8-3-52

Icaro Telles de Moraes, rua Francisco Real n.º 1.363 em Bangú (Petição n.º 45-52) — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 55,00.

Cemitério Municipal de Realengo Manoel Geraldo dos Santos, requerente da sepultura de adulto n.º 5.524 da quadra n.º 21 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque

Alaide Coelho Pires, requerente da sepultura de adulto n.º 3.698 da quadra n.º 4 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Maria Pires dos Santos, requerente da sepultura de adulto de n.º 2.374 da quadra n.º 3 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Ascendino Carlos, requerente da sepultura de adulto n.º 4.008 da quadra n.º 4 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Plithenes Benfica, requerente da sepultura de infante n.º 1.885 da quadra n.º 2 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

Laurentino Corrêa Alves, requerente da sepultura de adulto de n.º 2.840 da quadra número 3 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Oswaldo Angelo da Silva, requerente da sepultura de adulto de n.º 4.754 da quadra n.º 5 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

José Claudionor da Silva, requerente da sepultura de infante de n.º 1.889 da quadra n.º 2 — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

acôrdo com o loteamento aprovado e escritura.

N. 7.600.581-52 — Rua Maxwell, 395. — Apresente planta de acordo com o Boletim n.º 100.

N. 7.423.289-49 — Avenida Rio Branco n.º 50. — Respeite o gabarito 11.698. No corte faça a inscrição, a respeito da galeria, que está no projeto anterior aprovado.

N. 7.503.422-52 — Travessa Sousa n.º 27, fundos. — Junte plantas.

N. 7.420.891-51 — Rua Almirante Alexandrino n.º 416. — Satisfazer a exigência de 11-12-51: Satisfazer a exigência recuando o 4.º pavimento.

N. 7.602.887-52 — Rua Paula Brito n.º 722. — Juntar título.

N. 7.426.821-51 — Avenida Mem de Sá n.º 190. — Cote o recuo pelo lado esquerdo do terreno.

N. 248.817-46 — Rua do Livramento ns. 179 e 197. — Satisfazer as exigências do processo.

N. 7.413.274-49 — Rua Sete de Setembro n.º 48. — Apresente nova planta de situação e figure o lote e faixa edificandi de modo devido (este excede aquela) e os 20,00 deve, ser contados na normal. Respeite o gabarito para o local, não excedendo, como fez com a caixa d'água e com a casa de máquinas a altura de 6,80 acima do piso do 11º pavimento. Elimine as divergências de cotas dos lotes, entre a planta inicial e a atual.

N. 7.420.150-51 — Rua Uli n.º 28, fundos. — Use a coloração vermelha no prédio dos fundos. Cote a distância entre os dois prédios.

N. 320.984-47 — Rua Acre n.º 15. — Elimine a divergência de cotas entre a planta de situação antiga (22,70), a nova (22,00), e a baixa nova (22,75), lado direito ao terreno.

N. 7.404.539-51 — Rua do Outeiro n.º 74. — Não apresentou planta baixa de acordo com a de situação.

N. 7.726.536-49 — Rua Ladislau Neto n.º 17. — Há cotas desnecessárias e cotas a menos na planta; suprima-as e coloque-as. Há incompatibilidade de cotas, suprima-as (vide cópia da planta). Use a coloração preta.

N. 7.423.417-51 — Rua São Francisco Xavier n.º 480-A. — Apresente planta de acordo com o projeto 16.942 (a demarcação da servidão da garagem sobre o lote da frente deverá ser feita com linha interrompida).

N. 7.500.910-52 — Rua Rosa e Silva n.º 247, fundos. — Atenda ao item 2 da exigência de 18-1-52 e projete como casa de vila. Complete os dados da convenção de traço e cotas.

N. 7.408.233-51 — Rua Mendes Tavares n.º 124. — Esclareça as cotas 14,49 e 14,19. Não sendo a faixa de servidão de garagem paralela, ponha a cota 3,83 no devido lugar e inscreva a cota dos fundos de faixa. Na planta baixa faça as inscrições correspondentes.

N. 7.503.297-52 — Rua Clap n.º 54. — Indeferido em fac do p.a. 4.375.

N. 7.502.830-52 — Rua Borda do Muro, lotes 51 e 51-A. — Compareça para esclarecimentos sobre a construção do muro de frente.

N. 7.417.173-51 — Rua Santo Rodrigues, junto e dopst do n.º 264. — Compareça para explicações sobre a planta de situação geral ...

N. 7.500.367-52 — Rua Professor Eurico Rabelo n.º 87. — Apresente planta de situação perfeitamente definida em todos os seus lados.

N. 7.507.707-52 — Rua Universidade n.º 10. — Compareça para esclarecimentos sobre o muro de frente.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

Departamento de Edificações Serviço do Alinhamento

1-ED

1º SETOR — GRUPO 1

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Dia 11-3-52

Processos:

N. 7.503.566-52 — Rua Alfredo Pujol n.º 85, fundos. — Dê os afastamentos laterais e cote os afastamentos entre os dois prédios de acordo com o Decreto n.º 9.518 e apresente planta de

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

— Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 250,00.

1 ED — 2

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Dia 5-3-52

Processos:

N. 7.502.293-52 — Avenida 29 de Outubro ns. 7.258-7.278. — Apresente planta de acordo com o local e "croquis" executadas por este serviço.

N. 7.403.302-51 — Rua Santa Rita D'Amorim n.º 123 — Beatriz de Jesus Gomes. — Projete "hall" comum para as moradas.

N. 7.501.311-52 — Rua Mário Carpenter n.º 145 — Jones Nogueira Carvalho. — Requeira a legalização pelo Decreto n.º 6.000 e junte planta baixa e títulos de propriedade.

N. 7.416.576-51 — Rua Valentim da Fonseca 31, fundos — Manuel Pinto da Costa. — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N. 7.719.979-51 — Rua Coração de Maria ns. 127-129. — Figure o recuo determinado pelo P.A. 4.100.

N. 336.018-45 — Rua Oliveira de Andrade n.º 268 — João Marinheiro. — Junte planta de situação de acordo com a aprovada no processo de continuação completando as cotas que faltam.

N. 7.705.939-51 — Rua Maroim 75, casa 1 e outra — Augusto de Azevedo Ferreira. — Requeira a legalização das casas da vila.

N. 7.600.779-52 — Rua Barroso Pereira, lado par, n.º 30 — Ernani Ferreira Batista. — Junte planta de situação de acordo com o Boletim n.º 100.

N. 7.419.204-51 — Rua Antônio Sá n.º 108 — Severino Luís de Carvalho. — Retifique as dimensões do lote, de acordo com o título.

N. 7.507.402-50 — Rua Caetano da Silva n.º 751 — Miguel Martins Barbosa. — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N. 7.439.436-49 — Rua Paturi n.º 188 — Doralice Cardoso dos Santos. — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N. 7.439.436-49 — Rua Paturi, 102,30 m distante do n.º 13 — Newton Walerson. — Compareça para esclarecimentos, junto a numeração.

N. 7.503.112-52 — Rua Projetada Júlio César, lote 3 (prolongamento) — João Estolande de Carvalho Júnior. — Compareça para esclarecer quanto ao nome do logradouro.

N. 7.502.959-52 — Estrada de Sete-estrelas 1.200 m antes do quilômetro 3 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira "Radiobras". — Declare a distância do número oficial mais próximo, ao local a construir.

N. 7.501.161-52 — Rua Passo da Pátria, junto e depois do n.º 21 — José Alexandre Bittencourt. — Junte título de propriedade.

N. 7.503.358-52 — Rua "E", lote n.º 11 — Elias Batista Barbosa. — Declare a distância do início do logradouro ao local a construir e o respectivo lado par ou ímpar.

N. 217.926-46 — Estrada da Pedra — Joaquim Alves de Azevedo. — Declare o número oficial mais próximo ao local pela rua Professor Bastos ou a distância do início da rua ao prédio acima pela mesma rua.

N. 7.503.165-52 — Caminho "D" 420 metros distante da Estrada Ci-chamorra — José Gil Gonçalves de Brito. — Esclareça se o lado a construir está no lado par ou esquerdo.

N. 7.500.019-52 — Av. 29 de Outubro 8.995 — Avrum Ghelman — Apresente planta de situação figurando

a totalidade do lote da vila, de acordo com a planta visada no processo 7.519.272-50.

N.º 7.500.932-52 — Rua 24 de Maio j-d. do n.º 1.113 — José Haber — Projete o recuo de acordo com o "croquis".

N.º 7.50.516-52 — Rua Agariba 34 casa III — Genersa Guisado Medeiros — Mantenho o despacho anterior. Não foi provada pelo requerente a propriedade do trecho da rua da vila que pretende incorporar ao seu terreno, rua esta que deve pertencer em condomínio a todos os moradores da vila, conforme planta aprovada no processo de construção das casas.

N.º 7.503.188-52 — Rua Bernardo 247 — Cristovão Julio de Mendonça — Projete "hall" comum para as moradas.

N.º 7.503.114-52 — Rua Pires de Carvalho esq. da Rua Domingos de Barros — Cia. Nacional de Tecidos Nova America — Junte título de propriedade e cote o raio da curva de concordância.

N.º 7.501.316-52 — Rua Solimões 627 — Alzira Rodrigues da Fonseca — Retifique as dimensões do lote de acordo com o loteamento aprovado.

N.º 7.501.260-52 — Rua São Gabriel 329 — Henrique Luiz — Indique o n.º de pavimentos do prédio da frente.

N.º 7.500.494-52 — Rua Paraná 582 — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos — Satisfaça as exigências do Senhor Eng.º Ajudante.

N.º 7.501.061-52 — Rua Figueredo Pimentel 150 — Felipe Francisco Marques — Apresente documento habilit que comprove as dimensões do lote ou da vila.

N.º 7.502.308-52 — Rua Coronel Cota 5 fudos — Feudalisa Lino Vieira — Obedeça o afastamento entre os dois prédios, determinado pelo Decreto 9.518.

N.º 7.501.136-52 — Rua Cesar Muzio 534 — Antônio de Oliveira Gouvêa — Prove que é morador do prédio.

N.º 7.501.049-52 — Rua Domingos Fernandes 151 — Camilo Euzébio — Prove a legalidade do desmembramento e satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N.º 7.502.301-52 — Rua João Vicente terreno da E. F. C. B. do Brasil — Alvaro Joaquim Rosa — Satisfaça a exigência do Sr. Eng.º Ajudante.

N.º 7.501.081-52 — Rua Jurema 135 — Germano Corrêa Cabral — Prove ser o proprietário do imóvel.

N.º 7.500.704-52 — Estr. Monsenhor Felix 60 — Manuel José Pinheiro — Figure o alinhamento no P. A. de acordo com o "croquis".

N.º 7.500.900-52 — Rua Julio Fragoso 36 — fudos — Elvira Ferreira Domingues — Satisfaça as exigências do Sr. Eng.º Ajudante.

N.º 7.501.415-52 — Rua João Vieira 63 — Esmeralda de Almeida Guimarães — Prove a legalidade do lote.

N.º 7.501.163-52 — Rua Turmalina 347 — José Paulino da Silva — Satisfaça as exigências do Sr. Eng.º Ajudante.

N.º 7.500.646-52 — Rua Iruê 27 — Reginaldo Pereira da Silva — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N.º 240.940-48 — Rua Maria Freire esq. da Praia Grossa — Patronato de Memores — Apresente mais uma cópia de planta de situação.

N.º 7.417.908-51 — Rua Domingos de Barros quadra 56 — Antônio Adelson Coelho — O terreno em questão não consta de loteamento aprovado.

N.º 338.132-47 — Rua Cataguazes — Laudelino Norberto Barbosa — Satisfaça devidamente a exigência de 8 de Outubro de 1951.

N.º 7.602.231-52 — Rua Clarimundo de Melo 308 c-1 apt. 101 e outra — José Carvalho Lucena — Junte planta de situação de acordo com o Boletim 100.

N.º 7.421.908-51 — Av. 29 de Outubro j-d do n.º 8.141 — Moszko Lejb Zylberman e outro — Prove a legalidade do lote e localize o mesmo em relação.

N.º 7.421.908-51 — Av 29 de Outubro j-d. do n.º 8.141 — Figure o recuo de acordo com o "croquis".

N.º 252.729-46 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América S. A. — Estrada Velha da Pavuna 843 — Junte título de propriedade. A lei 660 não se aplica ao caso em apreço.

N.º 7.526.138-50 — Rua Clarimundo de Melo 380 — Manoel Peão Espassadim — Satisfaça devidamente a exigência de 14-2-52 projetando o recuo também do pavimento terreo.

N.º 7.518.186-50 — Rua Goiás 714 — João dos Reis Ferreira Machado — Retifique as cotas da planta de situação de acordo com o existente no local.

N.º 7.426.398-51 — Rua Apurinas 32 — Domingos Gonzales Rivas — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N.º 7.418.911-51 — Rua General Claudio j-d. do n.º 263 — Dermal José Ferreira — Junte mais uma via da planta de situação.

N.º 7.409.495-51 — Rua Pátria 378 — Porfírio Simões — Retifique a planta baixa e indique o recuo a construir na planta de situação.

N.º 7.404.872-51 — Rua Monsenhor Amorim 47 — Ila Vilani Bofino — Prove ser o morador do prédio.

N.º 7.400.839-51 — Rua Mário Carpenter 330 — fundos — Domingos Alves Fonseca — Satisfaça o Boletim de Normas n.º 4.

N.º 7.420.545-51 — Rua Garcia Redondo 145 — Elvira Ferreira de Moraes — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Eng.º Ajudante.

N.º 7.426.624-51 — Av. 29 de Outubro 7.497 — Dario Martins Costa — Retire a área de recuo figurada.

N.º 7.426.782-51 — Rua Manoel Machado 283 — Manoel Cardoso da Fonseca — Retifique a área de recuo.

N.º 7.420.847-51 — Rua Tacaratú 59 — Americo da Silva Ramos — Junte planta de situação de acordo com o Boletim n.º 100.

N.º 7.418.122-51 — Rua Henrique Braga 60,000 distante da rua Carlos Xavier — Cumpra a exigência do 4-OB de 31-10-51.

N.º 7.423.223-51 — Estr. do Otaviano 413 — Daniel Ribeiro — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 7.502.983-52 — Rua Piauí lote 1 e 2 — José d'Avila de Freitas — Cote os afastamentos laterais do prédio da frente.

Dia 7-3-52

Processos:

N. 7.501.200-52 — Rua Uruguai 461 -fundos — Joaquina Maria da Luz — Não é caso de aplicação da Lei 660.

N. 7.501.130-52 — Rua Dagmar da Fonseca 135-fundos — Raul Pereira Martins — Satisfaça o Boletim de Normas número 4.

N. 7.501.154-52 — Rua Sidônio Pais 72 — Abílio José dos Santos — Satisfaça o Boletim de Normas número 4.

N. 7.502.277-52 — Rua Amália 54-fundos — Manuel Fernandes Domingues — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 7.526.224-50 — Rua Leopoldino de Oliveira — José Augusto Maia — Requeira corretamente quanto a numeração dos prédios.

N. 7.502.852-52 — Rua Fernandes Valdez lote 773 — Moisés Spiman — Obedeça o afastamento lateral de 2,50 na divisa direita apresente uma planta de situação indicando a posição do terreno de acordo com o lote aprovado.

N. 7.503.622-52 — Avenida Teixeira de Castro 112 — Francisco de Sousa Ferreira — Obedeça ao recuo do Projeto aprovado 4.623.

N. 7.419.896-51 — Rua Mapendi 522 — Helvécio Pereira da Silva — Figure na planta o prédio construído de acordo com o art. 74 do Decreto 6.000.

N. 7.424.585-51 — Rua da Feira 315 — Rita Reis Hermida — Indefrido, de acordo com a informação e art. 168 do Decreto 6.000

A planta não confere com o local.

N. 5.400.020-52 — Estrada do Pontal s/n esquina da Avenida Litorânea — Celestino Campos Peres — Prove a legalidade do existente e junte título de propriedade.

— Junte título de propriedade vende

N. 7.503.562-52 — Rua João Torquato 147 — José Francisco Pinheiro — Junte título de promitente vendedor e retifique a largura da rua para 18,00 e prove legalidade do existente.

N. 7.503.466-52 — Rua Japegoá 71 — Floriano Santos — Retifique para 25,20m a cota da divisa esquerda.

N. 7.425.380-51 — Avenida Brasil 9.110 — Alberto Borges — Cumpra a exigência de 14-2-52.

N. 7.501.179-52 — Rua Orique 798 — Valdemar Augusto da Silva — Figure na plantas o recuo do P.A. 4.782 conforme "croquis" do exame local.

N. 7.503.586-52 — Rua Dr. Noguchi 262 — Andes Cardoso da Costa — Inverta as cotas das divisas laterais.

N. 7.502.580-52 — Rua Miguel Ferreira 98 — Antônio Félix Fernandez — Junte título do promitente vendedor.

N. 7.502.436-52 — Rua das Missões 138 — Pasquale Paladino — Declare se demoliu o prédio existente.

N. 7.503.841-52 — Rua Pereira 216 — Alfredo da Cunha — Retifique o local para rua Pereira Landim.

N. 7.503.008-52 — Rua 29 de Julho j. a do número 170a — 8.º Depositário Judicial da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Junte título de propriedade.

N. 7.527.706-50 — Avenida dos Democráticos j/do. do número 505 — Manuel Corrêa Simões — Satisfaça as exigências deste Serviço.

N. 7.515.203-50 — Rua Tinharé 136 — Filomena José de Carvalho — Corrija as cotas parciais e dê a cota total do lote na planta de situação.

N. 5.407.874-51 — Avenida Guilherme Maxwell 210 — «Emo Empresa Municipal de Ônibus S.A. — Junte título de propriedade e figure nas plantas o recuo do P.A. 4.560.

Dia 8-3-52

Processos:

N. 7.418.750-51 — Estrada do Magarço lote 17 — «Esa Edificadora S.A. — Resave devidamente as emendas da planta.

N. 24.130-48 — Rua Capitão Barbosa lotes 11 e 12 — Maria Helena

Bache — Côte a planta de acordo com o termo assinado, figurando o recuo que declara obedecer.
 N. 7.414.558-51 — Rua Luis Bettio J/A do número 353 — Carmina Ferreira — Satisfaça a exigência de 19-1-52.
 N. 7.416.957-51 — Rua Godofredo Viana 443 — Maria José Ribeiro — Retifique as plantas baixa e de situação conforme «croquis» do exame local, para que o processo possa ser encaminhado à consideração superior.
 N. 211.793-48 — Rua Clarimundo de Melo 1.026 — Imobiliária Santa Rosa Ltda. — Junte planta de situação de acordo com o Boletim 100.

3-ED

Serviço de Instalação Industrial

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10 de março de 1952

N. 7.559.610 — Garage Rio-Petropolis — Cr\$ 143,00.
 N. 7.553.610 — Walter Goldschmidt & Cia Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.559.609 — Joaquim Augusto de Figueiredo — Cr\$ 484,00.
 N. 7.559.391 — Tereza Maiani Cardoso — Cr\$ 121,00.
 N. 7.559.712 — Luiz Licht — Cr\$ 1.487,20.
 N. 7.551.574 — Construtora Silva Cardoso Ltda. — Cr\$ 280,00.
 N. 7.554.428 — Fábrica de Calçados David Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.551.838 — L. F. Matos & Companhia — Cr\$ 341,00.
 N. 7.554.457 — Thornycroft Mecânica e Importadora — Cr\$ 341,00.
 N. 7.554.416 — J. Tomaz dos Reis — Cr\$ 386,10.
 N. 7.552.890 — Luiz Garbati — Cr\$ 550,00.
 N. 7.550.285 — Maura & Rabelo — Cr\$ 264,00.
 N. 7.552.156 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.551.384 — Sociedade Metalúrgica «Vulcano» Ltda. — Cr\$ 121,00.
 N. 7.552.150 — Jorge Pereira Comércio e Indústria — Cr\$ 110,00.
 N. 7.559.204 — Joaquim Freitas & Ferreira — Cr\$ 156,20.
 N. 7.551.408 — The Coca-Cola Export Corporation — Cr\$ 861,50.
 N. 7.552.124 — Ferreira 7 Vale — Cr\$ 297,00.
 N. 7.555.189 — Albino Perez Rodrigues — Cr\$ 176,00.
 N. 7.551.567 — Lopes Tinoco & Cia. Ltda. — Cr\$ 363,00.
 N. 7.558.121 — Construtora Gusmão Brantes Ltda. — Cr\$ 314,00.
 N. 7.555.821 — Wladislau Kiof — Cr\$ 121,00.
 N. 7.551.672 — Antônio Lima — Cr\$ 143,00.
 N. 7.553.402 — Escritório Técnico de Engenharia A. Hass. — Cr\$... 557,70.
 N. 7.550.502 — Caixas Registradoras National S.A. — Cr\$ 220,00.
 N. 7.200.405 — Cia. Ferro Carril Jardim Botânico — Gratis.
 N. 7.200.753 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Gratis.
 N. 7.200.453 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Gratis.
 N. 7.200.762 — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Gratis.
 N. 7.554.744 — Lessa, King & Cia. Ltda. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.552.389 — Carlos Gonçalves de Carvalho & Cia. — Cr\$ 891,00.

N. 7.553.894 — Refinaria Ramiro Sociedade Anônima — Cr\$ 5.335,00.
 N. 7.553.270 — J. Bento Ferreira Segundo — Cr\$ 396,00.
 N. 7.559.016 — Oficinas Mecânicas Reunidas Paulista — Cr\$ 385,00.
 N. 7.557.569 — Confecções Perfecta Ltda. — Cr\$ 169,00.
 N. 7.556.651 — Irmãos Arcos — Cr\$ 1.364,00.
 N. 7.558.312 — J. Kiss & Cia. Limitada — Cr\$ 242,00.
 N. 7.553.986 — Pinto Lopes & Cia. Limitada — Cr\$ 759,00.
 N. 7.557.843 — Marcenaria Moreira Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.845 — José Bernardino Alves — Cr\$ 361,00.
 N. 7.557.375 — Atlântica Engenharia S.A. — Cr\$ 929,00.
 N. 7.557.434 — Milton Ferreira Viana — Cr\$ 357,50.
 N. 7.557.422 — José Fidelis Gonçalves Matoso — Cr\$ 572,00.
 N. 7.558.858 — Mamede Ferreira & Rocha — Cr\$ 209,00.
 N. 7.558.859 — João Ferreira dos Santos — Cr\$ 121,00.
 N. 7.558.863 — Freitas & Cêpa — Cr\$ 121,00.
 N. 7.558.860 — João Batista Ferreira — Cr\$ 121,00.
 N. 7.558.912 — Júlio Mateus & Cia. — Gratis.
 N. 7.553.069 — Gráfica Vitória S.A. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.558.348 — Antônio Leme Júnior — Cr\$ 704,00.
 N. 7.558.820 — S. Alvares — Cr\$ 424,70.
 N. 7.556.301 — Francisto Kaufman — Cr\$ 143,00.
 N. 7.558.519 — «Selsa» Sociedade de Embalagem — Gratis.
 N. 7.555.576 — Araújo Lage & Cia. — Cr\$ 220,00.
 N. 7.555.559 — N. Mendolowicz — Cr\$ 176,00.
 N. 7.558.499 — João Silva Barreira — Cr\$ 385,00.
 N. 7.559.232 — Indústria de Luvas Carioca Ltda. — Cr\$ 121,00.
 N. 7.559.258 — Arnaldo Coelho & Irmão — Cr\$ 176,00.
 N. 7.554.558 — Moacir Barcelos — Cr\$ 686,40.
 N. 7.559.021 — Pinto & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.555.513 — Laboratório Paulista de Biologia — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.886 — Cia. Luz Stearica — Cr\$ 7.059,80.

Dia 11 de março de 1952
 N. 7.456.534 — Francisco Olimpio Oliveira. — Fca accito o elevador.
 N. 7.557.274 — B. Pereira & Cia. Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.557.274 — B. Pereira & Cia. Ltda. — Compareça ao registro.
 N. 7.558.900 — Cia. Comercial Industrial «Cocima». — Prove e pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.556.304 — Souza, Loureiro & Cia. Ltda. — Esclareça quanto ao endereço.
 N. 7.551.837 — E. J. Farah & Cia. Ltda. — Junte mais uma via em cartolina.
 N. 7.553.517 — Manoel de Almeida Carneiro. — Indeferido por se tratar de acréscimo não enquadrado no § 3º do artigo 25 do Decreto 6.000 e por não satisfazer o local ao boletim 74-47.
 N. 7.554.125 — Confecções Garrido Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.552.262 — Eduardo Marques de Souza. — Apresente licença atualizada do 3-OB.
 N. 7.558.908 — Intimex Indústria e Comércio. — Compareça ao Registro.

N. 7.559.658 — Saboaria Castro Gomes Ltda. — Coleta a instalação e complete os selos para o exercício em atraso.
 N. 7.558.563 — C. Pereira da Silva & Alves. — Prove transferência de firma e colete a instalação.
 N. 7.558.990 — Ernani Corrêa Alves. — Apresente coleta do exercício de 1951.
 N. 7.556.938 — Arquitetura Consultora «Vaskar». — Pague em selos a taxa de perempção.
 N. 7.553.981 — Rodolfo Waehneltd & Cia. — Complete o selo.
 N. 7.553.603 — Fábrica de Tecidos. — Colete a potência dos motores em acréscimo.
 N. 7.559.428 — J. P. Neves & Cia. Ltda. — Declare o nome do profissional responsável.
 N. 7.559.322 — Cooperativa Mixta Santa Cruz. — Junte a última licença.
 N. 7.559.340 — Laboratório Panterápico Ltda. — Compareça ao Registro.
 N. 7.558.390 — Imobiliária Minas Gerais S.A. — Declare o nome do profissional responsável.
 N. 7.559.241 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. — Retifique o local de acordo com o requerimento nos processos 7.557.697 e 7.557.698-52.
 N. 7.557.588 — P. Lopes & Taveira Ltda. — Prove e pague taxa de transferência de firma.
 N. 7.559.571 — Olavo Franco Cauby. — Apresente a última licença.
 N. 7.555.352 — Sociedade Ipiranga de Eng. Com. — Prove transferência de local e pague a taxa correspondente.
 N. 7.557.477 — Massas «Suprema» Limitada. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.555.767 — E. Pereira Leite & Cia. Ltda. — Apresente a última licença.
 N. 7.559.306 — Manoel Augusto da Cruz Filho. — Apresente a última licença.
 N. 7.558.109 — Cerâmica Santa Maria Ltda. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.559.009 — Waiter Goldschmidt & Cia. Ltda. — Colete as operatrizes.
 N. 7.559.234 — Domingos Serafim Faria de Brito. — Colete as operatrizes e especifique o acréscimo.
 N. 7.558.891 — Indústria Macedo Serra Ltda. — Colete os geradores.
 N. 7.559.256 — Manoel Coelho — Serralheiro. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.559.173 — Aliança Comercial de Anilinas. — Junte cupão de maquinista.
 N. 7.559.063 — Emilio Cavaliêri — Colete a instalação.
 N. 7.559.373 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltda. — Retifique o local apresentando talão de localização.
 N. 7.559.811 — Cia. América Brasil. — Requeira certo o nome da firma de acordo com o processo do ano anterior.
 N. 7.559.812 — Cia. América Fabril. — Retifique o nome.
 N. 7.559.759 — Fábrica de Produtos Lavex. — Compareça ao Registro.
 N. 7.457.675 — Decorações Florinda Ltda. — Compareça ao Registro.
 N. 7.456.243 — Waldino Guimarães & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência de 18-7-51, comprovando a transferência de firma.
 N. 7.558.611 — C. Mendes Júnior. — Declare se deseja baixa parcial de potência e operatrizes.
 N. 7.556.659 — Cia. Com e Construções S.A. — Colete a instalação.

N. 7.556.648 — Alvaro Moreira Pinto. — Prove e pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.558.426 — «Copalva» Indústria de Art. de Metal. — Pague a taxa de transferência de firma.
 N. 7.559.548 — Neves S. Giordano. — Declare o local exato da instalação.
 N. 7.558.348 — Antônio Leme Júnior. — Esclareça se a instalação coletada abrange a existente ou se o acréscimo.
 N. 7.553.462 — Fábrica de Calçados Helena Ltda. — Apresente coleta discriminada da instalação.
 N. 7.550.729 — L. Muler & Cia. — Prove o que alega na petição 15 de fevereiro de 1952, anteriormente a 1951.

3-DD

DESPACHOS DOS ENGENHEIROS

Dia 10 de março de 1952

Exigências:
 N.º 7.503.648-52 — Maria José Campos Seabra, Ladeira da Glória, 8. — Complete o projeto com os cortes longitudinal e transversal.
 N.º 7.512.744-50 — José Bonifácio Ferreira, Av. Nossa Senhora de Fátima, 72. — Satisfaça, preliminarmente, o artigo 83 do Decreto n.º 6.000 quanto às novas plantas apresentadas.
 N.º 7.442.002-49 — Antônio Lopes da Costa, Av. Nossa Senhora de Fátima, 56. — Complete o p.r.e.o. a declaração apresentada, indicando, com precisão a situação atual da obra.
 N.º 3.123-51 — Sociedade Filantrópica Suíça, rua Cândido Mendes, 43-45. — Apresente relatório de sondagem, plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros e satisfaça a Resolução n.º 26.
 N.º 7.423.248-51 — Alberto Augusto de Souza, rua Mário Portela, 41. — Ainda há elementos construtivos na faixa «non aedificandi», satisfaça os artigos 35 e 36 do Decreto n.º 6.000 e retire os compartimentos projetados no sub solo.
 N.º 7.503.563-52 — Henry Nebensasakl, rua das Laranjeiras, 356. — Satisfaça, preliminarmente, a Lei n.º 316.
 N.º 7.503.506-52 — José Gomes de Oliveira, rua do Rüssel, 496 apt. 507. — Apresente desenho ou fotografia de toda a fachada.
 N.º 7.502.723-52 — Cristóvão Felício, Práia do Rüssel, 804. — Autorizados, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 167-52 — Vnda Lopes de Araújo, rua Marquês de Paraná, 41 apt. 705.
 N.º 187-52 — Manoel João Novo, rua Cardoso Júnior, 288.
 N.º 186-52 — Manoel João Novo, rua Cardoso Júnior, 286.
 N.º 188-52 — José Ferreira de Matos, rua Costa Barros, 9 casa 1.
 N.º 189-52 — Anísio Santos, rua Joaquim Silva, 53 casa 3.
 N.º 190-52 — Hênia Ilinda Krenmilzer, rua Almirante Jaceguai, 61 apt. 602.
 N.º 191-52 — Julberto Firmino da Costa, rua Pedro Américo, 62.
 Dia 8 de março de 1952
 N.º 192-52 — Mendes Pimentel, rua Paissandu, 199.

matricula 1.011 — Admar de Mendonça Cardia, tendo sido designado para exercer o «Serviço de Ônibus e Barcas (3-CS), núcleo 1.891.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo 7.201.307) — Aprova, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução 6 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo 7.201.876 e 7.201.887) — Aprova, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (processo 7.201.886 e 7.201.888) — Aprova, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local. Prazo de execução 28 dias.

Mário Ferreira dos Santos — (processo 7.202.489) — Apresenta alvará relativo ao novo local do consultório.

W. Linberg — (proc. 7.202.373) — Junte o último recibo e o atestado de residência.

Aida de Assis — (proc. 7.202.468) — Apresente atestado de residência.

Progresso Industrial Brasileiro — (proc. 7.202.412) — Focima Material.

Fotográfico e Cinematográfico S. A. — (proc. 7.202.492) — Compareça.

Santa Alice Filmes Ltda. — (Requerimento 226) — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Ondas

DESPACHO DO CHEFE

A. José Martins — (processo número 7.200.724) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 664,40 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

Departamento de Limpeza Urbana

Espediente de 11 de março de 1952

Boletim n.º 53

ATOS DO DIRETOR

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações, por meio do VSA-P, dos serventúrios abaixo admitidos para este DIUI, e designando-os:

Para o 4-LU:

Trab. D. ref. B — José Francisco Cordeiro, mat. 71.144 — mm. número 268;

Trab. D. ref. B — João Martins do Couto, mat. 71.305 — mm. número 318;

Trab. D. ref. B — João Venâncio da Conceição, mat. 71.307 — mm. n.º 319;

Trab. D. ref. B — João Soares, matricula 71.410 — mm. n.º 319;

Trab. D. ref. B — Antônio Roque de Sant'Ana, mat. 71.415 — mm. 319.

Para o 2-LU:

Artífice ref. C — José Macário do Nascimento, mat. 71.145 — mm. 319.

Autorização para pagamento de gratificações por serviços extraordinários

prestados pelos servidores da oficina (2-LU) do Departamento de Limpeza Urbana, na confecção e reparação das ferragens dos parques infantis, referente ao mês de janeiro de 1952 — Processo n.º 7.700.667-52.

Nome	Cr\$
João de Sousa	210,00
Raimundo Walber de Araújo	344,00
João Afonso da Silva	232,00
João Ovidio	138,00
José de Sousa e Silva	138,00
Jonas Madeira Praxedes	49,00
Roque Ferreira	140,00
Antônio José	232,00
Geraldo Apolinário de Almeida	140,00
Oswaldo de Lima	140,00
Hvaristo Pereira dos Santos	70,00
Sebastião Pereira	232,00
Ruy Leal	138,00
Manuel J. da Costa Filho	138,00
Durval dos Santos	232,00
Carlos José da Silva	172,00
Norvino Costa	140,00
Manuel Pereira	350,00
Joaquim Pedro	140,00
Nilo Pereira dos Santos	316,00
Adrião Moreira da Silva	200,00
Armando Ferreira Novais	105,00
Vicente Alves de Pinho	200,00
Mário Rocha	316,00
Bastilho da Costa	140,00
Roberto Quirino	111,00
José da Cunha Brandão	70,00
Júlio Francisco	127,00
Total	4.960,00

Importa a presente em quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros.

DESPACHOS DO DIRETOR

José Cândido de Carvalho — Processo 1.063.835-51 — Compareça.

Cirilo Cizenando da Cruz — Processo 1.005.782-52 — Indeferido.

Antônio Olegário Ferreira — Processo 1.005.340-52 — Indeferido por não ter o interessado cumprido com a Resolução n.º 4.

Departamento de Aguas e Esgotos

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR

Dia 11-3-52

N.º 7.124.946-51 — Caixa de Aposentadoria e P. do Serviços Públicos do Distrito Federal — Oficie-se.

N.º 7.126.399-51 — Paulo Mendes de Oliveira Castro — Pague o débito existente.

N.º 7.126.495-51 — Mário Pietro. — Multe-se em Cr\$ 50,00.

N.º 7.126.571-51 — Key da Fonseca Costa e outros. — Aguarde oportunidade.

N.º 7.100.711-51 — Jacomo Maggellim. — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 7.104.204-51 — Oswaldo B. Corrêa — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 7.110.650-51 — Cia Imobiliária Metropolitana — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 7.122.424-51 — Euclydes da Silva Boia — Faça-se a regularização da instalação.

N.º 7.119.981-51 — Cia. Telefônica Brasileira — Arquite-se.

N.º 7.121.212-51 — João Sichert — Autorizo o termo na formada minuta.

N.º 7.121.407-51 — Silvestre Amato — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N.º 7.122.177-51 — José Salvador de Brito — Multe-se em Cr 50,00.

N.º 7.124.323-51 — Ernesto G. Fontes. — Pague o débito existente.

N.º 7.124.325-51 — Ernesto G. Fontes. — Pague o débito existente.

N.º 7.126.764-51 — Isaura Maria Duval Sergio Ferreira. — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.300.297-52 — Wolf Schamis. — Autorizo o termo na forma da minuta.

N.º 7.300.457-52 — João Borges da Silva. — Certifique-se o que constar.

N.º 7.300.483-52 — David Carneiro Cabral e outros. — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 7.300.499-52 — José Lopes Miranda. — Deferido, 25 dias.

N.º 7.300.503-52 — Augusto Dinorah D. Carvalho. — Deferido, 25 dias.

N.º 7.321.923-50 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal. — Oficie-se.

N.º 397-50 — Palmira Maria Marques Coelho. — Multe-se em Cr. 100,00.

N.º 468-50 — Guilherme Candido Pires. — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 4.514-50 — José A. Camara. — Multe-se em Cr\$ 100,00.

N.º 5.536-50 — Irmão da Rocha Nunes. — Multe-se em Cr\$ 200,00.

N.º 51.518-45 — Diretoria da Divisão de Benefícios. — Oficie-se.

N.º 83.228-47 — Carlos José dos Santos. — Certifique-se, o que constar.

N.º 7.121.933-51 — Maria José de França Viana. — Multe-se em Cr\$ 50,00.

DESPACHOS EXARADO PELO CHEFE

Dia 28-2-52

N.º 7.301.799-52 — Leopoldina Ana de Freitas.

N.º 7.127.411-51 — Andréa Deutch.

N.º 7.127.482-51 — Venancio José Ribeiro.

N.º 7.126.905-51 — Cia. Imobiliária Rialchuelo.

N.º 7.301.315-52 — Cia. Expansão Territorial.

N.º 7.126.567-51 — Apolo Martins da Silva.

N.º 7.127.413-51 — Tancredo José de Meireles.

N.º 7.217.449-51 — Lucio da Costa Moraes.

N.º 7.301.428-52 — Leopoldina Francisco de Andrade.

N.º 7.215.053-51 — Cia. Imobiliária Kosmos.

N.º 7.301.284-52 — Aristides Wiss Nogueira.

Deferido.

Dia 19 de fevereiro de 1952

N.º 7.302.966-52 — Espólio Maria Elizabeth Lerond.

N.º 7.300.627-52 — Mário Job e outro.

N.º 7.301.483-52 — Espólio de Oswaldo de Aragão da Silveira.

N.º 7.301.481-52 — Oswaldo Aragão da Silveira.

N.º 7.301.484-52 — Oswaldo Aragão da Silveira.

N.º 7.300.584-52 — Mauricio Crivorat.

N.º 7.300.660-52 — Mauricio Amoroso Teixeira Castro.

N.º 7.300.477-52 — Cia. Progresso Industrial do Brasil.

N.º 7.300.061-52 — Cia. Predial.

N.º 7.300.060-52 — Cia. Predial.

N.º 7.125.958-51 — Cia. de Fiação Tecidos Corcovado.

N.º 7.126.494-51 — Cia. Predial.

N.º 7.312.932-52 — Arcadio Joaquim Vieira Sobrinho.

N.º 7.300.900-52 — Armando Dias Maia.

N.º 7.301.482-52 — Oswaldo Aragão da Silveira.

N.º 7.302.668-52 — José Calisto Linhares.

— Deferido.

Serviço de Preparo de Cobrança

5-AE

REQUERIMENTOS E RESPECTIVOS DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE

Dia 12 de março de 1952

N.º 7.106.417-51 — Bernardo Florentino Campos e outro.

N.º 7.107.321-51 — Adelino de A. nunciação Monteiro.

N.º 7.108.370-51 — Hospital Infantil Missão da Cruz.

N.º 7.108.980-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A.

N.º 7.109.247-51 e 7.220.376-49 — Diaulas Abreu.

N.º 7.109.431-51 — Homero Vieira Perdigão e outros.

N.º 7.114.622-51 — Carmem Alonso de Rodrigues.

N.º 7.115.045-51 e 7.318.267-50.

— Promova o pagamento do débito existente.

N.º 7.119.197-51 — Antônio dos Santos Caldeira Filho. — Retificado, promova o pagamento.

N.º 7.120.060-51 — Cia. Territorial Rio de Janeiro.

N.º 7.120.946-51 e 7.120.947-51 — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho Rio.

N.º 7.122.094-51 — Benevides de Oliveira.

— Promova o pagamento de débito existente.

N.º 7.122.150-51 e 7.321.302-50 — Casa Miranda Vidros e Papeis Ltda.

— Retificado, promova o pagamento.

N.º 7.123.411-51 — Antônio D'Oliveira Pontes. — Promova o pagamento do débito existente.

N.º 7.123.988-51 — Luiz Bernardo.

— Cancelado.

N.º 7.124.432-51 — Horácio D'Araújo.

N.º 7.125.623-51 — Adriano Alberto Muchagata.

N.º 7.125.879-51 — Ivan da Silva Barros.

N.º 7.125.970-51 — Pedro da Silva Barbosa.

N.º 7.126.144-51 — José Guilherme.

— Promova o pagamento do débito existente.

N.º 7.126.223-51 — Ilka Figueira de Frontun. — Retificado, promova o pagamento.

N.º 7.126.404-51 — Horácio Antunes Corrêa. — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.208.489-49 — Joaquim Cid Gouveia.

N.º 7.300.914-50 e outros — José Rodrigues Matos e outros.

N.º 7.302.439-52 e 7.108.616-51 — Vicente Megiolaro.

— Promova o pagamento do débito existente.

N.º 7.302.609-52 — Carlos Silva.

— Compareça, com o título de propriedade.

N.º 7.312.705-50 — Henrique de Almeida e Silva. — Promova o pagamento do débito existente.

N.º 7.316.784-50 — Paulo Pinheiro Chagas.

N.º 7.321.076-50 — Aparício Pinheiro de Andrade.
 N.º 7.323.638-50 — Martinho Bernardes da Silva.
 N.º 7.324.135-50 e 7.108.354-51 — Camilo Altino Filho e outros.
 — Promova o pagamento do débito existente.

Terceira Divisão

PROCESSOS DESPACHADOS PELO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de fevereiro de 1952

N.º 7.116.579-51 — Landoval Correia Aguiar.
 N.º 7.124.482-51 — Filadelfo Walliart de Oliveira.
 N.º 7.124.874-51 — Adelim Moreira.
 N.º 7.126.002-51 — Francisco João.
 N.º 7.126.142-51 — Vivaldi de Araújo Vieira e outros.
 N.º 7.126.413-51 — Francisco Letício Cardoso Laport.
 N.º 7.126.422-51 — Oswaldo Santos.
 N.º 7.126.702-51 — Manoel Antônio Morgado.
 N.º 7.126.922-51 — José da Costa Dias.
 N.º 7.127.110-51 — Hélio de Melo Carvalho.
 N.º 7.127.120-51 — Laurinda Souza.
 N.º 7.127.232-51 — Isabel Guimarães.
 N.º 7.127.324-51 — Otacilio Palção.
 N.º 7.300.480-52 — Anibal Pinto de Moura.
 N.º 7.301.625-52 — Joaquim Gonçalves da Cunha e outro.
 — Deferido.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO NO SETOR DE LIGAÇÃO DE AGUA PARA OBRA

N.º 7.105.176-51 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Aguarde-se o término da obra.
 N.º 7.109.564-51 — Artur de Almeida. — Aguarde-se.
 N.º 7.117.693-51 — Joaquim Martagão Gesteira. — Aguarde-se.
 N.º 7.119.315-51 — Manoel Carneiro D'Ávila. — Aguarde-se o término da obra.
 N.º 7.120.028-51 — Manoel da Cunha. — Aguarde-se.
 N.º 7.120.290-51 — Jesus de Alvim Barros. — Aguarde-se.
 N.º 7.120.339-51 — Augusto Marques. — Aguarde-se.
 N.º 7.121.841-51 — Acácio de Jesus Moreira. — Aguarde-se.
 N.º 7.122.453-51 — Szuml Szoloma Szapiro. — Cumpra a exigência.
 N.º 7.122.848-51 Jacob Josek Adler. — Aguarde-se.
 N.º 7.123.711-51 — Carlos Pereira Pires. — Aguarde-se.
 N.º 7.123.069-51 — Salomão Simão Daud. — Cumpra a exigência.
 N.º 7.124.556-51 — S. Martins & Cardoso. — Aguarde-se.
 N.º 7.125.826-51 — Alcides Silveira Paim. — Cumpra a exigência.
 N.º 7.126.525-51 — Adelino Rodrigues Siqueira. — Aguarde-se.
 N.º 7.300.694-52 — Antônio Gomes de Souza Barbosa.
 N.º 7.301.747-52 — Alvaro Rebelo de Oliveira.
 N.º 7.301.767-52 — Martins Jorge.
 N.º 7.302.384-52 — Moisés de Almeida Albuquerque.
 N.º 7.302.395-52 — Raquel de Sá.
 N.º 7.302.420-52 — Angelina da Costa Ferreira e outros.

N.º 7.302.427-52 — Amaro Moreira.
 N.º 7.302.769-52 — André Habib.
 N.º 7.302.773-52 — Benedito Bevilacqua.
 N.º 7.302.831-52 — Helena Santos de Araújo.
 N.º 7.302.837-52 — Cia. Construtora Regis Agostini.
 N.º 7.302.869-52 — Gilberto Toledo Lopes.
 N.º 7.302.899-52 — Itagiba Barçante.
 — Cumpra a exigência.
 N.º 7.302.956-52 — Ministério da Agricultura. — Aguarde-se.
 N.º 7.303.765-52 — Joaquim Correia dos Santos. — Deferido.

Dia 6 de março de 1952

N.º 7.310.388-50 — Antônio Barroso.
 N.º 7.109.577-51 — Manoel Joaquim Pereira.
 N.º 7.116.062-51 — Alfredo Del Lima.
 N.º 7.118.899-51 — Mário Voloch e outros.
 N.º 7.126.354-51 — Vicente de Souza Pires.
 N.º 7.126.697-51 — Bernardo Francisco de Barros.
 N.º 7.126.731-51 — Joaquim Dias Ferreira.
 N.º 7.126.963-51 — Gerson da Rocha Aires.
 N.º 7.127.447-51 — Antônio Júlio Neto.
 N.º 7.127.497-51 — Manoel Santos Gomes.
 N.º 7.300.023-52 — Albertino Augusto Duarte.
 N.º 7.300.087-52 — José Paulino da Silva.
 N.º 7.300.193-52 — Domingos Tomás da Silva.
 N.º 7.300.197-52 — Raimundo Fernandes de Souza.
 N.º 7.300.253-52 — Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos.
 N.º 7.300.263-52 — Mancel Gomes Moreira.
 N.º 7.300.401-52 — Madalena Schmidt Marques.
 N.º 7.300.407-52 — Cristiano Caula Soares.
 N.º 7.300.601-52 — Antônio Quezada Fernandes.
 N.º 7.300.755-52 — Joaquim Antônio da Silva.
 — Deferido.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO NO SETOR DE LIGAÇÃO DE AGUA PARA OBRA

N.º 7.303.560-52 — D. P. A. Escolares.
 N.º 7.303.561-52 — Idem.
 N.º 7.210.968-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil.
 N.º 7.112.145-51 — Raul Gomes Pedrosa.
 N.º 7.124.116-51 — José Francisco Ladeira.
 N.º 7.124.241-51 — Nelson Grimaldi Seabra.
 N.º 7.124.302-51 — Justino Roberto de Carvalho.
 N.º 7.124.911-51 — José Marques.
 N.º 7.125.325-51 — Sílvia de Araújo Toledo.
 N.º 7.126.355-51 — Izidio Bascarelli Filho.
 N.º 7.126.915-51 — Antônio Nogueira.
 — Aguarde-se.
 N.º 7.126.923-51 — Antônio Maria Saraiva. — Cumpra a exigência.

N.º 7.127.376-51 — Martiniano Solé Mata. — Idem.
 N.º 7.301.228-52 — Milton Carneiro de Farias. — Aguarde-se.
 N.º 7.301.795-52 — Fernando de Oliveira. — Deferido.
 N.º 7.302.568-52 — Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda. — Cumpra a exigência.
 N.º 7.302.744-52 — Tavares Bastos & Cia. Ltda.
 N.º 7.303.020-52 — Fábio Leite Lôbo.
 N.º 7.303.353-52 — Illisses Rocha.
 N.º 7.303.607-52 — Henrique Vargas da Silva.
 — Deferido.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 6-3-952

Processos:

N.º 7.122.359-51 — Augusto Vaz de Resende. — Deferido.
 N.º 7.123.526-1 — Adriano Miranda. — Deferido.
 N.º 7.123.050-51 — Alberto de Píinho Pimenta. — Deferido.
 N.º 7.121.417-51 — Severo Vilares Rio de Janeiro S.A. — Deferido.
 N.º 7.126.822-51 — Alberto Fontes Tavares. — Deferido.
 N.º 7.124.947-51 — José Henrique de B. Wanderley. — Deferido.
 N.º 7.126.535-51 — Roberto Schmidt. — Deferido.
 N.º 7.125.234-51 — João Augusto Lourenço. — Deferido.
 N.º 7.126.271-51 — Jesus Alonso Cancelas. — Deferido.
 N.º 7.127.467-51 — Clube de Engenharia. — Aprovo modificação.
 N.º 7.126.801-51 — Manuel Francisco da Conceição. — Deferido.
 N.º 7.127.061-51 — Sara Kaufman. — Deferido.
 N.º 7.300.050-52 — Espólio Eugênia Santos Macedo. — Deferido.
 N.º 7.301.689-52 — Manuel Custódio Rosas. — Deferido.

N.º 7.300.579-52 — Giacomo Mandarino. — Deferido.
 N.º 7.117.427-51 — Lúcio Gonçalves da Rocha. — Deferido.
 N.º 7.125.250-51 — Jakobi & Novicki. — Deferido.
 N.º 7.126.879-51 — João Nicolau Nader Gonçalves. — Deferido.
 N.º 7.300.386-52 — Josefa de Carvalho Ribeiro. — Deferido.
 N.º 7.121.415-51 — Severo Vilares do Rio de Janeiro S.A. — Deferido.
 N.º 7.124.029-51 — Beatriz Cardoso Antunes. — Deferido.
 N.º 7.300.979-52 — Espólio Custódio Ferreira Viana. — Deferido.
 N.º 7.301.386-52 — Humberto Giuffo. — Deferido.
 N.º 7.123.520-51 — Antero Ribeiro Batista. — Deferido.
 N.º 7.121.380-51 — Luis Paulo de Amaral Pinto. — Deferido.
 N.º 7.301.730-52 — Adelino Rodrigues Siqueira. — Requeira aprovação para 30:F.

N.º 7.303.741-52 — Adolfo Schot. — Cumpra o art. 72.
 N.º 7.303.708-52 — Dinarte Medeiros Maris. — Compareça o instalador.
 N.º 7.303.617-52 — Cenira da Silva. — Cumpra o art. 72.
 N.º 7.303.616-52 — Edgard da Silva. — Cumpra o art. 72.

Dia 7 de março de 1952

Processos:

N.º 7.106.406-51 — Alexandre Miranda. — Deferido.
 N.º 7.111.816-51 — Zalams Sneijers. — Deferido.
 N.º 7.116.863-51 — Vicente Fernandes Lopes. — Deferido.
 N.º 7.117.100-51 — José Ribeiro. — Deferido.
 N.º 7.119.386-51 — Arlindo da Silva. — Deferido.
 N.º 7.119.510-51 — José Honório de Vasconcelos. — Deferido.
 N.º 7.120.457-51 — Antônio José Cardoso. — Deferido.
 N.º 7.124.030-51 — Beatriz Cardoso Antunes. — Deferido.
 N.º 7.125.328-51 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Deferido.
 N.º 7.126.730-51 — Antônio Simões da Silva. — Deferido.
 N.º 7.126.757-51 — David Duarte Marques. — Deferido.
 N.º 7.127.076-51 — Valter Fernandes. — Deferido.
 N.º 7.127.077-51 — Filomena de Sousa Costa. — Deferido.
 N.º 7.127.230-51 — Ettore Sabbi. — Deferido.
 N.º 7.127.38-51 — Iruza Mendes Ferreira. — Deferido.
 N.º 7.127.498-51 — Olivia Damasceno e outros. — Deferido.
 N.º 7.127.536-51 — Manuel Ferreira Marques. — Deferido.
 N.º 7.300.078-51 — Manuel Pereira de Rezendes. — Deferido.
 N.º 7.300.094-52 — José Barbosa. — Deferido.
 N.º 7.300.149-52 — Joaquim Lopes da Cruz. — Deferido.
 N.º 7.300.418-52 — Cartonagem Santa Terezinha Ltda. — Deferido.
 N.º 7.300.514-52 — Sudeleto S.A. — Deferido.
 N.º 7.300.540-52 — José Correia de Sá Benevides. — Deferido.
 N.º 7.300.578-52 — Joaquim de Sousa Lima. — Deferido.
 N.º 7.300.581-52 — Mário Gonçalves. — Deferido.
 N.º 7.300.721-52 — Francisco Pereira Sobrinho. — Deferido.
 Auto de infração n.º 26, de 1950. — Cancele-se.

Lei de Falências

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 460

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

J. O. P., mandou restituir à Reparação de origem; 1 Consulta da S. G. Finanças, resolveu dar vista à Procuradoria; 2 O. P., 1 Contrato e 1 Comprovação de adiantamentos convertidos e moiligência pelos motivos adiante discriminados, sendo de todos os processos a seguinte especificação:

- Processos: N. 7.308.062-50 - O. P. - 2.991 de 31-12-51, da S. G. Finanças, - Cr\$ 10.517,90, a favor de Antenor Neves da Rocha Bahia. N. 7.729.820-51 - O. P. - 38 de 5-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 86.691,10, a favor da Empresa Técnica de Engenharia Ltda. N. 7.10.265-52 - O. P. - 534 de 12-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 92.874,50, a favor de Fundação Carioca Ltda. N. 7.602.246-52 - O. P. - 501 de 11-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 208.500,00, a favor de Ivan Maria & Cia. Ltda. N. 7.601.051-52 - O. P. - 511 de 11-2-52, da S. G. Viação Cr\$ 154.150,00, a favor de Leitão & Assenoff Ltda. N. 7.306.829-51 - O. P. - 5.089 de 12-12-51, da S. G. Viação Cr\$ 418.421,20, a favor de Societe Anonyme do Caz de Rio de Janeiro. N. 4.637.818-50 - O. P. - 389 de 11-2-52, da S. G. Finanças - Cr\$ 12.007,20, a favor de Cia. Imobiliária Kosmos. N. 4.803.872-A-51 - Of. 19 de 10-1-52, da S. G. Finanças - Cr\$ 6.485,80, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal. N. 4.516.131-51 - O. P. - 388 de 12-2-52, da S. G. Finanças - Cr\$ 18.000,00, a favor de Nair de Figueiredo Lima. N. 4.505.160-51 - O. P. - 351 de 11-2-52, da S. G. Finanças - Cr\$ 14.940,00, a favor de Francisco Antônio dos Santos Venâncio. N. 7.080.009-52 - O. P. - 310 de 31-1-52, da S. G. Viação - Cr\$ 90.249,00, a favor de Cia. Comércio e Construções. N. 7.126.894-51 - O. P. - 294 de 30-1-52, da S. G. Viação - Cr\$ 73.168,00, a favor de Construtora L. Quatroni S. A. N. 10.008-52 - O. P. - 69 de 1-2-52, da S. G. Transportes - Cr\$ 18.922,00, a favor de Distribuidora de Ar. proveis Studabaker S. A. N. 4.006.184-51 - O. P. - 56 de 31-1-52, da S. de Transportes - Cr\$ 29.039,90, a favor de José Sauto de França. N. 7.010.138-52 - O. P. - 461 de 28-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 29.830,00, a favor de Itapema, Comércio e Engenharia Ltda. N. 7.600.344-52 - O. P. - 430 de 6-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 80.540,90, a favor de Empresa de Construções Ltda. N. 3.007.129-51 - O. P. 1.726 de 31-12-51, da S. G. Educação - Cr\$ 300.258,00, a favor de Associação Sanatório Santa Clara. N. 3.300.545-52 - O. P. 52 de 5-2-52, da S. G. Educação - Cr\$ 60.000,00, a favor de Oliveira Ribeiro & Cia. Ltda. N. 2.005.772-51 - O. P. - 124 de 30-1-52, da S. G. Agricultura - Cr\$ 28.550,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. N. 2.004.814-51 - O. P. - 87 de 23-1-52, da S. G. Agricultura - Cr\$ 27.585,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. N. 2.004.058-50 - O. P. - 74 de 11-1-52, da S. G. Agricultura - Cr\$ 100.000,00, a favor de Cooperativa dos Avicultores de Benfica Ltda. N. 1.004.491-52 - O. P. - 2.851 de 31-12-51, da S. do Prefeito - Cr\$ 20.000,00, a favor de Empresa A Noite. N. 3.300.246-52 - O. P. - 321 de 31-1-52, da S. G. Educação - Cr\$ 200.000,00, a favor de Construtora

- ra Imobiliária Alvas de Oliveira Ltda. N. 7.725.597-51 - O. P. - 363 de 4-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 136.207,00, a favor de Construtora L. Quatroni S. A. N. 7.301.442-52 - O. P. - 426 de 6-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 27.920,00, a favor de Cia. Quimica Distribuidora Carlos de Brito. N. 7.010.225-52 - O. P. - 467 de 8-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 150.500,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. N. 7.010.033-51 - O. P. - 311 de 1-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 11.800,00, a favor de S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Material para Construção. N. 3.309.513-51 - O. P. - 197 de 31-1-52, da S. G. Educação - Cr\$ 10.350,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. N. 3.319.320-51 - O. P. - 184 de 21-1-52, da S. G. Educação - Cr\$ 19.870,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia. N. 3.310.329-51 - O. P. - 2.985 de 31-12-51, da S. G. Educação - Cr\$ 18.510,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda. N. 3.309.550-51 - O. P. - 2.924 de 22-12-51, da S. G. Educação - Cr\$ 11.100,00, a favor de Comércio de Ferragens Imperial Ltda. N. 7.301.355-51 - O. P. - 351 de 2-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 180.000,00, a favor de Construtora L. Quatroni S. A. N. 7.724.643-51 - O. P. - 484 de 9-2-52, da S. B. Viação - Cr\$ 32.320,00, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda. N. 7.724.818-51 - O. P. - 487 de 9-2-52, da S. G. Viação - Cr\$ 23.090,00, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda. N. 7.030.008-52 - O.P.-309 de 31 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 66.713-10, a favor de Cia. Comércio e Construções. N. 7.505.124-51 - O.P.-361 de 4 de fevereiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 294.102,80, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

- N. 7.727.490-51 - O.P.-384 de 5 de fevereiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 187.000,00, a favor de Construtora L. Quatroni S. A. N. 7.600.174-52 - O.P.-400 de 12 de fevereiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 610.293,00, a favor de Construtora L. Quatroni S. A. N. 7.127.478-51 - O.P.-272 de 30 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 22.300,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. N. 7.300.751-52 - O.P.-239 de 28 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 24.900,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia. N. 7.718.368-51 - O.P.-4.532 de 17 de novembro de 1951, da S. G. Viação, Cr\$ 39.546,00, a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda. N. 7.107.027-51 - O.P.-172 de 19 de janeiro de 1952, da S. G. Viação, Cr\$ 18.875,90, a favor de Paulo Malta & Cia. Ltda. N. 6.050.637-51 - O.P.-9.717 de 15 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.968,00, a favor de C. Faria Instrumentos Científicos. N. 6.063.468-51 - O.P.-304 de 25 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 36.500,00, a favor de Instituto Organoterapico Brasileiro S. A. N. 6.062.392-51 - O.P.-299 de 25 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 35.859,40, a favor de Cia. Usinas Nacionais. N. 6.060.870-51 - O.P.-9.698 de 15 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde Cr\$ 21.900,00, a favor de Sujeleiro S. A. N. 6.062.832-51 - O.P.-97 de 12 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 51.229,90, a favor de Soares Ladrador Importadores Ltda. N. 6.060.938-51 - O. P.-9.707 de 15 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, Cr\$ 35.893,50, a favor de Torrefação Mogiana Ltda. N. 6.059.080-51 - O.P.-9.563 de 7 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde Cr\$ 31.450,80, a favor de Ferreira Agostinho & Cia. N. 6.060.638-51 - O.P.-9.604 de 15 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, Cr\$ 28.450,00, a favor de William Xavier & Cia. Ltda. N. 6.062.819-51 - O.P.-153 de 12

- de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 238.389,30, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda. N. 6.060.606-51 - O.P.-9.629 de 12 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde, Cr\$ 38.171,10, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda. N. 6.059.673-51 - O.P.-9.558 de 7 de dezembro de 1951, da S. G. Saúde Cr\$ 24.307,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. N. 6.062.602-51 - O.P.-21 de 12 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 17.734,50, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda. N. 6.062.817-51 - O.P.-154 de 12 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 36.388,00, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda. N. 6.062.807-51 - O.P.-22 de 12 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 39.725,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda. O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesas. N. 2.000.121-52 - O.A.-183 de 21 de fevereiro de 1952, da S. G. Agricultura, Cr\$ 37.500,00, a favor de Adolfo Fonseca Troccoli. N. 2.000.020-52 - O.A.-201 de 28 de fevereiro de 1952, da S. G. Agricultura, Cr\$ 200.000,00, a favor de Jorge Petrávia. N. 2.000.019-52 - O.A.-202 de 28 de fevereiro de 1952, da S. G. Agricultura, Cr\$ 250.000,00, a favor de Verliande Duarte Silveira. N. 2.000.122-52 - O.A.-187 de 21 de fevereiro de 1952, da S. G. Agricultura Cr\$ 100.000,00, a favor de Osório Laudelino Nunes. O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos. Nestes processos o Sr. Ministro Olímpio de Melo foi voto vencido. N. 3.004.008-51 - Ofício n. 65 de 9 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 125.000,00, feito a Joaquim Elveira Tomaz. N. 3.000.138-52 - Ofício n. 64 de 8 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 95.838,40, a favor de Estela de Sousa Pecanha. N. 3.000.573-52 - Ofício n. 128 de 1 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, a favor de Aida Mamede de Almeida. N. 2.033.281-51 - Ofício n. 1.045 de 26 de dezembro de 1951, da S. G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 500.000,00, feito a Milton José de Sales Fonseca. N. 108.185-52 - Of. 333 de 31 de janeiro de 1952, da S. do Prefeito comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Milton Furta-do Cesarino. N. 6.042.823-51 - Of. 506 de 28 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Valfredo Pinto de Sant'Anna. N. 60053.871-51 - Of. 475 de 21 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Elói Melo. O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação. N. 3.000.654-52 - Of. 54 de 6 de fevereiro de 1952, da S.G. Educação, prorrogação de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Garzon Ferreira Ltda. O Tribunal resolveu, nos termos de voto do Sr. Ministro Relator, mandar anotar a prorrogação do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria. N. 2.004.740-51 - Of. 43 de 29 de janeiro de 1952, da S.G. Agricultura, prorrogação de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Penobra S.A. O Tribunal, reconsiderando a decisão anterior, mandou anotar a prorrogação do prazo contratual e ordenar o realstro do termo aditivo.

LEI N.º 1.522 - de 26-12-51

AUTORIZA O GOVERNO FEDERAL A INTERVIR NO DOMINIO ECONOMICO PARA ASSEGURAR A LIVRE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NECESSARIOS AO CONSUMO DO POVO

DIVULGAÇÃO N.º 643

PREÇO: Cr\$ 2,50

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Posta.

Foi voto vencido o Sr. Ministro Olympio de Mello.

N. 7.800.970-51 — Of. 529 de 12 de fevereiro de 1952, da S.G. Viação, relativo à ordem de pagamento na importância de Cr\$ 53.225,00, a favor de Cia. Moraes Rêgo S.A..

O Tribunal resolveu restituir o processo à Secretaria de origem, em face do que informa o Corpo Instrutivo.

N. 4.008.650-52 — Of. 445 de 20 de fevereiro de 1952, da S.G. Finanças, encaminhando cópia autêntica do expediente em que o Conselho de Recursos Fiscais solicitou do Exm.º Sr. Prefeito se dignasse, por despacho, reconhecer aquele Conselho na pessoa de seu Presidente, que é seu órgão executivo, a atribuição de autorizar as despesas correspondentes à Verba 514 do orçamento vigente:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, dar vista do presente à Procuradoria deste Instituto.

N. 4.201.913-51 — O.P. 21 de 10 de janeiro de 1952, da S.G. Finanças, nas importâncias de Cr\$ 3.200.552,80 e Cr\$ 534.502,20, a favor de Banco do Brasil S.A..

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que a Secretaria de Finanças faça anexar ao processo o aviso de lançamento, na Conta de Movimento do Banco da Prefeitura, comprovante de pagamento de Cr\$ 3.795.055,00.

N. 7.716.586-51 — Of. 5.224 de 29 de dezembro de 1951, da S.G. Viação contrato n. 35, firmado entre a Prefeitura e Gustavo Simão Tamm:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 6.002.650-52 — Of. 472 de 28 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Ruth Rocha Borges Costa.

N. 3.000.572-52 — Of. 124 de 1 de fevereiro de 1952, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 90.000,00, feito a Carolina Ribeiro Gomes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro Benjamin Reis.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 13 O.P., 2 O.A., 2 Refluxações de proventos de inatividades, que foram aprovados; 1 Contrato, cujo registro foi recusado e 1 O.P. convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 731.293-51 — O.P. 360 de 4 de fevereiro de 1952, da S.G. Viação de Cr\$ 24.800,00, a favor de Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

N. 3.308.290-51 — O.P. 2.978 de 31-12-51, da S.G. Educação, de Cr\$ 14.500,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N. 3.309.950-51 — O.P. 2.996 de 31 de dezembro de 1951, da S.G. Educação de Cr\$ 35.140,00, a favor de Stefanini & Cia. Ltda.

N. 7.010.060-52 — O.P. 519 de 11 de fevereiro de 1952, da S.G. Viação, de Cr\$ 23.100,00, a favor de S.A. Casa Domínios Joaquim da Silva Materiais, para Construção.

N. 7.073.800-51 — O.P. 518 de 11 de dezembro de 1952 da S.G. Viação de Cr\$ 152.250,00, a favor de Lopes & Rebelo.

N. 6.000.091-52 — O.P. 374 de 29 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, de Cr\$ 23.450,00, a favor de Simplex Importadora e Exportadora Zamhoni S.A.

N. 6.059.675-51 — O.P. 9.557 de 7 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, de Cr\$ 18.777,50, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6.060.605-51 — O.P. 9.631 de 12 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, de Cr\$ 23.752,80, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N. 6.000.038-52 — O.P. 266 de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, de Cr\$ 24.990,00, a favor de S. Herzog Comércio e Indústria S.A.

N. 6.063.702-51 — O.P. 339 de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, de Cr\$ 13.137,00, a favor de J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.

N. 6.000.465-52 — O.P. 370 de 29 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, de Cr\$ 10.150,00, a favor de Tapeçarias Souza Baptista S.A.

N. 6.063.700-51 — O.P. 337 de 25.1.52, da S.G. Saúde, Cr\$ 29.419,60, 29.419,60, a favor de J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.

N. 6.063.703-51 — O.P. 338 de 25.1.52, da S.G. Saúde, Cr\$ 10.425,00, a favor de J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 1.011.056-50 — Of. 222 de 18.1.52, da S.G. Administração, refinação de proventos de inatividade de Dalila de Almeida Sevilha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refinação de proventos em Cr\$ 78.936,00 anuais, a partir de 28.11.50.

Proc. n.º 3.000.806-52 — O.A. 174 de 21.2.52, da S.G. Educação, Cr\$ 1.000.000,00, a favor de José Candido da Costa Sena.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, mas na conformidade do item IV, art. 49, da Lei 830.

Proc. n.º 3.000.761-52 — Of. 160 de 18.2.52, da S.G. Educação, Cr\$ 12.500,00, a favor de Lelia de Souza Rocha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, mas na conformidade do item VIII, art. 49, da Lei n.º 830.

Proc. n.º 1.048.060-49 — Of. 10.399 de 9.10.51, da S.G. Administração, refinação de proventos de Lourdesine Goyana:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refinações de proventos em Cr\$ 35.880,00 anuais de 1.12.48 a 10.7.50 e Cr\$ 43.440,00 a partir de 11.7.50.

Proc. n.º 6.059.292-51 — Of. 5.877 de 28.12.51, da S.G. Saúde, contrato firmado entre a Prefeitura e Construções e Representações Essex Ltda.:

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 3.000.826-52 — Of. 137 de 6.2.52, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$... 6.900,00, feito a José de Souza Braga, por conta da verba 406-2260:

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Proc. n.º 4.507.595-51 — O.P. 350 de 11.2.52, da S.G. Finanças, na importância de Cr\$ 13.500,00, a favor de Ernesto Buarque de Gusmão Lyra Filho, por conta da verba 502-3260:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o voto do Sr. Ministro Relator, afim de que se junte ao processo a certidão do Ministério da Guerra, documento a que se faz referência na informação de fls. 3.

Relator — Ministro Ivan Lins —

Foi relatado pelo Sr. Ministro Ivan Lins o processo referente a 1 comprovação de adiantamento, que foi aprovado, sendo dele a seguinte discriminação:

N.º 4.602.228-52 — Of. 123 de 24.1.52, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Evaristo da Costa Campos, por conta.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 38 O.P., 1 Aposentadoria, 2 Refluxações de proventos de inatividades, 3 Comprovações de adiantamentos, que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.751.290-52 — O.P. 517 de 4.3.52, da S.G. Finanças, Cr\$ 188.547,00, a favor de Diversos.

Proc. n.º 4.751.289-52 — O.P. 516 de 4.3.52, da S.G. Finanças, Cr\$ 136.502,30, a favor de Diversos.

Proc. n.º 7.200.234-52 — O.P. 577 de 18.2.52, da S.G. Viação, Cr\$ 355.400,00, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

Proc. n.º 10.193-52 — O.P. 95 de 16.2.52, da S. de Transporte, Cr\$ 165.375,00, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo Gulf.

Proc. n.º 10.194-52 — O.P. 94 de 16.2.52, da S. de Transporte, Cr\$ 855.000,00, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo Gulf.

Proc. n.º 2.000.661-52 — O.P. 196 de 21.2.52, da S.G. Agricultura, Cr\$ 39.300,00, a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

Proc. n.º 2.000.663-52 — O.P. 198 de 21.2.52, da S.G. Agricultura, Cr\$ 39.480,00, a favor de Pedro José Werneck Corrêa e Castro.

Proc. n.º 2.000.658-52 — O.P. 193 de 21.2.52, da S.G. Agricultura Cr\$ 12.400,00, a favor de Alvaro Olybano Rosas.

Proc. n.º 2.000.654-52 — O.P. 189 de 21.2.52, da S.G. Agricultura, Cr\$ 18.600,00, a favor de Julião Rangel de Macedo Soares.

Proc. n.º 1.000.234-52 — O.P. 477 de 18.2.52, da S. do Prefeito, Cr\$ 100.000,00, a favor de Associação Paraoquial de Vila Nova.

Proc. n.º 7.010.093-52 — O.P. 535 de 12.2.52, da S.G. Viação, Cr\$ 340.000,00, a favor de Expansão Mercantil Importadora e Exportadora Ltda.

Proc. n.º 2.000.659-52 — O.P. 194 de 21.2.52, da S.G. Agricultura, Cr\$ 21.800,00, a favor de Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N.º 2.004.130-51 — O.P. 83, de 23 de janeiro de 1952, da S.G. Agricultura, Cr\$ 350.000,00, a favor de Jaderico Machado Limitada.

N.º 2.000.662-52 — O.P. 197, de 21 de fevereiro de 1952, da S.G. Agricultura, Cr\$ 39.480,00, a favor de Edilberto Ribeiro de Castro.

N.º 4.503.785-51 — O.P. 3.214, de 31 de dezembro de 1951, da S.G. Finanças, Cr\$ 12.992,80, a favor de Antônio Francisco Nunes.

N.º 2.000.660-52 — O.P. 195, de 21 de fevereiro de 1952, da S.G. Agricultura, Cr\$ 12.400,00, a favor de Alberto Regis da Silva Neves.

N.º 7.601.242-52 — O.P. 513, de 11 de fevereiro de 1952, da S.G. Viação, Cr\$ 534.815,60, a favor de Construtora L. Quatroni, S.A.

N.º 6.059.763-51 — O.P. n.º 9.641, de 12 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 16.292,30, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.059.661-51 — O.P. n.º 9.509, de 7 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.600,00, a favor de A. Gouveia & Companhia.

N.º 6.061.430-51 — O.P. n.º 9.757, de 19 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 28.480,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada.

N.º 6.060.805-51 — O.P. n.º 9.787, de 19 de dezembro de 1951, da S.G.

Saúde, Cr\$ 20.088,00, a favor de Magalhães Cunha.

N.º 6.009.033-52 — O.P. n.º 267, de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 119.675,50, a favor de B. Herzog Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N.º 6.001.097-52 — O.P. n.º 231, de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 18.415,60, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N.º 6.061.039-51 — O.P. n.º 9.773, de 19 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 109.792,80, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.000.806-52 — O.P. n.º 456, de 5 de fevereiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 10.945,00, a favor de J. Mendes Oliveira S.A.

N.º 6.060.763-51 — O.P. n.º 9.738, de 19 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 35.483,00, a favor de Barros & Iskin Limitada.

N.º 6.062.653-51 — O.P. 77, de 12 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 27.992,50, a favor de Moreira Marcondes & Companhia Limitada.

N.º 6.063.037-51 — O.P. 116, de 12 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 26.171,30, a favor de A. Gouveia & Companhia.

N.º 6.062.639-51 — O.P. 50, de 12 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 16.665,30, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.061.902-51 — O.P. 9.920, de 23 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 19.500,00, a favor de General Electric Ratos X, S.A.

N.º 6.603.375-51 — O.P. 130, de 12 de janeiro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 13.200,00, a favor de Barros & Iskin Limitada.

N.º 6.061.437-51 — O.P. 9.746, de 19 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 26.134,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada.

N.º 6.063.596-51 — O.P. 199, de 12 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 10.620,00, a favor de Moreira Barbosa & Companhia.

N.º 6.000.793-52 — O.P. 317, de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 14.384,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.062.643-51 — O.P. 75, de 12 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 14.315,60, a favor de Moreira Marcondes & Companhia Limitada.

N.º 6.063.716-52 — O.P. 260, de 25 de janeiro de 1952, da S.G. Saúde, Cr\$ 12.388,00, a favor de Tapeçarias Sousa Batista Sociedade Anônima.

N.º 6.061.439-51 — O.P. 9.812, de 21 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde — Cr\$ 27.706,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada.

N.º 6.061.438-51 — O.P. 9.811, de 21 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 10.490,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada.

N.º 6.060.419-51 — O.P. 9.642, de 12 de dezembro de 1951, da S.G. Saúde, Cr\$ 89.649,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 1.029.389-51 — Of. 1.488, de 17 de março de 1950, da S.G. Administração, refinação de proventos de disponibilidade de Pedro de Almeida Carvalho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da aposentadoria com os proventos fixados em Cr\$ 19.257,02 anuais. Quanto à refinação de proventos em Cr\$ 23.097,00, decorrente da Lei n.º 548-50 resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 1.003.542-50 — Of. n.º 1.937, de 27 de março de 1951, da S.G. Administração, refinação de proventos de inatividade de Normando de Almeida Pires:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refinações de proventos em Cr\$ 22.800,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N.º 1.023.775-51 — Of. 360, de 4 de fevereiro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de inatividade de Clementina de Oliveira Melo:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 86.680,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 3.006.102-51 — Of. 188, de 19 de fevereiro de 1952, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 525.000,00, feito a Paulo Monteiro da Silveira.

N.º 4.750.818-52 — Of. 306, de 5 de fevereiro de 1952, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.700,00, feito a Caetano Ernesto de Araújo Seixas.

N.º 6.001.876-52 — Of. 160, de 14 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 17.500,00, feito a Alvaro Gomes de Pinho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro João Lira Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 18 O.P., 2 O.A., 3 Contratos, 2 Comprovações de adiantamentos, 1 Aposentadoria, 2 Refixações de proventos de Inatividades, que foram aprovados, 2 Prorrogações de prazos contratuais, mandadas anotar: 1 Comprovação de adiantamento convertido em diligência, e também, 1 O.P. em diligência, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 5.100.111-52 — O. P. 65, de 23 de fevereiro de 1952, da S. G. Interior, Cr\$ 50.000,00, a favor de Arsenal de Marinha.

N.º 1.000.233-52 — O.P. 480, de 18 de fevereiro de 1952, da S. do Prefeito, Cr\$ 50.000,00, a favor de Escola Pre-Vocacional de Vila Nova.

N.º 4.516.790-51 — O. P. 372 de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. Finanças, Cr\$ 24.750,00, a favor de Nelson Demaria Bolteux.

N.º 100.494-52 — O. P. 2.655-A, de 31 de dezembro de 1951, da S. do Prefeito Cr\$ 20.000,00, a favor de Diário Carioca.

N.º 7.727.391-51 — O. P. 502, de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. Vição, Cr\$ 40.840,00, a favor de Luiz Brito Bezerra de Melo.

N.º 7.727.392-51 — O. P. 503, de 11 de fevereiro de 1952, da S. G. Vição, Cr\$ 4.0840,00, a favor de Othon Lynch Bezerra de Melo Júnior.

N.º 6.083.369-51 — O. P. 292, de 25 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 19.992,00, a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N.º 6.001.815-52 — O. P. 330, de 25 de janeiro de 1952, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.196,00, a favor de Confeitaria.

N.º 6.001.092-52 — O. P. 277 de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 20.520,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N.º 6.062.759-51 — O. P. 134 de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 25.902,50, a favor de Confeitaria e Panificação Triunfo Limitada.

N.º 6.000.300-52 — O. P. 349 de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.369,00, a favor de Magalhães Cunha.

N.º 6.063.623-51 — O. P. 159 de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 37.300,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 6.000.792-52 — O. P. 318 de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 100.838,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.060.607-51 — O. P. 9.632 de 12 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 23.248,50, a favor de Ferreira Filho & Cia Limitada.

N.º 6.001.096-52 — O. P. 280 de 25 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 40.418,00, a favor de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N.º 6.061.725-51 — O. P. 9.918 de 28 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.124,50, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 6.062.897-51 — O. P. 95 de 12 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 29.626,20, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N.º 6.060.926-51 — O. P. 9.556 de 7 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 22.380,00, a favor de Confeitaria e Panificação Triunfo Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 3.000.835-52 — O. A. 176 de 22 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 300.000,00, a favor de Miguel Dadáric.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento. Foi voto vencido o Sr. Ministro Olympio de Mello.

N.º 3.000.807-52 — O. A. 75 de 21 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação na importância de Cr\$ 1.000.000,00, a favor de José Cândido da Costa Sena.

N.º 3.000.771-52 — O. A. 170 de 19 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 12.500,00, a favor de Maria Amélia de Sousa Ranvel.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 8.052.494-51 — Of. 5.190 de 6 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Saúde contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Importadora Grassi Ltda.

N.º 4.144.009-40 — Of. 155 de 29 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Convento de S. Teresa:

N.º 7.723.527-51 — Of. n. 5.221 de 29 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Vição, contrato firmado entre a Prefeitura e Dias & Paz Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 3.000.802-52 — Of. 152 de 12 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 800,00, feito a Alvaro Moitinho Neiva.

N.º 6.001.877-52 — Of. 186 de 14 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.500,00, feito a Alvaro Gomes de Pinho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 1.076.806-49 — Of. 248 de 22 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de João Teodoro da Silva.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00.

N.º 1.047.549-51 — Of. 186 de 18 de janeiro de 1952, da Secretaria Geral de Administração refixação de proventos de Dina Marinho Azevedo

N.º 1.061.645-51 — Of. n. 5.565 de 18 de novembro de 1949 da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Gripina Leovergilda Correia de Araújo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 67.320,00 e Cr\$ 51.420,00, anuais, a partir de 23 de novembro de 1950, respectivamente.

N.º 7.000.568-50 — Of. 444 de 7 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Vição, prorrogação de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Castro Santos Construtora Ltda.

N.º 7.611.077-50 — Of. 458 de 3 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Vição, prorrogação de prazo de contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar as prorrogações dos prazos contratuais, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 3.000.804-52 — Of. 172 de 20 de fevereiro de 1952, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 44.140,00, feito a Alvaro Moitinho Neiva.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 3.306.750-51 — O. P. 2.981 de 31 de dezembro de 1951, da Secretaria Geral de Educação na importância de Cr\$ 19.200,00, a favor de Casa Lohner S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lira Filho no Processo n. 3.306.750-51 — Será necessário esclarecer o material foi entregue dentro do prazo estipulado, 4 de fevereiro de 1952. — João Lira Filho, Relator

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, Arthur Hibello, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Ivan Lins, Presidente.

Expedito de 12 de março de 1952

DESPACHO DO DIRETOR

N. 307.411-49 — Neusa Franchini Porto — Aposentada, nos termos do artigo 148, do Decreto n. 3.770, de

28-10-41, combinado com o artigo 1.º, do Decreto n. 8.952, de 13-9-47, a partir de 1.º de fevereiro de 1952.

N. 306.811-52 — Avelino de Oliveira.

N. 307.337-52 — Centro Beneficente Dr. Pereira Passos.

— Deferido. Pague-se.

N. 306.551-52 — Darcí dos Santos Ribeiro.

N. 306.313-52 — Horácio da Sousa Santos.

N. 306.753-52 — Djakma Cezário da Silva.

— Deferida habilitação prévia pensão.

N. 302.799-52 — Antônio Ribeiro Alves.

N. 303.417-52 — João Cardoso.

— Deferida a reversão.

N. 303.019-52 — Carmen Land'm.

N. 301.238-52 — Petronio Pires Foley.

N. 303.701-52 — Adelino Machado.

N. 300.674-52 — Sebastião Ferreira Castilho.

N. 304.491-52 — Olímpio Dario Valim de Melo.

— Deferida à pensão.

N. 302.112-52 — Joaquim Couto de Sousa — Pague-se.

DESPACHO DO SECRETARIO

DO M.D.A.

N. 307.218-52 — José Pereira de Magalhães — Compareça ao gabinete do Sr. Secretário do M.D.A. para tratar de assunto de seu interesse.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Concurso para Professor DE Curso Primário Supletivo

RESOLUÇÃO N.º 640

PREÇO: CR\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Térmo de Contrato n.º 25 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Vicente Dias Tôrres, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Vicente Dias Tôrres, neste termo denominado "contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 7.602.482-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de Asfaltador. **Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 do orçamento vigente. **Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 8 de março de 1952. — **Wagner Estelita Campos** — **Vicente Dias Tôrres** — **Gilberto Spilborghs Costa** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo** — **Dalva de A. Macedo Soares**. — Visto: **Gilberto Spilborghs Costa**, Chefe do ASE.

Térmo de Contrato n.º 26 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otávio de Jesus, para as funções de Covoqueiro, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558 de 8-8-1946.

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita

Campos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Otávio de Jesus, neste termo denominado "contrato", os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 7.602.482-52, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer, as funções de Covoqueiro. **Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros). **Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, código 1.910 do orçamento vigente. **Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de A. Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 8 de março de 1952. — **Wagner Estelita Campos** — **Otávio de Jesus** — **Gilberto Spilborghs Costa** — **Maria Rosa do Rêgo Macedo** — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Departamento de Assistência Social

Térmo de contrato número um (1) — **Térmo de contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Meanda Lobão Limitada para a execução de serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galeria de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no Parque Proletário da Rua Marquês de São Vicente — Gávea.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), no Gabinete do Diretor do Departamento de Assistência Social, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Meanda Lobão Limitada estabelecida nesta Capital, à Rua México, número quarenta e cinco (45), décimo terceiro (13º) andar, neste ato representada pelo Diretor: Senhor Silvio Fernando Meanda, brasileiro, desquitado, Engenheiro Civil,

portador da Carteira do «C.R.E.A.» número 6.513, registro número 5.257-D 5º Região, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galeria de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no Parque Proletário da Rua Marquês de São Vicente — Gávea. A firma Construtora Meanda Lobão Limitada neste ato designada pelo vocábulo «empreiteira», compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das «Especificações» e «Obrigações Contratuais», aprovadas pelo decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 255 — 1952 tendo em vista a proposta apresentada pela «empreiteira» na concorrência pública realizada em três (3) de março de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — «Objeto do contrato» — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de levantamento topográfico, terraplenagem, pavimentação de vias de circulação, muralhas de arrimo, galeria de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edifícios no Parque Proletário da Rua Marquês de São Vicente — Gávea. Segunda — «Execução dos trabalhos» — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à «empreiteira» a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como a obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela «Fiscalização». Terceira — «Direção e fiscalização dos trabalhos» — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da «empreiteira», de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569 de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura número 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a «empreiteira» em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a «empreiteira» deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da «Fiscalização», perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição da obra. Quarta — «Prazo» — A «empreiteira» se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de sete (7) meses, contados três (3) dias após a ordem expedida pela «Fiscalização» para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de trinta (30) dias, após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e, ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Quinta — «Condições e processo de pagamento» — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 17.152.250,00 (dezesete milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) pelo qual a «empreiteira» executará toda a obra objeto deste contrato. O valor acima é decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia,

poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das «Especificações», sem ultrapassar, entretanto, o referido valor limite. Os pagamentos correrão à conta da Verba 611 — Código Geral — 8.294 — Código local 3.461 — Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros). Para início da construção de novo conjunto de apartamentos, para operários e favelados, no Parque Proletário da Rua Marquês de São Vicente, na qual fica desde já empenhada a despesa. A «empreiteira» poderá apresentar contas mensais, dentro do limite acima estabelecido, com observância do prescrito nas «Obrigações Contratuais» e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela «Fiscalização», mediante pedido da «empreiteira». Dessas contas ficará retida nos cofres da Prefeitura a importância equivalente a dez por cento (10%), para garantia da boa execução dos serviços, quantia essa que será devolvida logo após a aceitação definitiva. Sexta — «Multas» — De conformidade com as «Obrigações Contratuais», fica a «empreiteira» sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a «empreiteira» sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço, emanada da «Fiscalização», além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas «Obrigações Contratuais», cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência. Sétima — «Rescisão» — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas «Obrigações Contratuais» e ainda se a «empreiteira» falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. Oitava — «Fôro» — A Prefeitura e a «empreiteira» elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona — «Validade do Contrato» — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que «empreiteira» nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima — «Caução» — Para garantia dos trabalhos propostos, a «empreiteira» caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros) em 11 (onze) de Março de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), conforme faz certo o talão número doze mil oitocentos e trinta (12.830) do Departamento de Contabilidade, valor este representado por duzentos e noventa e cinco (295) Obrigações de Guerra, emitidas pelo Decreto-lei número 4.789 de 5 de Outubro de 1942, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, de números 92.657, 264.922, 264.923, 379.511 a 379.576, 379.582 a 379.610, 672.706, 852.617 a 852.622, 905.171 a 905.176, 1.079.450 a 1.079.460, 1.154.744, 1.215.415 a 1.215.418, 1.242.038 a 1.242.041, 1.269.444 a 1.269.445, 1.411.575, 1.454.209, 1.563.139, 1.563.140, 1.753.773 a 1.753.867, 1.986.638 a 1.986.639, 2.035.556, 2.035.564,

2.058.325, 2.058.353 a 2.058.362, 2.088.496 a 2.088.510, 2.091.241 a 2.091.280, com os cupões 20 e seguintes. A Prefeitura poderá alienar as Obrigações de Guerra caucionadas, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — "Prêços" — Os prêços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão: I) — Serviço de topografia: — a) levantamento topográfico: a Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por metro quadrado; b) locação com nivelamento geométrico ou alinhamento: Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por metro linear. II) Serviço de Terraplanagem: — a) escavação com remoção para fora do parque: a Cr\$ 36,00 (trinta e oito cruzeiros) por metro cúbico; b) idem, idem em moleado: a Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por metro cúbico; c) idem, idem, em rocha branda: a Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro cúbico. III) Serviço de viação: a) preparo de solo para pavimentação, corte ou aterro até 0,30m.: a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) por metro quadrado; b) fornecimento e assentamento de meios fios retos: a Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por metro linear; c) idem, idem curvos: a Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) por metro linear; d) pavimentação em paralelepípedos sobre base de macadame e rejuntamento a betume: a Cr\$ 118,00 (cento e dezoito cruzeiros) por metro quadrado; e) ensaibramento: a Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros) por metro quadrado. IV) — Serviços de águas pluviais: — a) drenos em tubos de concreto, fornecidos e assentes, inclusive escavação e soca da vala e camada de pedra britada, conforme detalhe — /0 4": a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por metro linear; b) idem, idem, / 6": Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por metro linear; c) idem, idem, /0 9": a Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro linear; d) idem, idem, /0 0,30: a Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) por metro linear; e) caixas de alvenaria de tijolos revestida de junção dos drenos 0,50x0,50, conforme detalhe: a Cr\$ 60,00 (seiscentos cruzeiros) por unidade; f) Galeria em tubos de concreto 0,40, fornecidos e assentes, inclusive vala: a Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros) por metro linear; g) idem, idem, /0,0,50: a Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros) por metro linear; h) Caixa de areia de 1,0x1,0: a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros por unidade); i) poços de visita: a Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros) por unidade; j) caixas de falo: a Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros) por unidade. V) — Estrutura — compressão simples é a 60/kg/cm²: a Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros) por metro cúbico; b) flexão 75/kg/cm²: a Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros) por metro cúbico; VI) — Formas — a) com superfície reta: a Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado; b) com superfície curva: a Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado. VII) Ferro — a) de 3/16" até 1/2": a Cr\$ 7,90 (sete cruzeiros e noventa centavos) por quilograma; b) de 5/8" até 1": a 6,90 (seis cruzeiros e noventa centavos) por quilograma. VIII) Concreto ciclópico — a) com pedra de mão, até 40%: a Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) por metro cúbico. IX) — Caixões de madeira — a Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros) por unidade. X) Cobertura — a cobertura é medida em projeção horizontal;

tudo incluído, a Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) por metro quadrado. XI) Serviço de dezoito de detalhes em concreto armado: a) metro linear de vigas e arcos: a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por metro linear; b) metro quadrado de formas: a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por metro quadrado; c) metro quadrado de lajes: a Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por metro quadrado; d) metro linear de pilares: a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por metro linear; e) unidade de fundação (sapata ou bloco): Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por unidade. Para assinatura do presente contrato, a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive o imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843 de 7 de Setembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Assistência Social, Doutor Alvaro Cumplido Sant'Anna, matrícula 16.606 e a "empreiteira" pelo Senhor Silvio Fernando Meanda, seu Diretor, sendo também firmado pelos Senhores: Macário Ribeiro Damásio, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Avenida Cesário de Melo número 108, portador da Carteira de Identidade registro número 432.069 e Francisco Rocha Cravo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua Tavares Bastos número 9, portador da Carteira de Identidade número 441 — Série 55 do MTIC, na qualidade de testemunhas e por mim, Magdala Seixas Ferreira, engenheiro classe O' matrícula 58/237, com exercício no Departamento de Habitação Popular, que o escrevi. De acordo com o artigo 15 número VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de Março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos decretos-leis número 4.655 de 3 de Setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409 de 27 de Junho de 1946. Pagou a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318 de 21 de Dezembro de 1948 e 29 de Janeiro de 1949, respectivamente; pela Guia n.º 3.106.410, cujo recolhimento ao I.D.A. foi efetuado nesta data. Departamento de Assistência Social, aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — Sobre uma estampilha de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos); um selo municipal da taxa de expediente de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) e um selo municipal Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros): Distrito Federal, 11 de Março de 1952. — Alvaro Cumplido Sant'Anna, Silvio Fernando Meanda e mais as assinaturas das testemunhas: — Macário Ribeiro Damásio e Francisco Rocha Cravo e Magdala Seixas Ferreira. — Copiado "ipsu litteris" do termo original lavrado em folhas 3-8 v. do livro de termos de contrato do Departamento de Assistência Social. — Confere — Em 12 de Março de 1952. — Magdala Seixas Ferreira, Eng. classe O, matrícula 58.237.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7 — ED 3

Térmo aditivo e de re-ratificação de outro de obrigação com a doação gratuita da área de terreno medindo .. 83,71m², pertencente ao imóvel situado à Rua Maria Passos n. 613, e necessária ao recuo para a execução do projeto de novo alinhamento aprovado sob o n. 4.662, que assina como outorgantes doadores Gabriel Coelho dos Santos e sua mulher e como outorgada cessionária a Prefeitura do Distrito Federal aqui designada somente «Prefeitura» na forma abaixo:

«Aos sete (7) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Jorge do Nascimento Silva, designado de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 8 de novembro de 1951, à fls. 20 do processo n. 124.241 de 1950, para assinar o presente termo aditivo e de re-ratificação de outro de obrigação com a doação gratuita da área de recuo, celebrado neste Departamento, em 20 de setembro de 1950, à fls. 73 e 74 verso, de livro próprio n. 10, com base no parecer do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 20 de outubro do mesmo ano, às fls. 26 do referido processo e, presentes também, às testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Gabriel Coelho dos Santos, brasileiro, casado com dona Almerinda Molina dos Santos, brasileira, de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores das carteiras de identidade números 548.354 e 548.355 expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, respectivamente, e, por ele foi dito que, vinha assinar o presente termo aditivo e de re-ratificação, a fim de atender a diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada em 10 de julho de 1951. — O presente termo, obedece as seguintes cláusulas: Primeira — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições constantes dos termos assinados neste Departamento, em 25 de janeiro e 20 de setembro de 1950. Segunda — Fica acrescida ao termo ora re-ratificado, a cláusula décima segunda, com a seguinte redação: Cláusula décima segunda — Validade do termo: — Este termo só terá validade após o seu registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que, ao doador nenhuma indenização caberá no caso de sua impugnação por aquele Tribunal. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo número 124.241 de 1950 e seus anexos, lavrou-se este termo aditivo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Jorge do Nascimento Silva, ainda o interessado, testemunhas e, por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo classe L, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Vai o presente termo selado com selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo

Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinado sobre selos acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge do Nascimento Silva, Diretor; Gabriel Coelho dos Santos e Almerinda Molina dos Santos. Como testemunhas: Antônio Borges de Araújo e Szmul Nusen Lustmann». — E, por ser o que consta do mencionado termo aditivo lavrado e assinado às páginas números 199 e verso, do livro próprio n. 11, eu, Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário, matrícula 44.762, com exercício no 7-ED.3 deste Departamento, datilografei a presente cópia em duas vias, que dato e assino. Departamento de Edificações, 8 de março de 1952. — Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário, mat. 44.762. Confere. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo classe L, matrícula 31.747. Visto. — Milton Pinto, respondendo pelo expediente do 7-ED.3, mat. 44.989. (N. 5.677 — 12-3-52 — Cr\$ 285,60).

Departamento de Concessões

Serviço de Correspondência

TÉRMO GERAL DE OBRIGAÇÕES

Pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede autorização a título precário e nas condições do Regulamento baixado com o Decreto número 10.197, de 28 de fevereiro de 1950 e Decreto n. 11.308 de 29 de fevereiro de 1952, as Empresas abaixo mencionadas, para explorar serviços de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, no Distrito Federal.

Aos 8 (oito) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, estando presente o respectivo Diretor, Engenheiro Civil Carlos de Oliveira Freire e as testemunhas infra-assinadas, compareceram as Empresas: — Companhia de Transportes Campo Grande, devidamente representada pelo Sr. Doutor Mário Melo; Viação Elite S.A., devidamente representada pelo Sr. Alvaro Bragança; Viação Ideal, devidamente representada pelo Sr. Luciano Stor; Independência Auto-ônibus Ltda., representada pelo Sr. Américo Pinto de Azeredo; Auto Viação Nacional S.A., devidamente representada pelo Senhor Mário Mesquita Cabral; Viação Santa Helena Ltda., devidamente representada pelo Sr. Pascoal Segreto Sobrinho; Viação São Jorge Ltda., devidamente representada pelo Sr. João Ribeiro Marques; Viação São Paulo Ltda., devidamente representada pelo Sr. João Havellange; Viação Suburbana, devidamente representada pela firma A. Fernandes Nunes e Empresa de Transportes Urbanos Turista Ltda., devidamente representada pelo Sr. Alvaro Bragança, com a finalidade de firmar o presente Termo Geral de Obrigações, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede autorização a título precário, nas condições do Regulamento baixado com o Decreto n. 10.197, de 28 de fevereiro de 1950 e obedecidas fielmente as condições estabelecidas nos processos números 7.303.292-51 (Cia. de Transportes Campo Grande); 7.202.412-52 (Viação Elite S.A.); 7.203.864-50 (Viação Ideal); 7.202.415-52 (Independência Auto-ônibus Ltda.); 7.202.389-52 (Auto Viação Nacional S.A.); 7.204.573-52 (Viação Santa Helena Ltda.); 7.202.387-52 (Viação São Jorge Ltda.); 7.202.397-52 (Via-

ção São Paulo); 7.202.385-52 (Viação Suburbana); 7.202.466-52 (Empresa de Transportes Urbanos Turista Ltda.) — e obedecidas as cláusulas abaixo: Cláusula primeira — Ficam, pelo presente termo, autorizadas as empresas signatárias a explorar serviços de transporte coletivo de passageiros por meio de auto-ônibus no Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com o Regulamento vigente e obedecidos os horários aprovados, constantes dos respectivos processos acima mencionados. Cláusula segunda — As empresas signatárias assumem o compromisso de dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o Decreto n. 10.197, de 28 de fevereiro de 1950 e a todas as leis, decretos, portarias, ordens e avisos emanados das autoridades municipais competentes, quer os já em vigor quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, sob pena de nulidade das licenças ora concedidas. Comprometem-se também a não causar embarço à execução do Plano Diretor de Transporte Coletivo e às finalidades previstas no artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto n. 10.197, de 28 de fevereiro de 1950, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fa-

zer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário, por motivo de conveniência pública ou para o tráfego em geral, qualquer alteração nos itinerários, pontos de estacionamento, seções e preços de passagem das linhas autorizadas, de acordo com a legislação em vigor. Cláusula terceira — Neste ato, as empresas signatárias, prova de haverem depositado nos cofres municipais as cauções a que se refere o artigo 44 do Regulamento em vigor, representadas, respectivamente, pelos documentos números: 17.741, de 14 de setembro de 1951 (Cia. de Transporte Campo Grande) na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 18.629, de 7 de fevereiro de 1952, (Viação Elite S.A., na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 12.586, de 26 de abril de 1950 (Viação Ideal, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 18.615, de 31 de janeiro de 1952 (Independência Auto-ônibus Ltda., na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 18.617, de 1 de fevereiro de 1952 (Auto Viação Nacional S.A., na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 12.739, de 2 de maio de 1950 (Viação Santa Helena Ltda., na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 18.677, de 5 de março de

1952 (Viação São Jorge Ltda., na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 17.834, de 3 de outubro de 1951 (Empresa Viação São Paulo Ltda., na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 18.685, de 7 de março de 1952 (Viação Suburbana, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); 18.683, de 7 de março de 1952 (Empresa de Transportes Urbanos Turista Ltda., na importância de Cr\$.. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Cláusula quarta — As empresas signatárias, pelos seus responsáveis abaixo assinados, se comprometem, sob pena de nulidade das autorizações ora concedidas, a executar as linhas na forma e condições do decreto n. 11.303, de 29 de fevereiro de 1952 e nos processos de autorização e respectivos registros existentes no Departamento de Concessões. Por conveniência de serviço foram incluídas neste termo as 10 (dez) empresas signatárias, mas para efeito da cobrança do selo federal e municipal, considerar-se-á como se fôsse um termo para cada empresa. E, para a firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente Termo Geral de Obrigações, que, depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por

elas assinado, pelas testemunhas e por mim Alzira Martins de Lima, Oficial Administrativo referência G, matrícula 36.722, funcionário que o escrevi e subscrevo. O Sr. Jean-Marie Faustin Godefroid Havellange que neste ato representa a Viação São Paulo apresentou procuração passada pelo Sr. Julio Havellange que é o Diretor da referida Empresa, Distrito Federal, em oito de março de mil novecentos e cinquenta e dois. — Carlos de Oliveira Freire, Alvaro Bragança, Américo Pinto de Azevedo, Murilo Meaquita Cabral, Paschoal Segreto Sobrinho, João Ribeiro Marques, João Havellange, A. Fernandes Nunes, Alvaro Bragança, Luciano Stor, Maria Melo. Testemunhas: Felix Stecco e Marino de Assis Ramos. Em tempo: — Em selos federais foi cobrada a importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) correspondente ao valor total das cauções, e bem assim a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) relativa a taxa de expediente municipal, além dos selos de Educação e Saúde e Hospitalar. — Alzira Martins de Lima, Visto. — Rodrigo de Padua Ramos, respondendo pelo expediente. Departamento de Concessões, Visto. Em 12-3-52. — Pelo Chefe, Ercibildio Pinheiro de Para, mat. 826.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALACIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA:

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agencia I - Palácio da Fazenda
Agencia II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, João Francisco da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel José Valença, matrícula número 13.373, ocorrido em 7 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.049.798-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do estatuto, Zacarias Moreira Padrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente dos Santos, matrícula 9.246, ocorrido em 10 de novembro de 1951 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.065.458-51).

Serviço de Informações — 8 PS, em 14 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 17

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Sousa Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Marçal Antônio da Silva, matrícula n. 41.046, ocorrido em 15 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.060.917-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eleutério da Silveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Antero Dutra de Medeiros, matrícula n. 24.906, ocorrido em 1 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.067.467-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 19

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valdir da Silva Braga, matrícula n. 61.990, Motorista classe "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.465-51).

Em 18 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria da Penha Monteiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 68.833, ocorrido em 18 setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.057.833-51).

Em 19 de fevereiro de 1952 — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Jaime dos Santos, matrícula n. 69.609, Motorista classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.062.303-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 22

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José de Sousa Alves, matrícula n. 26.637, Mecanógrafo classe "H", do Q.S.E., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.040.793-51).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Neide Fonseca Barreiros, matrícula n. 61.003, Bibliotecário Aux. cl. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.059.563-50).

Em 21 de fevereiro de 1952. — *Osmar Batista Nogueira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 24

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Amaro Antônio da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Silvestre de Sousa, matrícula n. 47.523, ocorrido em 22 de julho de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.047.168-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 26

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Dias dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco dos Santos Soares, matrícula n. 9.230, ocorrido em 4 de

novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.065.062-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 27

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Benedito dos Santos, matrícula n. 49.589, ocorrido em 18 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. 1.069.415-51).

Em 7 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 28

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Gabriel, matrícula n. 18.293, Trabalhador P. "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n. 7.010.757-51).

Em 8 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 29

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Aliredo Dias Salgado, matrícula n. 18.247, Trabalhador P. "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n. 7.010.756-51).

Em 8 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 30

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Diamantino dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Neves dos Santos, matrícula n. 22.330, ocorrido em 5 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.057.972-51).

Em 8 de março de 1952. — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hilda Pinto Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Pereira Lima, matrícula número 21.915, ocorrido em 14 de agosto de 1950. (Proc. n. 1.001.046-51).

Em 8 de março de 1952 — *Otávio de Sousa França* — Pelo Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

Torno público que às 13 horas do dia 17 de março do corrente ano, se-

rão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar sala ... propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 38

Grupo 38

Especie do material: Material de Impressão — Tinta preta para impressão (of-set), secativo para tinta de impressão e cola da Bahia.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de março de 1952. — *Hélio dos Santos Ribeiro* — matrícula n. u.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO -
MADUREIRA

Editais:

O'NRA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4-2-903.

N. 102 de 11 de março de 1952 — Alumínio Ferro Construtora S.A., — Avenida Automóvel Clube e Rua "E" quadra 5, lotes 7 — 8 — 9 e 10. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras de construção que foram executadas, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 103 de 11 de março de 1952 — José de Lima Branco — Rua Paulo Viana n. 54 lote 3 lado direito. — Embarga as obras de construção do prédio, que estão sendo feitas, sem a necessária licença e ordena a sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr- 900,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 104 de 11 de março de 1952 — José de Lima Branco — Rua Paulo Viana n. 54 lote 3 lado direito. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que estão construindo sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$.. 500,00.

N. 105 de 11 de março de 1952 — José de Lima Barroso — Rua Paulo Viana n. 54 lote 14 lado esquerdo. — Embarga as obras de construção do prédio que estão sendo feitas, sem a necessária licença, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de

julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 106 de 11 de março de 1952 — José de Lima Branco — Rua Paulo Viana n. 54 lote 14 lado esquerdo. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o prédio que estão construindo sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

SECRETARIA GERAL DE EDUCACAO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 8-DEP de 6 de março de 1952 e referente a "Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal".

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares

EDITAL N. 4

Concorrência Pública n. 1

Concorrência Pública, para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo mínimo, com quatro classes, situado na Estrada de Urucânia, em Paciência.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito de 4 de março de 1952, no Ofício n. 86-DPA (Processo número 3.000.824-52) achou-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo mínimo, com quatro classes, situado na Estrada de Urucânia, em Paciência.

As propostas deverão ser entregues no dia 28 de março de 1952, às 15.00 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n. 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do Art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.795, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1952. Jader Bitencourt — Matr. 6.637 — Presidente da Comissão de Concorrências Substituto.

EDITAL N. 5

Pelo presente fica convidada a firma Construtora e Instaladora Fluminense Moscir da Cruz, a comparecer a este Departamento no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a fim de prestar esclarecimentos sobre a paralisação das obras da Estrada do Areal e da Vila Acari.

Em 10 de março de 1952. — Nelson Correia Monteiro — Matr. 17.930 — Diretor do D.P.A.

Instituto de Serviço Social

Continuam abertas as matrículas para os cursos de post-graduação destinados aos alunos que terminaram os cursos de serviços sociais no Instituto ou de outras Escolas congêneras.

Os cursos de post-graduação são os seguintes:

- Serviço Social do Menor;
- Serviço Social da Indústria e
- Serviço Social Hospitalar.

O Curso terá dois períodos. No 1.º período de um ano o curso será dado em forma de seminário e trabalhos práticos com participação direta dos alunos. O 2.º período será destinado aos estágios de observação e aplicação.

De acordo com a natureza dos cursos serão convidados técnicos atualmente responsáveis por serviços oficiais ou particulares daquelas especialidades.

Também participarão dos mesmos na qualidade de professor assistente, alunos já diplomados.

As aulas serão ministradas duas vezes por semana das 17,30 às 19,30. IMFOGOAACS ETAOIN

Informações à sede deste Instituto, à Avenida Franklin Roosevelt, n. 115 — 2.º andar, das 11,30 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1952. — Zuleika de Oliveira — Chefe Serv. pd. LC do I.S.S. — Matrícula 25.961.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N. 2

REABERTURA DAS AULAS

Comunico aos corpos docentes e discentes da Escola Normal Carmela Dutra que a abertura dos cursos, para o ano letivo de 1952, será realizada no próximo dia 17 de março segunda-feira às 9 horas.

Todos os professores e alunas desse estabelecimento deverão comparecer à Escola uma hora antes da solenidade.

As alunas que fazem parte do orfeão, bem como as professoras de educação física, música e canto orfeônico estão convocadas para o ensino da solenidade a realizar-se na sexta-feira, dia 14, às 8 horas.

Distrito Federal, 11 de março de 1952. — Arnaldo da Silva Paixões — Chefe de Serviço de Secretaria — Pelo Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 26

Torno público que no dia 17-3-52, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitavam os artigos 18 e seus alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Para atender as requisições números 2 do Serviço de Administração da SGP 4 do Departamento da Renda Mercantil — 10 do Departamento do Contencioso Fiscal — 4 do Departamento da Renda de Licenças — 10 e 11 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécies o material: Lâmpada.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que,

de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se apresentarão quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. Em 10-3-52. — Fernando B. N. Lobato — Pelo Presidente da FCM — Mat. 10.053.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N. 17

Pelo presente ficam identificados de que deverão efetuar dentro do prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nos respectivos processos.

Guias:

N. 4.518.500-51 — Estrada dos Palmares lado par — Jacy Martins Calazans — Dif. Cr\$ 3.600,00.

N. 4.519.938-51 — Estrada da Posse 87 — Hygierando José dos Santos — Dif. Cr\$ 2.700,00.

N. 4.590.689-52 — R. Zelinda — João de Lemos — Dif. Cr\$ 900,00.

N. 4.501.630-52 — Campo de São Cristóvão 360 — João José da Silva — Dif. Cr\$ 756,00.

N. 4.511.945-51 — Avenida Geremário Dantas 1.462 sobrado — Materiais e Construções Esteves Limitada — Dif. Cr\$ 4.500,00.

N. 4.521.436-51 — Avenida N.S. da Penha lote 61 quadra 3 — Antônio Pereira de Souza Simões Gama — Dif. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.522.049-51 — R. Jacurután 60 quadra 7 — Sociedade Imobiliária Moreira Ltda. J Dif. Cr\$ 90.000,00.

N. 4.521.614-51 — R. Francisco Otaviano lote 8 — José Wilson Junqueira de Andrade — Dif. Cr\$ 2.250,00.

N. 4.519.172-50 — Avenida Baroneza do Eng. Novo 86 casa XLVII — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A. — Dif. Cr\$ 5.886,00.

N. 4.755.698-49 — Dep. do Contencioso Fiscal — Marta Margarite — Dif. Cr\$ 304,00.

N. 4.428.385-51 — R. Gustavo Sampaio 374 apartamento 120 — Alberto Torres — Dif. Cr 407.370,00.

Em 10 de março de 1952. — Ass.) Mário de Almeida — Mat. 357 — Resp. pelo Expediente do 1-RD

EDITAL N. 18

(Cancelamento)

Pelo presente torna público que por despacho do Sr. Diretor, erarado nas guias abaixo mencionadas, foram canceladas as diferenças nas mesmas apuradas.

Guias:

N. 4.510.076-49 — Pedro Ribeiro de Melo — R. Vaharaiso lado impar — Dif. Cr\$ 50.000,00 — Not. número 827.

N. 4.513.535-51 — Lucy Mota Vasconcelos — R. Catulo Cearense 155 — Dif. Cr\$ 5.400,00 — Not. número 1.610.

N. 4.513.536-51 — Lucy Mota Vasconcelos — R. Catulo Cearense 155 — Dif. Cr\$ 5.400,00. Not. número 1.611.

N. 4.513.537-51 — Lucy Mota Vasconcelos — R. Catulo Cearense 153 — Dif. Cr\$ 5.400,00 Not. n. 1.612.

N. 4.513.533-51 — Benedita Floriana da M. Vasconcelos — 155 — Dif. Cr\$ 5.400,00. Not. n. 1.613.

N. 4.513.539-51 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos — R. Catulo Cearense n. 155 — Dif. Cr\$ 5.400,00. Not. n. 1.614.

Em 11 de março de 1952. — Ass.) Mário de Almeida — Mat. 6.387 — Resp. pelo Expediente do 1-RD.

Departamento da Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil incita a firma Juvenília Ribeiro, estabelecida na Avenida Mem de Sá n. 90, a comparecer ao citado Departamento na rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta no Processo número 4.906.642-51.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, incita a firma Enid Barbosa Sady a comparecer ao mencionado Departamento, à rua da Quitanda n. 129 — 1.º andar, a fim de prestar esclarecimentos. Em 31 de Janeiro de 1952. (Ass.) Mário Lorenzo Fernandez — Diretor. Proc. número 4.901.936-51.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

Comissão de Aquisição de Material

S.C.M.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para a Concorrência Pública n. 1 (am), realizada em 10 de março de 1952.

General Electric Raios-Z, S.A. — Cr\$ 54.670,00 — Prazo de entrega: 20 dias — Garantia e assistência técnica: 1 ano.

Sociedade Importadora Grasi Limitada — Cr\$ 79.190,00 — Prazo de entrega: imediato — Garantia e assistência técnica: 1 ano.

Rio de Janeiro, D.F., 10 de março de 1952. — Moacir da Silva Franca — Mat. 56.295 — Visto — Gilberto Traubassus — Presidente.

EDITAL N. 29

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de março de 1952, às 14 horas, na sede da S.C.M. à rua Santa Luzia, — 1.º andar — serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitavam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n. 140

Grupo 8

Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 141

Grupo 6

Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 142
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 143
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 144
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 145
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 146
 Grupo 6
 Material Hospitalar

EDITAL N. 30

Concorrência Administrativa n. 147
 Grupo 36
 Diversos

Concorrência Administrativa n. 148
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 149
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 150
 Grupo 14
 Papel para mimeógrafo

Concorrência Administrativa n. 151
 Grupo 36
 Diversos

Concorrência Administrativa n. 152
 Grupo 12
 Móveis

Concorrência Administrativa n. 153
 Grupo 5
 Extrato de figado

Concorrência Administrativa n. 154
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 155
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 156
 Grupo 36
 Diversos

Concorrência Administrativa n. 157
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n. 158
 Grupo 6
 Material Hospitalar

Nota: As especificações referentes às concorrências acima referidas, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos, aos interessados pela Comissão de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Departamento de Assistência Social

RETIIFICAÇÕES

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a execução dos serviços de levantamento topográfico, terraplanagem, pavimentação de vias de circulação, murilhas de arrimo, galerias de águas pluviais e concreto armado para estrutura de edificios no Parque Proletário, à Rua Marquês de São Vicente — Gávea.

No Diário Oficial de 5-3-52, a fls. 2.195

Onde se lê:

Departamento de Habitação Popular — deve ser lido: Departamento de Assistência Social;

Na proposta n. 2 — Construtora Rocha e Silva Ltda. — IV) — Serviço de águas pluviais — b) — Idem, idem, 6" — 50 ml., onde se lê: Preço unitário: 7,00, deve ser lido: Preço unitários: Cr\$ 70,00;

No item IV) — Serviços de águas pluviais — e) — Caixas de alvenaria de tijolos revestida de junção dos drenos — 0,50 x 0,50, conforme detalhe, onde se lê: 20ml., deya ser lido: 20 un.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do mês de março de 1952, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 113, 9.º andar, apartamento 002, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo II, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

Concorrência Administrativa n. 83

Grupo 8 — Material elétrico

Concorrência Administrativa n. 84
 Grupo 18 — Têxteis e Cordoalha

Concorrência Administrativa n. 85
 Grupo 8 — Material elétrico

Concorrência Administrativa n. 86
 Grupo 12 — Móveis

Concorrência Administrativa n. 87
 Grupo 13 — Móveis

Concorrência Administrativa n. 88
 Grupo 12 — Móveis

Concorrência Administrativa n. 89
 Grupo 17 — Materiais e aparelhos para fundição e solda

Concorrência Administrativa n. 90
 Grupo 17 — Materiais e aparelhos para fundição e solda

Concorrência Administrativa n. 91
 Grupo 17 — Materiais e aparelhos para fundição e solda

Concorrência Administrativa n. 92
 Grupo 18 — Têxteis e Cordoalha

Concorrência Administrativa n. 93
 Grupo 18 — Têxteis e Cordoalha

Concorrência Administrativa n. 94
 Grupo 19 — Vestuários e calçados etc.

Concorrência Administrativa n. 95
 Grupo 19 — Vestuários e calçados etc.

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 11 de março de 1952. — José Botelho Justino — matr. 847 — Membro da Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a concorrência pública para a construção de uma passagem subterrânea para pedestres, sob a Avenida Presidente Vargas — entre a estação D. Pedro II e o Parque Júlio Furtado, publicado no "Diário Oficial" de 12 de março de 1952, às páginas n. 2.403 e .. 2.404.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, referente a concorrência pública para duplicação da Avenida Brasil, publicado no "Diário Oficial" de 12 de março de 1952, à página n. 2.404.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 7, referente a

concorrência pública para pavimentação da Estrada Marechal Rangel, publicado no "Diário Oficial" de 12 de março de 1952, à página n. 2.404.

Departamento de Obras

Concorrência Pública para retificação e canalização do Rio Banana podre desde a Praia de Botafogo até o n.º 340 da Rua São Clemente.

§ 1.º — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de retificação e canalização do rio Banana Podre desde a Praia de Botafogo até o n.º 340 da Rua São Clemente, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 1.º de abril de 1951, de 2 às 16 horas na sala de Concorrências Públicas à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 2.º andar.

§ 3.º — Os Concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em três vias no Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e as especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a (12) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações seguinte:

Tubos de Concretos — Serão obedecidas integralmente as especificações da Norma Brasileira — E.B.-6, para os tubos de concreto simples, para diâmetros acima de 0,60m., será respeitado o Bolelim n. 120 do D. O.B. de 1929.

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

A) Trêcho compreendido entre o n.º 340 da Rua São Clemente e a CA.-17 e trêcho compreendido entre o ponto 1 a jusante da Rua Barão de Lucena e a galeria existente na Praia de Botafogo (CA.-X).

1 — Metro cúbico de escavação em vala até 3,00m, em terra ou areia com demolição da galeria existente, inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção do material escavado.

2 — Metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg./cm².

3 — Metro quadrado de formas completas, inclusive escoramento.

4 — Quilograma de ferro de arinação de estrutura colorado:

a) de 2 1/2" até 5/16".

b) de 3/8" até 3/4".

5 — Metro quadrado de levantamento e reposição do calçamento existente.

6 — Unidade de caixa de aréa completa.

7 — Unidade de chaminé de alvenaria de tijolo para pção de visita, inclusive tampão tipo P.D.F.

8 — Metro cúbico de muralha de concreto ciclópico traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão.

9 — Metro cúbico de concreto para revestimento de fundo do canal, traço 1:2:5 com 0,10m, de espessura.

B) Trêcho compreendido entre CA-17 e o ponto 1 a jusante da Rua Barão de Lucena.

1 — Metro cúbico de escavação em vala até 3,00m, em terra ou areia com demolição da galeria existente, inclu-

sive escoramento, esgotamento, soca e renoção do material escavado.

2 — Metro cúbico de concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80kg/cm².

3 — Metro quadrado de fôrmas completas, inclusive escoramento.

4 — Quilograma de ferro de armação de estrutura colocado:

a) de 3/16" até 5/16".

b) de 3/8" até 3/4".

5 — Metro quadrado de levantamento e reposição do calçamento existente.

6 — Unidade de caixa de areia completa.

7 — Unidade de chaminé de alvenaria de tijolo para póço de visita, inclusive tampão tipo P.D.F.

8 — Metro cúbico de muralha de concreto ciclópico, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão.

9 — Metro cúbico de concreto para revestimento de fundo do canal, traço 1:3:5 com 0,10m, de espessura.

10 — Metro cúbico de concreto para camada impermeabilizadora, traço 1:4:6.

6 — Metro cúbico de revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com espessura de 0,02m, alisado áspero.

12 — Metro cúbico de demolição de alvenaria de tijolo, inclusive remoção de entulho.

13 — Metro quadrado de construção de paredes de alvenaria de tijolo de uma vez, com argamassa de cimento, areia e saibro, traço 1:2:8 e revestimento, compreendido embôço de cimento, areia e saibro, traço 1:1:7 e rebôco de cal e areia, traço 1:2 e pintura a gesso e cola ou calçação das duas faces.

14 — Metro quadrado de construção de paredes de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, com argamassa de cimento, areia e saibro, traço 1:2:8 e revestimento compreendendo embôço de cimento, areia e saibro, traço 1:1:7 e rebôco de cal e areia traço 1:2 e pintura a gesso e cola ou calçação nas duas faces.

15 — Metro cúbico de demolição de piso de concreto, incluindo também a pavimentação existente e remoção de entulho.

16 — Metro quadrado de pavimentação de tacos de peroba de Campos assentes com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:2:3, inclusive raspagem, calafetamento e enceramento.

17 — Metro quadrado de pavimentação de ladrilhos hidráulicos em três côres assentes com argamassa de cimento areia e saibro, traço 1:2:3.

18 — Metro quadrado de revestimento de azulejo, assente com argamassa de cimento e argila macia, traço 1:6.

19 — Unidade de recolocação de vãos de esquadria existente.

20 — Metro de reconstrução de muros divisorios do tipo existente.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas asseguinadas quantidades de serviços e obras.

Trêcho A

1 — Excavação em vala ate 3,00m em terra ou areia, com demolição da galeria existente, inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção do material escavado — 8.510m³.

2 — Concreto para estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg/cm². — 1.600m³.

3 — Fôrmas completas, inclusive escoramento — 7.440m².

4 — Ferro de armação de estrutura colocado:

a) de 3/16" até 5/16" — 14.840kg.

b) de 3/8" até 3/4" — 136.100kg.

5 — Levantamento e reposição do calçamento existente — 2.260m².

6 — Caixas de areia completas — 17UN.

7 — Chaminé de alvenaria de tijolos para póço de visita, inclusive tampão tipo P.D.F. — 6UN.

8 — Muralha de concreto ciclópico traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — 450m³.

9 — Concret opara revestimento de fundo do canal, traço 1:3:5, com 0,10m, de espessura — 35m³.

Trêcho B

1 — Excavação em vala até 3,00m, em terra ou areia com demolição da galeria existente, inclusive escoramento, esgotamento, soca e remoção do material escavado — 3.700m³.

2 — Concreto para estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg/cm². — 700m³.

3 — Fôrmas completas, inclusive escoramento — 3.670m².

4 — Ferro de armação de estrutura colocado:

a) de 3/16" até 5/16" — 7.770kg.

b) de 3/8" até 3/4" — 26.100kg.

5 — Levantamento e reposição do calçamento existente — 100m².

6 — Caixas de areia completas — 8UN.

7 — Chaminé de alvenaria de tijolos para póço de visita, inclusive tampão tipo P.D.F. — 3UN.

8 — Muralha de concreto ciclópico, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — 340m³.

9 — Concreto para revestimento de fundo do canal, traço 1:3:5, com ... 0,10m, de espessura — 32m³.

10 — Concreto para camada impermeabilizadora, traço 1:4:6 — 80m³.

11 — Revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com espessura de 0,02m, alisado áspero — 60m³.

12 — Demolição de alvenaria de tijolos, inclusive remoção de entulho — 70m³.

13 — Construção de paredes de alvenaria de tijolos de 1 vez, com argamassa de cimento, areia e saibro, traço 1:2:8 e revestimento, compreendendo embôço de cimento, areia e saibro, traço 1:1:7 e rebôco de cal e areia, traço 1:2 e pintura a gesso e cola ou calçação nas duas faces — 300m².

14 — Idem, idem, idem, de 1/2 vez idem, idem, idem — 200m².

15 — Demolição de pisos de concreto, incluindo também a pavimentação existente e remoção de entulho — 20m³.

16 — Pavimentação de tacos de peroba de Campos assentes com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:2:3 inclusive raspagem, calafetamento e enceramento — 400m².

17 — Pavimentação de ladrilhos hidráulicos em três côres, assentes com argamassa de cimento areia e saibro traço 1:2:3 — 150m².

18 — Revestimento de azulejos assentes com argamassa de cimento e argila macia, traço 1:6 — 150m².

19 — Recolocação de vãos de esquadria existente — 16UN.

20 — Reconstrução de muros divisorios do tipo existente — 25M.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total, serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se compromete a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envólucro separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente à Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

2 — de ter quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comercários;

3 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes do pagamento do imposto de "Licenças para Localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do "Imposto de Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia de exercicío da profissão (art. 54 do Decreto n. 6.800, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão a que se refere o artigo 362, parágrafo 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 3.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Senhor Prefeito, de acôrdo com as disposições Gerais, letra A do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as que forem julgadas indôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obrigará a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no parágrafo 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acôrdo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos dois terços);

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente e de seu profissional responsável de acôrdo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetara, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições desta concorrência e com as "Dis-

posições Gerais" e "Especificações" do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância.

§ 15.º — Logo após a leitura da proposta será declarado pela Comissão se ela acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — Na Comissão de Concorrências Públicas do Departamento de Obras, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos, sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para a confecção de sua proposta.

A Prefeitura reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim, for julgado de interesse da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito, sem que caiba aos concorrentes o direito de contestação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1952. — Datilografado por — *Olavo Cordoville* — Oficial Administrativo — matrícula n. 1.154. — Visto. — *Ilegível*.

Serviço de Geologia

(3-O. B.)

Pelo presente edital fica invalidada a guia n.º 6.466.575, extraída em 7 de fevereiro de 1952 na importância de Cr\$ 270,00 em nome de Geotécnica Limitada, em virtude de ter sido extravariada.

Décimo Segundo Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PIABAS

Estando extintos os prazos dos sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se, até o dia 2 de abril, não forem reformadas.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas à taxa

N.º 29 — Fêto,

N.º 30 — Nicomedes de Oliveira. Cemitério Municipal de Piabas, 1 de março de 1952. (As.) *Alvaro Ribeiro Alves*, Oficial Administrativo Classe M — Mat. .. 26.014.

Comissão de Concorrências Públicas

Concorrência Pública para canalização de um braço do rio Maracanã que passa na rua Gratidão e obras complementares, 61.º Distrito de Obras.

Está aberta a concorrência pública para as obras acima citadas.

Recebem-se propostas no dia 18 de março às 15 horas na sala da Comissão de Concorrências Públicas à Av. Nilo Peçanha, 12 2.º andar salas números 217-8.

Departamento de Obras, 6 de março de 1952. — *Agostinho Pereira* — Matr. 38.383.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

5-ED

EDITAL N. 2

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito

federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-47.468, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.423.551 49, referente a Avenida Franklin Roosevelt n. 125.

Ficando, assim, pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N. 3

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 49-44.265, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.520.721-50, referente a Avenida Engenheiro Richard n. 212.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

EDITAL N. 7

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-34.891, referente a rua Assunção n. 260, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.560.522-50.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 13 de fevereiro de 1952. — João Campos de Lima, Of. Adm. — Matr. 13.837. — Confere — Carlos Militão de Santana — Matrícula 4.194 — Resp. pelo Expediente do 5-ED-2. — Visto — Jorge Nascimento Silva — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 10

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-53.629, referente a rua do Riachuelo n. 114, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.450.963-51.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 19 de fevereiro de 1952. — João Campos de Lima — Of. Adm. — Matr. 13.837 — Confere — Carlos Militão de Santana — Matr. 4.194 — Resp. pelo expediente do 5-ED-2. — Visto — Jorge Nascimento Silva, Diretor do D.E.D.

CONTEIPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 13 de março de 1952, quinta-feira, das 8,15 às 10 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

COMUNS EXTRANUMERÁRIOS

(Código 22)

Proposta	Matrícula
72	38.331
201	52.068
202	52.853
203	51.890
204	39.737
205	50.830

206	43.608
207	51.522
208	51.249
209	44.122
210	53.570

COMUNS EXTRANUMERÁRIOS

(Código 23)

Proposta	Matrícula
801	61.830
802	57.963
803	59.290
804	56.863
805	58.076
806	53.625
808	58.797
809	60.539
810	57.811
811	62.923
812	55.721
813	55.438
814	63.376
850	55.319
851	57.912
832	63.221
316	64.268
317	62.647
818	53.611
819	59.324
820	53.646
821	57.089
824	57.300
825	59.612
826	49.446
827	53.630
828	53.907
830	64.514
831	60.853
832	59.779
853	53.51
854	60.590
855	55.314
833	56.950
834	57.610
835	56.937
836	58.495
838	59.311
839	53.460
840	60.322
841	64.498
842	56.542
845	57.950
846	64.006
847	56.529
848	62.798
849	60.884
856	57.195
858	65.114
860	57.137

EMERGENCIA

Matrícula	Matrícula
209	7.035
748	7.893
759	11.892
860	11.974
1.732	12.268
4.409	12.678
5.669	16.074
	62.022
17.374	23.053
23.701	23.451
23.833	28.899
24.560	29.533
25.794	30.263
26.239	30.407
27.265	32.961
62.725	64.506
27.995	45.336
28.899	49.449
29.533	51.071
30.263	58.100
30.407	58.727
32.961	60.821
64.506	67.639

SEGUNDA CHAMADA —

Matrícula	Matrícula
37.995	51.071

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á hoje. Visto: Jorge Djalma Soares — Secretário do M.D.F. — Sérgio Nunes Magalhães, Diretor.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

CONCORRÊNCIA

Para a modificação da instalação elétrica existente nas sancas das salas do Presidente, 1.º Secretário, Salão Nobre e Plenário do Palácio da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

A Comissão de Concorrência da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por determinação da Comissão Diretora está aberta a presente Concorrência Pública.

Objeto da concorrência — Modificação da instalação elétrica existente nas sancas das salas do Presidente, 1.º Secretário, Salão Nobre e Plenário do Palácio da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

Condições

1.º As propostas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão de Concorrências da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, no dia 18 de março do corrente ano, às 15 horas de Marinho do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º As propostas serão apresentadas em invólucros fechados em três vias, com todas as folhas rubricadas, sendo as primeiras vias devidamente seladas, com selo de Expediente de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo de Educação de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha, inteiramente dactilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º As firmas deverão exibir à Comissão de Concorrência, 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

- a) Haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mediante guia fornecida pela Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, para garantia das propostas;
- b) Contrato Social;
- c) Licença de localização;
- d) Imposto de Indústria e Profissões;
- e) Imposto de Renda;
- f) Imposto Sindical;
- g) Certidão da "Lei dos Dois Terços";
- h) Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários;
- i) Atestado de idoneidade comercial, financeira e técnica;
- j) Registro de firma;
- k) Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pela firma;
- l) Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pelo Engenheiro responsável.

Regime de Concorrência

Empreitada global. Prazo para execução da obra — As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução dos serviços.

Critério para julgamento da proposta — Será aceita a proposta de menor preço global que satisfaça a todas as exigências do presente edital e das especificações fornecidas pela Câmara.

Forma de pagamento

Será efetuado em quatro prestações mediante os serviços executados de acordo com a tabela a ser apresentada pela Câmara do Distrito Federal por ocasião da assinatura do contato.

De acordo com o "Caderno de Obrigações", fica a Instaladora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) dobrada nas reincidências pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização cabendo entretanto recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o 1.º Secretário da Câmara do Distrito Federal sucessivamente.

Contrato

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga na forma da lei a assinar no prazo de 48 horas após a notificação que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal o contrato a ser lavrado baseado no "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929 e nas presentes condições:

O contato e as especificações completam-se o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em ambos.

Antes da assinatura do contrato o concorrente escolhido deverá recolher nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação feita pela Diretoria da Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal a caução estipulada no referido "Caderno de Obrigações", em moeda corrente ou em apólices ao portador federais ou da Prefeitura do Distrito Federal devendo nesse caso constar do contrato autorização a Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia par caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria da Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos cumprimentos assumidos revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento dos depósitos para garantia de propostas

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência nos casos de propostas aceitas ou após a assinatura do contrato no caso de aceitação a requerimento dos interessados.

Levantamento da caução

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a conclusão e a perfeita execução dos serviços.

Fiscalização

Os serviços serão executados sob orientação e fiscalização da Câmara do Distrito Federal por intermédio do Diretor do Patrimônio e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção de obra

A Instaladora designará para direção dos serviços um profissional habilitado de acordo com as leis em vigor a qual representará a Instaladora em suas relações com a Câmara do Distrito Federal em matéria técnica.

Início dos serviços

Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e continuarão sem interrupção durante o prazo contratual, findo o que deverão estar concluídos todos os serviços.

Suempreitadas

A Instaladora não poderá subempreitar inteiramente os serviços somente por especialização de acordo dando no entanto fazê-lo parcialmente a fiscalização e continuando a responder pela perfeição dos serviços subempreitados.

Especificações

As especificações a que se referem as presentes condições poderão ser obtidas pelos interessados na Diretoria do Patrimônio da Secretaria da Câmara diariamente de 14 as 17 horas, exceto aos sábados Nessa Diretoria serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os interessados desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas

Depois de abertas as propostas, a Comissão de Concorrências classificará as propostas e enviará o processo a Comissão Julgadora para dar parecer a ser submetido a apreciação da Comissão Diretora que aprovará ou não a Concorrência.

A Comissão Julgadora será assim constituída: 1. Secretário da Câmara Diretor Geral de Secretaria, Diretor do Patrimônio e Engenheiro Fiscal.

Anulação e adiamento

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente concorrência sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes exceto o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, em 29 de fevereiro de 1952. — Arthur Masena, Diretor Geral. — Odes ...éxxix

Comissão de Concorrências

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1, DE 1952

1) Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de março, do corrente ano, às 15 horas, à praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor Geral — será realizada a concorrência administrativa n.º 1, para obtenção de preços válidos do material abaixo relacionado:

IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

Grupo 14

2) As especificações relativas ao presente edital serão fornecidas em avulsos dactilografados no Almoxarifado da Secretaria da Câmara do Distrito Federal nos dias úteis das 14 as 16 horas.

3) As propostas deverão ser apresentadas em três vias dactilografadas sendo as 1.ªs vias devidamente seladas, sem emenda nem ratura em invólucro fechado.

4) Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão de Concorrências e o Diretor Geral, que rubricarão as propostas.

5) Vencerá em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a presente concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara, sem qualquer direito de reclamação administrativa ou apelação judicial.

6) A firma Vencedora fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1952 pelo preço que proponha e seja aceito.

7) Local de entrega do material: Zeladoria — Edifício da Câmara do Distrito Federal à Praça Floriano.

8) Prazo de entrega: 20 dias.

9) O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, .. de de 1952 — Arthur Masena, Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 2, DE 1952

1) Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de março, do corrente ano, às 15 horas, à praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor Geral — será realizada a concorrência administrativa n.º 2, para obtenção de preços válidos do material abaixo relacionado:

MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E ELÉTRICO

Grupos 2, 5, 8, 13, 24 e 28

2) As especificações relativas ao presente edital serão fornecidas em avulsos dactilografados no Almoxarifado da Secretaria da Câmara do Distrito Federal nos dias úteis das 14 as 16 horas.

3) As propostas deverão ser apresentadas em três vias dactilografadas — sendo as 1.ªs vias devidamente seladas, sem emenda nem ratura em invólucro fechado.

4) Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão de Concorrências e o Diretor Geral, que rubricarão as propostas.

5) Vencerá em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a presente concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara, sem qualquer direito de reclamação administrativa ou apelação judicial.

6) A firma Vencedora fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1952 pelo preço que proponha seja aceito.

7) Local de entrega do material: Zeladoria — Edifício da Câmara do Distrito Federal a Praça Floriano.

8) Prazo de entrega: 20 dias.

9) O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, .. de de 1952. — Arthur Masena, Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3, DE 1952

1) Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 25

de março, do corrente ano, às 15 horas, à praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor Geral — será realizada a concorrência administrativa n.º 3, para obtenção de preços válidos do material abaixo relacionado:

VESTIÁRIOS E TECIDOS EM GERAL

Grupo 19

2) As especificações relativas ao presente edital serão fornecidas em avulsos dactilografados no Almoxarifado da Secretaria da Câmara do Distrito Federal nos dias úteis das 14 as 16 horas.

3) As propostas deverão ser apresentadas em três vias dactilografadas — sendo as 1.ªs vias devidamente seladas, sem emenda nem ratura em invólucro fechado.

4) Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão de Concorrências e o Diretor Geral, que rubricarão as propostas.

5) Vencerá em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a presente concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara, sem qualquer direito de reclamação administrativa ou apelação judicial.

6) A firma Vencedora fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1952 pelo preço que proponha seja aceito.

7) As firmas concorrentes são obrigadas a apresentar amostras dos itens pedidos, sob pena de não serem levados em conta no julgamento da concorrência.

8) Local de entrega do material: Zeladoria — Edifício da Câmara do Distrito Federal à Praça Floriano.

9) Prazo de entrega: 20 dias.

10) O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, .. de de 1952. — Arthur Masena, Diretor Geral.

